SECÇÃO
25 JAN. 1941
SERVIÇO DO PESSOAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

N. 20 Sexta-feira, 24 de janeiro de 1941

EXERCICIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, á que teem direito, em duas prestações semestrais de 28$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercicio financeiro de cada ano Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares.	No interior...	70$000
	No exterior...	110$000
Funcionários públicos.....	No interior...	56$000
	No exterior..	88$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.

O número atrasado custa mais $100 por ano decorrido, mais $500.

INSTRUCÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrazados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convem, por isso que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça" a Jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saida dos orgãos oficiais.

ASSINATURAS DOS ORGÃOS OFICIAIS

AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional, tendo solicitado a inclusão, no orçamento para 1941, de dotações orçamentárias próprias, afim de atender ao pagamento de assinaturas dos orgãos oficiais, avisa às Repartições Públicas em geral que devem providenciar a reforma de suas assinaturas, "durante o mês de janeiro próximo futuro", por intermédio das Secções de Contabilidade dos Ministérios a que estejam subordinadas.

A inobservância da solicitação acima, acarretará a suspensão das assinaturas, a partir de 1.º de março de 1941.

ANO LXXX N. 20

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.932 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1940

Dispõe sobre as vantagens pecuniárias dos funcionários da Prefeitura do Distrito Federal que, em 31 de dezembro de 1939, ocupavam cargos compreendidos no regime de quotas e percentagens.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Aos funcionários da Prefeitura do Distrito Federal que, em 31 de dezembro de 1939, ocupavam cargo cuja remuneração era composta de parte fixa (vencimento) e parte variavel (quotas e percentagens), ou constituida somente de percentagens, ficam mantidas as vantagens pecuniárias desse regime, asseguradas nos arts. 11 e 13 do Decreto-lei n. 1.944, de 1939, nas condições seguintes:

a) o vencimento é fixado, para cada um, enquanto se conservar na atividade, no máximo da remuneração mensal do cargo respectivo, durante o biênio de 1938-1939;

b) o vencimento fixado neste artigo não poderá ultrapassar o limite máximo da remuneração individual, previsto na legislação em vigor;

c) a fixação do provento da aposentadoria ou disponibilidade será feita na conformidade do disposto no art. 13 do Decreto-lei número 1.944, de 1939;

d) o regime de exceção, consignado neste artigo, cessará desde que, a qualquer título, o funcionário por ele beneficiado venha a perceber remuneração igual ou superior a que o mesmo assegura.

Art. 2.º Para controle das disposições do artigo anterior, a Prefeitura do Distrito Federal organizará e fará publicar, no respectivo orgão oficial, em janeiro de 1941, a relação dos funcionários que ocupavam, em 31 de dezembro de 1939, cargos cuja remuneração era composta de vencimentos, quotas ou percentagens, ou exclusivamente de percentagens, indicando o montante máximo mensal da remuneração de cada cargo, no biênio de 1938-1939, para o efeito indicado na alínea *a* do artigo primeiro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940; 119.º da Independência e 52.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Secretaria do Prefeito

CIRCULAR N. 1

Srs. Secretários Gerais:

Levo ao conhecimento de V. Ex., para os devidos fins, que o despachante municipal Eurípedes Cameron, licenciado por 90 (noventa) dias, nos termos do art. 15, do Decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934, está sendo substituido, durante o seu impedimento, pelo preposto Péricles Cameron.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Secção II — 22 de janeiro de 1941

Portaria n. 4:

Onde se lê: Alvaro Anfilóquio da Silva...

Leia-se: Alvaro Anfilofio da Silva.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

TERCEIRO DISTRITO — GLORIA

Exigências e despachos:

P. n. 42 — Antônio Tavares, rua Navarro n. 204. — Passe-se a certidão.

P. n. 165 — Ilka Avila da Silva, rua Senador Vergueiro n. 80. — Deferido. Certifique-se.

Auto de flagrante:

N. 043 — Cruz Júnior, estabelecido à rua do Catete (loja), n. 1, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos municipais, visto ter, sem a necessária licença da Prefeitura, colocado 8 (oito) vitrines nas portas do seu negócio, sito à rua e número acima citados.

Edital:

O chefe deste terceiro distrito de fiscalização "Duque de Caxias", faz saber que o Sr. Cruz Júnior, estabelecido à rua do Catete n. 1 (loja), colocou sem ter pago a necessária licença à Prefeitura 8 (oito) vitrines, nas portas do seu negócio no local acima citado, contra o disposto no artigo 40, do Decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2º e 4º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903; expede ordem para que sejam legalizadas ou retiradas as referidas vitrines, sob pena de nova multa de 500$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento, a contar do dia 21 do corrente mês.

Autos de constatação:

N. 3 — O Sr. Rubens Gomes de Almeida, com escritório à rua da Assembléia n. 104, cometeu a seguinte infração: visto não ter dado cumprimento à intimação n. 094, de 23 de outtubro de 1940, que determinava a construção de passeio no prazo de 20 (vinte) dias, em frente do terreno de sua propriedade, sito à avenida Rui Barbosa, lote número 223.

N. 4 — O Sr. José de Alcântara Machado de Oliveira, representado pelo Dr. Curador de Ausentes, encontrado à rua D. Manuel ns. 27 e 45, cometeu a seguinte infração: não ter dado cumprimento à intimação edital, n. 085, de 14 de outubro de 1940, com o prazo de 20 (vinte) dias, determinando a construção do muro na frente do terreno de sua propriedade, sito à rua Marquês de Pinedo, entre os números 39 e 49.

Auto de flagrante:

N. 042 — Engenheiro F. Batista de Oliveira, encontrado à praça Tiradentes n. 60, 4º andar, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos municipais, visto ter mandado colocar cartazes de propaganda do 1º Congresso de Urbanismo nas palmeiras da rua Paissandú.

Editais:

O chefe deste 3º Distrito de Fiscalização "Duque de Caxias", faz saber que, não foi cumprido o prescrito na intimação, n. 095, de 23 de outubro de 1940,, que determinava a construção de muro no alinhamento do logradouro público, imovel de propriedade do Sr. Rubens Gomes de Almeida, sito à av. Rui Barbosa lote n. 223, contra o disposto no artigo 477, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2º e 4º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n. 385, de 4 de fereveiro de 1903, expede ordem para que seja construido o muro no alinhamento do logradouro público, requerendo préviamente a necessária licença, sob pena de nova multa de 500$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento, a partir do dia 15 do corrente mês.

O chefe deste 3º Distrito de Fiscalização "Duque de Caxias", faz saber que o Sr. Rubens Gomes de Almeida, proprietário do imovel, sito à avenida Rui Barbosa, lote n. 223, não deu cumprimento ao prescrito na intimação n. 094, de 23 de outubro de 1940, com o prazo de 20 (vinte) dias, determinando a construção de passeio em frente ao imovel acima referido, contra o disposto no artigo 490, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2º e 4º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, expede ordem para que seja construido o referido passeio (requerendo previamente a necessária licença), sob pena de nova multa de 500$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias, para o seu cumprimento a contar do dia 17 do corrente mês.

O chefe deste 3º Distrito de Fiscalização "Duque de Caxias", faz saber que, o Sr. José de Alcântara Machado de Oliveira, representado pelo Sr. Dr. curador de Ausentes, não deu cumprimento ao prescrito na intimação edital n. 085, de 14 de outubro de 1940, com o prazo de 20 (vinte) dias, determinando a construção do muro no alinhamento do logradouro público, terreno de sua propriedade, sito à rua Marquês de Pinedo, entre os números 39 e 49, contra o disposto no artigo 477 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2º e 4º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903; expede, ordem para que seja construido o referido muro no alinhamento do logradouro público (requerendo préviamente a necessária licença), sob pena de nova multa de

500$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento, a contar do dia 18 do mês corrente.

O chefe deste 3º Distrito de Fiscalização "Duque de Caxias", faz saber que o Sr. Ernesto Gomes da Costa, proprietário do prédio número 159, sito à rua Monte Alegre, não cumpriu devidamente o prescrito na initimação, n. 065, de 2 de dezembro de 1940, com o prazo de 20 (vinte) dias, visto que as águas devem ser canalizadas sob o passeio e não por cima como foi feito, contra o disposto no artigo 331, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2º e 4º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903; expede, ordem para que sejam as águas canalizadas sob o passeio, sob pena de multa de 500$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento, a contar do dia 21 do corrente mês.

O chefe destet 3º Distrito de Fiscalização "Duque de Caxias" faz saber que os Senhores João de Sousa e João Sabino, proprietários do prédio. sito à rua Pedro Américo n. 367, não deram cumprimento ao prescrito na intimação n. 180, de 14 de agosto de 1940, com o prazo de 30 (trinta) dias, determinando o cumprimneto do laudo de vistoria, realizado no processo n. 433.466, de 1940, em 24 de julho de 1940, em seus itens 6º e 7º, contra o disposto no artigo 729, 2º), do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2º e 4º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e artigo 735, do Decreto n. 6.000, referido, ordena o cumprimento do prescrito na intimação n. 780, de 14 de agosto de 1940, sob pena de nova multa de 500$0 (quinhentos mil réis), e penalidade do artigo 735, itens I e II, do referido Decreto n. 6.000, e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento, a contar do dia 21 do corrente mês

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos e exigências:

Antônio Jorge Monteiro Estrela. rua Barbosa n. 35. — Paga a multa do art. 52, letra V, do Decreto n. 4.611, de 2-1-34, e uma taxa de averbação, transfira-se.

Antônio Rodrigues, rua Padre Nóbrega n. 1.091. — Apresente o alvará de muro, para registo.

Auto de constatação:

Julião Augusto, rua dos Rubis n. 315. — Visto estar construindo sem licença, da Prefeitura, uma casa residencial no terreno de sua propriedade situado à rua dos Topázios n. 129, antigo 19.

Antônio de Sousa Dias, rua Cupertino n. 417. — Ter construido uma cosinha, sem licença, na dependência existente nos fundos do prédio acima citado de sua propriedade.

D. Dolores Teles de Macedo, rua Sidônio Pais n. 158. — Estar executando obras de reforma, sem licença, no prédio de sua propriedade, sito à rua e número acima citados.

Lázaro Lopes, rua Pinto de Campos n. 246. — Visto ter construido sem licença da Prefeitura, uma dependência nos fundos do terreno de sua propriedade no local acima citado.

Edital:

Julião Augusto, rua dos Topázios n. 129, antigo 19. — Ordena, a legalização ou a sua demolição da referida casa feita sem licença, sob pena de nova multa de 500$0. Prazo de 10 dias.

Antônio de Sousa Dias, rua Cupertino n. 417. — Ordena, a legalização ou a sua demolição da cosinha feita sem licença, sob pena de nova multa de 500$0. Prazo de 10 dias.

D. Dolores Teles de Macedo, rua Sidônio Pais n. 158. — Ordena a legalização ou a sua demolição das obras feitas sem licença, sob pena de nova multa de 500$0. Prazo de 10 dias.

Lázaro Lopes, rua Pinto de Campos n. 246. — Ordena a legalização ou a sua demolição da referida dependência, feita sem licença, sob pena de nova multa de 500$0. Prazo de 10 dias.

DÉCIMO QUINTO DISTRITO — SANTA CRUZ

Auto de constatação de infração:

Espólio de Abílio Silva, rep. por D. Maria Elídia da Silva. — Autuado por não ter cumprido o prescrito na intimação n. 119, de 24-10-40, que determinou a demolição das obras da construção do prédio junto e depois do n. 694, da rua Primeira, feitas sem licença.

Exigências:

Recurso n. 1 — Maria Antônia de Macedo, rua Lopes Moura número 6. — Junte o auto de constatação recorrido.

Departamento de Vigilancia

Serviço de Controle

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Submeta-se à inspeção de saude:
Nicolau Porfírio — Processo n. 142-41.
Alberto Antônio Afonso Filho — Processo n. 136-41.
Fidelcino de Sousa Guimarães — Processo n. 143-41.
Aristeu Mendes Ozório — Processo n. 146-41.
Edmundo Teixeira de Carvalho — Processo n. 145-41.
Idalino Gonçalves de Albuquerque — Processo n. 144-41
Nauro de Carvalho Miranda — Processo n. 148-41.
José Henrique de Melo — Processo n. 150-41.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Montepio dos Empregados Municipais (processo n. 4.752-41). — Deferido de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Clarice Alves de Sousa Rodrigues da Cunha (proc. 2.860-41). — Deferido até 31 de janeiro corrente, devendo a requerente apresentar-se até 4 de fevereiro para ser inspecionada pelo Serviço Médico desta Secretaria, uma vez que o clima do local onde se encontra não parece próprio ao tratamento da doença que a aflige.

Zulmira Seixas (p. 490-41). — Fixados em 5:040$0 anuais os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Joaquim Carneiro da Cunha (p. 484-41). — Fixados em 5:040$0 anuais os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do senhor diretor do Departamento do Pessoal.

Daniel Teixeira da Rocha (p. 1.631-41). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da resolução n. 4, de 1940, remetendo-se, em seguida, ao Sr. diretor do Departamento do Pessoal, para as necessárias anotações e providências.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Carlota Bittencourt Campos (p. 23.609). — Junte o título de nomeação.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Rodrigo Pereira da Mota (p. 3.445), Antônio Balaban (processo n. 3.435), Antônio Braga Machado (p. 3.433), Júlio Ferreira Alves (p. 3.428), Amélia Rosário Paz (p. 3.444), José Ferreira de Araujo (p. 3.143), Antônio Ferreira de Melo (p. 3.126), Júlio Gomes de Medeiros (p. 3.107), e Júlio da Silva Oliveira (p. 3.426). — Compareçam os requerentes, dentro de 72 horas, ao Serviço de Inspeção Médica, para completar os exames, afim de evitarem as penalidades previstas no art. 163 do Estatuto.

Álvaro Cedreira do Couto Ferraz Júnior (p. 18.047). — Indeferido. O requerente passou a contar tempo para efeito de incorporação de gratificação adicional, a partir de 27 de outubro de 1933. Quando completou mais cinco anos de serviço, em 27 de outubro de 1938, já a Câmara Municipal estava extinta, e nesse caso, segundo parecer da Procuradoria junto por cópia, não lhe assiste direito ao que pede.

Arnaldo Esteves de Sousa (p. 18.048). — Indeferido. O requerente passou a contar tempo para efeito de incorporação de gratificação adicional, a partir de 24 de outubro de 1933. Quando completou mais cinco anos de serviço, em 24 de outubro de 1938, já a Câmara Municipal estava extinta, e nesse caso, segundo parecer da Procuradoria, junto por cópia, não lhe assiste direito ao que pede.

João de Deus Falcão (p. 18.051). — Indeferido. O requerente passou a contar tempo para efeito de incorporação de gratificação adicional a partir de 27 de junho de 1934. Quando completou mais cinco anos de serviço, em 27 de junho de 1939, já a Câmara Municipal estava extinta, e nesse caso, segundo parecer da Procuradoria, junto por cópia, não lhe assiste direito ao que pede.

Oscar Pinto Sampaio (p. 18.040). — Indeferido. O requerente passou a contar tempo para efeito de incorporação de gratificação adicional, a partir de 8 de setembro de 1934. Quando completou mais cinco anos de serviço, em 8 de setembro de 1939, já a Câmara Municipal estava extinta, e nesse caso, segundo parecer da Procuradoria, junto por cópia, não lhe assiste direito ao que pede.

Juvenal dos Santos, 2.º (p. 3.203). — Justifique seu impedimento, para requerer na época oportuna a prorrogação de licença.

Osvaldo Jesus da Silveira (p. 24.421). — Indeferido, à vista das informações.

Roberto Martins Pinheiro (p. 27.194). — Indeferido.

Antônio Fernandes Nóbrega (p. 2.121). — Registe-se.

Odete Bittencourt (p. 4.258). — Sim, em termos.

Jofre Chedid (p. 1.700). — Levanto a perempção. Complete os exames.

Saturnino Apolinário de Freitas (p. 555). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Antônio dos Santos Silva (p. 8.032). — Indeferido, por falta de amparo legal, à vista do disposto no Decreto 20.910, de 6 de janeiro de 1932.

Onésimo Coelho (p. 2.117), Almir Bonfim de Andrade (p. 140), Onésimo Coelho (2.116), Ludília da Costa Lima Caetano (p. 2.894), Francisco Leão Aparício (p. 1.495), Haidéa Nabuco de Freitas Werneck (p. 2.410), Joaquim de Sousa Atanásio (p. 1.472), João Pacheco (p. 2.158), Wagner Fernandes Maciel Pacheco (p. 4.586), Almir de Oliva Maia (p. 2.832), Laura do Couto (p. 459), Serafina Carriola (p. 4.297), Miguel Pereira (p. 4.513), Serafina Carriola (processo 4.296), Abílio Guimarães de Santana (p. 2.419), José Marques Nogueira Filho (p. 1.785), Elvira Pereira da Silva (p. 2.658), Manuela Veloso de Faria (p. 2.851). — Aceite-se, em termos.

Alcina Barbosa da Silva (p. 1.405). — Certifique-se, em termos.

Augusto Rock Tomaz Pereira (p. 26.559). — Compareça, para ter conhecimento do expediente.

José Fernandes Garcia (processo n. 2.606) e Jair Marques de Sá Freire (P. 31.917). — Restitua-se nos termos do Dec. 4.304.

Antônio José Silvestre (P. 3.691). — Aguarde a conclusão do processo.

Luiz Gonzaga Malheiros (P. 14.443). — Pague-se.

Montepio Geral Economia Servidores do Estado (P. 1.438 D. P.). — Indeferido, tendo em vista o disposto no Dec. 5.002.

Abdias Cardoso (P. 1.694). — Indeferido, em face da informação.

Santuza Barbosa Silva Cunha (P. 21.539). — Indeferido, trata-se do documento de propriedade déste Departamento, tendo em vista o fim a que o mesmo se destinava.

Simplício Augusto Pinheiro (P. 30.724). — Indeferido, não está provado o que deseja.

Departamento do Material

Serviço de Controle Financeiro

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Banco do Comércio S.A., José Pinto de Mendonça, Magalhães Sucupira & Cia. Ltda., "Jornal dos Sports" S.A., Casa Lister Ltda., Standard Oil Company of Brazil, Mirandela & Cia., J.A.M. Almeida, Banco da Lavoura de Minas Gerais, F. Briguiet & Cia., A. Barros & Cia. Ltda., Luik & Kleiner Ltda., Santos Seabra & Cia. Ltda., Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, Companhia Burroughs do Brasil, Carvalho Irmão & Cia., A. Donzellini, Renato Binelli & Cia. e Roberto Kronig & Cia. Ltda. — Aceitem-se em termos."

Serviço de Controle Legal

Antônio Soares Veloso (P. 3.909), Vitor João Claudino (P. 4.583), Zulmira Marques Nunes Filha (P. 2.392) e Dr. Benedito de Sousa Carvalho (P. 1.484). — Satisfaça a exigência.

Arlindo Rodrigues de Vasconcelos (P. 30.869). — Compareça para retirar o documento solicitado.

Gilberto Lemgruber de Azevedo Lemos (P. 4.128). — Compareça.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Valfrido de Oliveira (P. 4.649), Olímpio Ananias Xavier (P. 4.501), Nádia Gomes dos Santos (P. 4.536), José Pedro Alves Rodrigues (P. 4.633), Donato José dos Santos (P. 334), Teresa de Jesus Medeiros e Albuquerque Assunção (P. 184), Benjamim Constant do Amaral (P. 4.645), Armandi Augusto Couva (P. 4.393), América Ferreira Barbosa (P. 4.683), Antônio Ferreira Couto (P. 4.682), Antônio Maria Rebelo (P. 4.686), Antônio Cosentino (P. 4.687), Alberto Ferreira (P. 4.695), Alcebiades da Silva Guimarães (P. 4.698), Antônio Francisco dos Santos (P. 4.699), Antenor Bessa (P. 4.701), Antônio Chagas (P. 4.703), Antônio Joaquim da Silva (P. 4.705), Antônio Vicente Correia (P. 4.709), Abílio de Lacerda (P. 4.710), Anibal dos Santos Faria (P. 4.712), Alvaro Augusto da Silva (P. 4.715), Almerindo Bravo (P. 4.718), Artur Alves de Freitas (P. 4.782), Alberto Antunes de Azevedo (P. 4.764), Antônio de Matos (P. 4.768), Abílio Custódio (P. 4.769), Antônio José de Castilho (P. 4.778), Arnaldo Dias Ferreira (P. 4.785), Bernardo Assunção (P. 4.762), Cícero Bruno (P. 4.678), Claudionor Lopes (P. 4.786), Delmiro Sanches (P. 4.702), Dilo Duarte Furtado de Mendonça (P. 4.677), Eduardo Soares de Paula (P. 4.707), Etelvino Neri da Costa Pinto (P. 4.711), Frederico Cerdeira Pimentel (P. 4.694), Flávio Oliveira e Silva (P. 4.676), Gerval Bento Dantas (P. 4.774), Gliberto Manes (P. 4.763), Glafiro Martins (P. 4.787), Guaraní José de Santan (P. 4.700), Godofredo da Silva Viana (P. 4.690), Henrique da Costa Guimarães (P. 4.692), Humberto Grucci (P. 4.681), Heitor Ernesto de Resende (P. 4.708), José Lourenço Pereira (P. 4.675), João Lehman (P. 4.685), João Alves de Oliveira (P. 4.688), João Bezerra da Silva (P. 4.689), José Dias (P. 4.777), João Matias Filho (P. 4.767), Jurandir Macedo (P. 4.704), Jacinto Carvalho Leão (P. 4.714), João Xavier da Silva (P. 4.717), Jaime Ferreira (P. 4.761), José Joaquim Borges (P. 4.765), João Pedro da Silva (P. 4.770), José Gomes Filho (P. 4.773), João Hetmanek (P. 4.780), Joaquim Ferreira Lima (P. 4.784), Luiz Joaquim Ribeiro (P. 4.771), Manuel Rufino de Oliveira (P. 4.693), Manuel Pereira dos Santos (P. 4.680), Manuel da Silva 3º (P. 4.719), Manuel Jorge Sardinha (P. 4.716), Mário Guimarães Maia (P. 4.713), Nelson de Oliveira Pinto (P. 4.679), Nelson de Oliveira (P. 4.720), Nelson Cruz (P. 4.691), Nelson Freitas (P. 6.779), Oscalino Napolitano (P. 4.775), Paulo Ferraz Guerreiro (P. 4.776), Rubem Pinheiro da Câmara (P. 4.766), Rubem da Silva (P. 4.684), Ubaldo de Almeida Pinto (P. 4.781), Valêncio de Almeida Rios (P. 4.697), Valter José Palhares Ribeiro (P. 4.784), e Zelmar Cardoso Aguiar (P. 4.772). Submetam-se à inspeção de saude.

AVISO

Datas de apresentação ao serviço dos funcionários abaixo relacionados, de acordo com as altas concedidas pelo Serviço de Inspeção Médica.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Mat. 17.225 — Artur Durval Moreira, no dia 21-1-41. Mat. 17.309 — Jovino José de Matos, no dia 21-1-41. Ana Gomes Gonçalves, no dia 21-1-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. — Alice Resende, no dia 21-1-41.

Secretaria Geral de Finanças:

Mat. 16.328 — Alfredo do Nascimento, no dia 21-1-41.

Secretaria do Prefeito:

Mat. 9.955 — Antônio Teixeira de Sousa, no dia 15-1-41.
Mat. 5.633 — Bartolomeu Ferreira, no dia 18-1-41.
Mat. 3.861 — Manuel Ferreira, no dia 14-1-41.
Mat. 22.410 — Arutur Cardoso Vieira, no dia 18-1-41.
Mat. 16.731 — Ventura de Sousa Carvalho, no dia 15-1-41.
Mat. 23.956 — Joaquim Teixeira da Rocha, no dia 15-1-41.
Mat. 2.819 — Artur Beier, no dia 15-1-41.

Secretaria Geral de Obras e Viação:

Mat. 23.726 — José Gabriel de Almeida, no dia 22-1-41.
Mat. 7.360 — Henrique Augusto Fernandes, no dia 23-1-41.
Mat. 29.356 — Alexandre da Silva, no dia 23-1-41.
Mat. 16.368 — Euzebio Correia da Mota, no dia 21-1-41.
Mat. 18.865 — Antônio do Amaral, no dia 21-1-41.
Mat. 29.827 — José Rosa, no dia 21-1-41.
Mat. 16.916 — Artur Nunes Vieira, no dia 21-1-41.
Mat. 20.548 — Vicente Teodoro da Silva, no dia 21-1-41.
Mat. 21.539 — Jaime da Cruz, no dia 20-1-41.
Mat. 8.492 — Bernardino da Costa Matos, no dia 21-1-41.
Mat. 10.241 — José Matias do Amaral, no dia 21-1-41.
Mat. 7.918 — João Jorge Candiota, no dia 21-1-41.
Mat. 9.269 — Joaquim José da Silva, no dia 21-1-41.
Mat. 7.488 — José Antônio da Silva, no dia 21-1-41.

Tribunal de Contas:

Mat. 6.439 — Maria Felix Schmidt, no dia 5-1-41

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 18.616 — Cristina D'Avila Ferreira, no dia 26-1-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Mat. 1.794 — Vidio Pereira da Silva, no dia 22-1-41.
Mat. 25.512 — Nestor de Sousa, no dia 17-1-41.
Mat. 27.510 — Alice Garcia Lobo, no dia 25-1-41.
Mat. 24.053 — Hildeberto Nascimento, no dia 22-1-41.
Mat. 29.791 — Cantidio Gomes, no dia 22-1-41.
Mat. 2.124 — Celina Costa, no dia 18-1-41.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Mat. 21.491 — Orlando Monteiro de Barros, no dia 18-1-41.
Mat. 6.068 — Moacir Moreira, no dia 18-1-41.
Mat. 23.767 — Manuel Pereira, no dia 18-1-41.
Mat. 23.927 — Angelo Pereira de Andrade, no dia 18-1-41.
Mat. 23.707 — Leopoldo Alves Cardeal, no dia 18-1-41.
Mat. 962 — Herondino Teixeira Lopes, no dia 18-1-41.
Mat. 18.331 — José Acúrcio, no dia 18-1-41.
Mat. 7.853 — Pedro Cardoso Marinho, no dia 18-1-41.
Mat. 11.611 — Casemiro José de Oliveira, no dia 18-1-41.
Mat. 16.376 — Sebastião José, no dia 22-1-41.
Mat. 2.429 — Heitor de Araujo Maigre de Figueiredo, no dia 22-1-41.
Mat. 26.292 — Francisco Antônio da Silva, no dia 22-1-41.
Mat. 29.872 — Lourenço Pinto Nogueira, no dia 22-1-41.
Mat. 15.102 — Gustavo Ribeiro, no dia 23-1-41.
Mat. 31-298 — Sebastião Raimundo, no dia 23-1-41.
Mat. 27.973 — Francisco da Rocha Tristão, no dia 25-1-41.
Mat. 26.39 — Antônio Moreira de Carvalho, no dia 25-1-41.
Mat. 14.222 — Plinio Vieira dos Santos, no dia 23-1-41.
Mat. 10.194 — Francisco Gomes Varela, no dia 22-1-41.
Mat. 21.877 — João Lara dos Passos, no dia 22-1-41.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — LL — TS

Em 23 de janeiro de 1941

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo n. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo n. 165, da mesma lei.

M. 1.663 — Tales Antônio da Costa (P. 1.166-41), 60 dias, período, de 13 de janeiro de 1941, a 13 de março de 1941.

M. 22.533 — Acácio da Costa Santos (P. 4.618-41), 60 dias, período de 22 de janeiro de 1941, a 22 de março de 1941.

Artigo 151, alínea IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo n. 172, da mesma lei.

M. 1.506 — Débora da Cunha Bastos (P. 3.217-41), 90 dias, período de 21 de janeiro de 1941, a 10 de abril de 1941.

Artigo n. 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo n. 166, da mesma lei.

M. 1.540 — Yú Correia Teixeira (M. s/n), 8 dias, período de 20 de janeiro de 1941, a 27 de janeiro de 1941.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo n. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo n. 165, da mesma lei.

M. 22.359 — José Maria Rodrigues (P. 2.364-41), 30 dias, período de 11 de janeiro de 1941, a 9 de fevereiro de 1941.

Prorrogações:

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo n. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo n. 165, da mesma lei.

M. 1.329 — José de Siqueira (P. 4.449-41), 90 dias, em prorrogação, 7 de dezembro de 1940 a 6 de março de 1941.

M. 22.638 — Dorvalina Peres Barbosa (P. 28.912-40), 30 dias, em prorrogação, 14 de novembro de 1940, a 13 de dezembro de 1940.

M. 22.638 — Dorvalina Peres Barbosa (P. 28.912-40), 30 dias, em prorrogação, 14 de dezembro de 1940 a 12 de janeiro de 1941.

M. 22.638 — Dorvalina Peres Barbosa (P. 1.223-41), 30 dias, em prorrogação, 13 de janeiro de 1941, a 11 de fevereiro de 1941.

Artigo n. 161, alínea V, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo n. 171, da mesma lei.

M. 21.443 — Léia Sarmento Silveira (P. 1.100-41), 90 dias, em prorrogação, 9 de janeiro de 1941 a 8 de abril de 1941.

Artigo n. 51, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo n. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 29.753 — Jadir Alves do Santos (P. 2.872-41), 45 dias em prorrogação, de 1 de janeiro de 1941, a 14 de fevereiro de 1941.

M. 21.689 — José Felippelli (P. 2.844-41), 31 dias, em prorrogação, 1 de janeiro de 1941, a 31 de janeiro de 1941.

M. 32.950 — Paulino Martins da Cruz (P. 2.097-41), 31 dias, em prorrogação, 1 de janeiro de 1941, a 31 de janeiro de 1941.

M. 13.627 — Maria Almada (P. 2.408-41), 15 dias, em prorrogação, 31 de dezembro de 1940 a 14 de janeiro de 1941.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 131 alínea III, do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 26.399 — Francisco Barbosa Lima (P. 1.716-41) 90 dias em prorrogação 8-1-41 a 7-4-41.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 22.362 — José Pereira da Silva (P. 3.523-41) 30 dias, em prorrogação 15-1-41 a 13-2-41.

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 30.491 — Faustino Cardoso (P. 21.850-41) 45 dias, em prorrogação 19-1-41 a 3-3-41.

M. 28.192 — Artur Peixoto de Sousa Pinheiro (P. 1.440-41) 60 dias, em prorrogação 7-1-41 a 7-3-41.

M. 7.838 — Salerno Bruno (P. 1.320-41) 90 dias em prorrogação 1-1-41 a 31-311.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 30.632 — Nair Alves Jardim (P. 4.433-41) 30 dias em prorrogação 11-11-40 a 12-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 29.641 — Cainara Pantoja Costa (P. 3.575-41) 60 dias em prorrogação 1-1-41 a 1-3-41.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 151, alynea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 4.734 — Manuel Inácio Cardoso Filho (P. 4.302-41) 15 dias em prorrogação 23-1-41 a 6-2-41.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 23.956 — Joaquim Teixeira da Rocha (P. 3.313-41) 15 dias em prorrogação 1-1-41 a 15-1-41.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 28.375 — Antônio Ferreira Borges (P. 347-41) 180 dias em prorrogação 24-12-40 a 21-6-41.

M. 31.721 — Mário Ribeiro do Nascimento (P. 28.465-40) 90 dias em prorrogação 22-11-40 a 19-2-41.

M. 14.365 — Armando Felismino da Silva (P. 1.920-41). — 90 dias, em prorrogação, de 28-12-940 a 27-3-941.

M. 15.880 — Joaquim Correia da Silva (P. 1.241-41). — 60 dias, em prorrogação, de 5-1-941 a 5-3-941.

M. 13.093 — Joaquim Antônio Alves (P. 110-41). — 180 dias, em prorrogação, de 2-1-941 a 30-6-941.

M. 31.893 — Álvaro Merovil da Silva (P. 1.142-41). — 120 dias, em prorrogação, de 2-1-941 a 1-5-941.

M. 13.431 — Horácio Caetano da Silva (P. 4.422-41). — 90 dias, em prorrogação, de 8-11-940 a 5-2-941.

M. 15.405 — Conrado José de Almeida (P. 986-41). — 180 dias, em prorrogação, de 22-8-940 a 17-2-941.

M. 9.315 — Aristides Joaquim da Silva (P. 1.307-41). — 120 dias, em prorrogação, de 1-1-941 a 30-4-941.

M. 12.106 — Joaquim Alves Marinho (P. 435-41). — 150 dias, em prorrogação, de 8-1-941 a 6-6-941.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o art. 165 da mesma lei.

M. 9.745 — Horácio Augusto Frutuoso (P. 33.290-40). — 60 dias, em prorrogação, de 1-1-941 a 1-3-941.

M. 15.347 — Fabio Amaro Felix (P. 19.905-40). — 90 dias, em prorrogação, de 31-8-940 a 28-11-940.

M. 15.347 — Fabio Amaro Felix (P. 2.741-41). — 45 dias, em prorrogação, de 29-11-940 a 12-1-941.

M. 15.347 — Fabio Amaro Felix (P. 1.790-41). — 11 dias, em prorrogação, de 13-1-941 a 23-1-941.

M. 14.304 — João de Almeida (P. 26.059-40). — 45 dias, em prorrogação, de 22-10-940 a 5-12-940.

M. 14.304 — João de Almeida (P. 30.837-40). — 30 dias, em prorrogação, de 6-12-940 a 4-1-941.

M. 14.304 — João de Almeida (P. 700-41). — 45 dias, em prorrogação, de 5-1-941 a 18-2-941, sendo: vencimento integral de 5 de janeiro a 3 de fevereiro e com 2/3 da remuneração no período de 4 a 18 de fevereiro próximo futuro.

M. 23.917 — Sebastião Barbosa da Silva (P. 33.269-40). — 30 dias, em prorrogação, de 4-1-941 a 2-2-941.

M. 28.389 — Cezalpino Ferreira (P. 1.708-41). — 60 dias, em prorrogação, de 3-1-941 a 3-3-941.

M. 14.235 — Elmiro Amaro (P. 1.176-41). — 60 dias, em prorrogação, de 30-12-940 a 27-2-941.

M. 15.162 — Flavio Diamantino dos Santos (P. 1.729-41). — 60 dias, em prorrogação, de 11-1-941 a 11-3-941.

M. 25.196 — Manuel Pinheiro Neto (P. 1.734-41). — 90 dias, em prorrogação, de 12-1-941 a 11-4-941.

M. 12.622 — Augusto Pereira (P. 2.088-41). — 60 dias, em prorrogação, de 16-1-941 a 16-3-941.

M. 28.468 — Sebastião Manuel de Lima (P. 1.151-41). — 60 dias, em prorrogação, de 6-1-941 a 6-3-941.

M. 15.511 — Djalma Fernandes (P. 2.884-41). — 45 dias, em prorrogação, de 8-1-941 a 21-2-941.

M. 7.449 — Evaristo José da Silva (P. 316-41). — 90 dias, em prorrogação, de 10-12-940 a 9-3-941.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939.

M. 31.745 — Domingos Gentil (P. 3.092-41). — 62 dias, em prorrogação, de 31-10-940 a 31-12-940.

M. 31.736 — Ezequiel Alves de Paula (P. 31.936-40). — Dois dias, em prorrogação, de 30-12-940 a 31-12-940.

M. 10.456 — Justino Marques (Processos ns. 29.892-40 e 2.849 de 1941). — 25 dias, em prorrogação, de 7-12-940 a 31-12-940.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939.

M. 19.087 — Abilio João Ramos (Processos ns. 29.890-40 e 2.814 de 1941). — 27 dias, em prorrogação, de 5-12-940 a 31-12-940.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei.

M. 10.795 — Marina Gadret Nerí Costa (P. 28.528-40), 30 dias, em prorrogação, de 14-11-40 a 13-12-40.

M. 10.795 — Marina Gadret Nerí Costa (P. 2.781-41), 180 dias, em prorrogação, de 14-12-40 a 11-6-4.

M. 12.024 — Ita Paulo de Faria (P. 193-41), 180 dias, em prorrogação, de 5-1-41 a 3-7-41.

M. 2.259 — Nadyah Jeolás (P. 1.229-41), 120 dias, em prorrogação, de 19-12-40 a 17-4-41.

M. 21.290 — Hortência Salgado Reis (P. 1.153-41), 90 dias, em porrogação, de 6-1-41 a 5-4-41.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 29.283 — Arací Silva de Almeida (P. 3.100-41), 45 dias, em prorrogação, de 7-10-40 a 20-11-40.

M. 29.283 — Arací Pinto de Almeida (P. 28.872-40), 10 dias, em prorrogação, de 21-11-40 a 30-11-40.

M. 22.492 — Nilcenéa Leite Cerqueira (P. 1.292-41), 60 dias, em prorrogação, de 1-1-41 a 1-3-41.

M. 23.338 — Roza Ferreira Guimarães (P. 2079-41), 90 dias, em porrogação, de 27-11-40 a 24-2-41.

M. 20.431 — Almeí Merob do Nascimento (P. 2.800-41), 60 dias, em prorrogação, de 26-12-40 a 23-2-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei.

M. 22.785 — Osvaldo Pereira Maciel (P. 1.013), 180 dias, em prorrogação, de 9-12-40 a 6-6-41.

M. Cl. C — Eduardo Lopes de Sousa (P. 2.967-41), 180 dias, em prorrogação, de 6-0-40 a 4-3-41.

M. Cl. C. — Manuel Teles de Noronha (P. 2.770-41, 180 dias, em prorrogação, de 21-12-40 a 18-6-41.

M. 17.113 — Joaquim José Ribeiro (P. 2.346-41), 120 dias, em prorrogação, de 30-12-40 a 28-4-41.
M. 26.080 — Anália Alves da Silva (P. 2.778-41), 90 dias, em prorrogação, de 18-12-40 a 17-3-41.
M. 2.136 — Antônio Lopes da Silva Marinho (P. 3.023-41), 30 dias, em prorrogação, de 12-1-41 a 11-4-41.
M. 11.797 — Rubem Nogueira Pinto (P. 3.517-40), 18 dias, em prorrogação, de 14-12-40 a 31-12-40.
M. 25.743 — Raimundo José Pereira (P. 132-41), 180 dias, em prorrogação, de 3-1-41 a 1-7-41.
Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.
M. 17.311 — João Aymoré Rodrigues da Silva (P. 1.757-41), 90 dias, em prorrogação, de 11-1-4 a 10-4-41.
M. 1.639 — Eugenio Roda (P. 391-41), 60 dias, em prorrogação 1-1-41 a 1-3-41, com 2/3 do vencimento.
M. 7.170 — Arí Gomes (P. 695-41), 60 dias, em prorrogação de 10-1-41 a 10-3-41.
M. Cl. B — Francelina Batista Braga (P. 1.775-41), 90 dias, em prorrogação, de 10-1-41 a 5-4-41.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
M. 6.081 — Antônio Ferreira Couto (P. 1.337-41) 15 dias em prorrogação 17-12-40 a 31-12-40.
M. 32.679 — Antônio do Carmo Barbosa (P. 3.734-41) 13 dias em prorrogação 19-12-40 a 31-12-40.
M. 32.728 — Nelson Cruz (P. 33.025-40) 5 dias em prorrogação 27-12-40 a 31-12-40.
Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
M. 1.480 — Humberto Grucci (P. 2.773-41) 24 dias em prorrogação 8-12-40 a 31-12-40.
M. 32.692 — Valêncio de Almeida Rios (P. 1.354-41) 32 dias em prorrogação 30-11-40 a 31-12-40, considerado em prorrogação de acordo com o artigo 157, do Decreto-lei n. 1.713.

Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168 da mesma lei:
M. 4.977 — Manuel da Silva Correia (P. 3.039-41) 180 dias em prorrogação 7-1-41 a 5-7-41.
M. 714 — Maria Emília Pimentel (P. 1.489-40) 180 dias em prorrogação 13-1-41 a 11-7-41.

Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165 da mesma lei:
M. 30.395 — Henrique dos Santos Duarte (P. 3.633-41) 90 dias em prorrogação 30-10-40 a 27-1-41.

Retificações:

M. 9.745 — Horácio Augusto Frutuoso (Licenças anteriores) 240 dias. Período a considerar: 6 de maio a 31 de dezembro de 1940. (S.V.G.)
M. Cl. D — Amilcar Gifoni (P. 2.760-41) Período a considerar: 60 dias 11-12-40 a 8-2-41.
M. 19.920 — Hercília Trindade Maggessi Pereira (P. 26.083, de 1940) Período a considerar: 90 dias 6-8-40 a 3-11-40. (S.G.E.) — Retifique-se.

Indeferido:

M. 6.361 — Germano Rodrigues de Macedo (P. 3.311-41). (S. P.)

Secretaria Geral de Viação e Obras :

Artigo 168, combinado com o artigo 156, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:
M. 15.472 — José Severiano Kistenmoker (P. 103-41) 8 dias em prorrogação 3-1-41 a 10-1-41.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 19

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

Dispensas e designação:

Do exercício no Departamento de Educação Nacionalista e designar para o Instituto de Educação, o continuo, padrão 33, matrícula n. 3.475, Alvaro Pereira da Encarnação, lote 1, núcleo 095.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

José Pereira. — Aguarde oportunidade.
Haydéa Cunha Portela. — Deferido, em face das informações.
Orlando Rodrigues Pinto. — Indeferido.
José Joaquim da Costa. — Indeferido, de acordo com o art. 19 das instruções.
Marta Mathiesey Queiroz.—Indeferido, em face das informações.
Georgina Abder. — Levante-se a perempção.
Andréa Guimarães, Austelina Porto Vieira, Inocêncio Tomé da Silva, Nicomedes Correia de Sá e Benevides. — Restituam-se.

PORTARIA

Tendo sido designado o professor Mário Bulhão Ramos para realizar, pela P.R.D.-5, 4 palestras sobre Siderurgia, apraz-me assinalar o brilho de que as mesmas se revestiram, demonstrando a capacidade e a dedicação do funcionário que as efetuou. Resolvo que em sua ficha se mencionem os louvores a que fez jús.

Em 22 de janeiro de 1941. — *Pio Borges*, secretário geral.

Serviço de Administração

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês: no dia 17, a professora de curso primário Estela Campos e o operário José Pores Gutlierres; e, no dia 18, a professora de curso primário, Ilka de Melo Braga.

Setor B

(Edifício Andorinha, sala 721)

Exigências:

Ulisses Augusto de Santana, Edite Costa de Sousa Aguiar e Aurea de Paiva Neiva. — Compareçam, com a máxima urgência, para completarem as anotações nos cartões de ponto do mês de dezembro próximo passado.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 9

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Do trabalhador, padrão 13, Manuel Marques, matrícula n. 18.577, para o colégio 6-6 "Portugal", núcleo 271, lote 8.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aurete Bruno Knaack de Sousa, Gleuza Cavalcanti Vereza, Lia de Oliveira Fulda, Lídia de Sousa Brito, Maria Laura Hasselmann, Orminda Masson Pereira de Andrade, Estela Campos. — Defiro para o gozo de férias, até 28 de fevereiro.

Maria José Lamonnier, Maria de Lourdes Barcelos e Silva, Risoleta Brandão de Andrade, Tereza da Costa Martins, Urania Silva Hauer, Zaira de Azevedo Coutinho. — Autorizo até 28 de fevereiro.

Otávia Saldanha. — Autorizo a passar fora do Distrito Federal os 20 dias de férias, de acordo com a escala apresentada pelo senhor chefe de distrito.

Odete Toledo Lima de Oliveira. — Abonem-se as faltas de 29 de dezembro a 5 de janeiro, de acordo com as prescrições estabelecidas.
Maria Labre da Silva. — Aguarde oportunidade.
Aida da Cruz Rangel, Alicete de Beltran, Maria Odete Rodrigues dos Santos. — Defiro.
Emília Meireles. — Indefiro.
José Inácio Marinho. — Indefiro, em vista do laudo médico.
Adeir Bastos, Ailton Hippert Verdini, Aldeida Afonso Rebelo, Alice Augusta Sampaio, Alice Neves Pinto, Alice Saint Martin, Araguaí Dantas de Oliveira, Delkiss Barbosa de Araujo Góes, Bernardo Avelar da Rocha Pita, Celinia de Sousa, Clara Silvia Brand Antunes, Delma Coimbra Batista, Delí Ribeiro de Sá, Dora Vaz Cesar, Emiliana Silva Monteiro, Enaura de Medeiros Guedes, Enice Guimarães, Erotildes da Silva Rezende, Eunice da Mota Amaral, Eurídice Palazzo, Francisco Correia de Figueiredo, Francisco Fernandes Veiga Filho, Irapuam Miranda de Carvalho, Jací Correia da Costa, Jandíra Braga Martins, Jarbas Braga de Carvalho, Jésse Targine Pereira da Silva, Joaquim Anapolino Santana, José de Araujo Silva, José Ribamar Pereira da Silva, Julia de Carvalho Abbi, Laudelina Maia Duarte, Laura Pereira (Irmã Maria Eulália Pereira) Léa Wolter Passos, Lenira Macedo Martins, Levina Maria Cordeiro, Marcelino Queiroz de Freitas, Marcolina do Amaral Silveira, Maria de Alacoque Correia, Maria Alice de Aquino, Maria Anunciação de Almeida, Maria Carmen Carvalho da Silva, Maria José Scott de Almeida, Maria Malveira da Silva, Maria da Piedade Bueno Ormerod, Marieta Gomes de Matos, Olívia Machado Pereira de Magalhães, Rubens Simões, Tomáz Fonseca Tavares, Umbelina Cabral de Lacerda, Wilson Teixeira Alves, Ivone Vieira Ferreira, Zenoide Bellizzi, Zení Carneiro da Rocha. — Registem-se.

Movimento Escolar

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

DESPACHO DA SRA. CHEFE DO 1-E. P.

Ensino Particular

Karl Leu. — Aguarde-se.

ORDEM DE SERVIÇO N. 4

I — Apreciando o relatório que me foi apresentado pela Comissão Central de Exames dos candidatos ao exercício do magistério primário particular, resolvo elogiar o Sr. Chefe de Distrito, Antônio Cícero, pela distinta competência, serena compostura intelectual e exemplar conduta cívica mais uma vez demonstrada na presidência da comissão central a quem confiei a realização dessas provas.

II — Elogio ainda o Sr. técnico de educação Joaquim Elídio da Silveira e a professora de curso primário readaptada em função administrativa, Dalila Santos Lisboa, pelo brilhantismo com que se houveram na integração da Comissão Central de Exames do Ensino Particular, atestando o super espírito de que são dotados, na prestação de serviços tão importantes como este.

III — Por proposta da Comissão Central de Exames do Ensino Primário Particular, resolvo elogiar pela competência e pelo escrúpulo com que desempenharam sua missão, os membros das bancas examinadoras, abaixo indicados:

Técnicos de educação — Clarisse Pena da Rocha, Dalila Gonçalves Barbosa da Silva, Laura Leite da Fonseca e Silva, Marina Ribeiro Corimbaba, Ofélia Avelar de Barros Fontes, Iara Timóteo Peixoto e Julieta Pinheiro Pereira da Cunha.

IV — Finalmente, considerando o interesse que possa despertar, nos candidatos aos próximos concursos, resolvo tornar público os termos do citado relatório:

"A Comissão Central de Exames dos candidatos ao exercício do magistério primário particular tem a honra de apresentar a V. Ex., o relatório dos trabalhos realizados de outubro a dezembro do corrente ano.

As provas foram efetuadas com absoluta regularidade, cabendo à Comissão Central, além da organização e fiscalização dos serviços, estabelecer uniformidade de ação entre as bancas examinadoras.

Dos 183 candidatos inscritos, 61 faltaram a prova escrita de linguagem, 3 a de matemática e 1 a de aula. Nas provas escritas de linguagem e matemática, consideradas eliminatórias, foram inhabilitados 63 candidatos, sendo 27 na primeira e 36 na segunda. Nas provas de aula verificaram-se 5 reprovações. Foram aprovados 50 candidatos, todos brasileiros. A percentagem de aprovação, quanto ao total de inscritos, foi de 27,32 % e, relativamente ao número dos que se submeteram a exame, alcançou 41 %.

Constituiu excelente inovação, permitindo selecionar os candidatos ao magistério primário, a resolução adotada por V. Ex., tornando eliminatórias as provas escritas de linguagem e de matemática. Foram, graças a essa medida, afastados do professorado elementos ainda não providos da cultura necessária para perfeito desempenho de sua missão.

A Comissão, autorizada, por V. Ex., introduziu nas provas escritas de linguagem matéria relativa à pedagogia, psicologia e metodologia do ensino, que não haviam figurado em provas anteriores, esse acréscimo concorreu acentuadamente para valorizar a prova e impedir, como a primeira providência, que vários candidatos insuficientemente orientados lograssem aprovação.

Por sugestão de V. Ex., foi ainda incluida, com imensas vantagens, na prova escrita de história, larga parte referente à educação cívica, que devemos exigir permanentemente de cada professor. Essa prova, que, no total de 500 pontos para os exames escritos, corresponde a 50 pontos, teve o seu valor aumentado para 100.

Dentro daquele total de 500 pontos, foi estabelecida a seguinte distribuição de valores para as cinco provas escritas: Linguagem (eliminatória) 150, Matemática (eliminatória) 150, Educação Cívica e História 100 — Geografia 50 e Ciências 50.

Dividido por 5, número de provas escritas, o total de pontos alcançado, o candidato, obtendo metade desse total, (250 ou a média 50), era submetido a prova de aula, tambem eliminatória, com o máximo de 100 pontos. Cabendo-lhe nessa prova, pelo menos, a metade (50), o candidato era aprovado.

O grau de aprovação era apurado: dividindo-se por 2 a média das provas escritas e a nota da prova de aula.

Em consequência desse trabalho de seleção, foram aprovados somente os professores, que revelaram cultura e aptidão para a sua nobre missão.

Na prova escrita de linguagem, com o valor máximo de 150, foram reservados 80 pontos para o trabalho de redação. Acredita a Comissão tendo examinado várias provas, em que a composição se apresentava insuficiente, que se poderia elevar para 90 o total de pontos para a redação, geralmente tão descuradas.

Conviria fixar em 18 anos o limite mínimo de idade para os candidatos ao magistério primário particular.

A Comissão teve oportunidade de verificar que alguns candidatos de 16 e 17 anos, naturalmente por falta de tempo de prática de ensino prestaram provas deficientes, notadamente as de aula."

Distrito Federal, 23 de janeiro de 1941. — *Jonas Correia*, diretor.

ORDEM DE SERVIÇO N. 5

Senhor chefe do 4.º Distrito Educacional:

I — A oportunidade que o seu zelo funcional me proporcionou da leitura do relatório anual da sra. diretora da escola Luiz Delfino 10-4, professora Jandira Pereira, impõe-me o grato dever de declarar de público a superior impressão que me causou tal documento, já como diretor do D.E.P., já como professor propriamente.

A cultura especializada que a sra. diretora Jandira Pereira revela a cada passo possuir, numa eficiente aplicação, e cuidadosa e verificada repercussão entre os seus alunos, ressalta, de imediato, a quem perlustre as páginas desse relatório. Estou convencido de que a diretora Jandira Pereira não é um elemento isolado no nosso magistério: só tenho motivos para esperar de todas as professoras uma tão cabal e continuada demonstração da sua objetiva competência. Observei com uma grande satisfação que a diretora Jandira Pereira não se perdeu em devaneios teóricos, ou artifícios de que lançam mão aqueles poucos, mas audaciosos elementos que mais se satisfazem com perturbar do que com construir, contanto que as suas pessoas apareçam indicadas como símbolos inatingiveis, pelos que realmente trabalham, produzem e engrandecem o Brasil. Todas as afirmações do relatório são imediatamente conferidas por uma documentação de prática exercida. Todas as sugestões que faz, ainda que não possam ser completamente aceitas para imediata adoção, são, contudo, reconhecidas como viáveis e comportaveis no ambiente brasileiro. O diretor do D.E.P. folga realmente de ter lido um documento desse jaez em que parece que o magistério público primário respira a plenos pulmões falando uma linguagem sem artifícios exóticos, livre, nacionalmente livre das peias ou influências que os estudos em línguas estrangeiras quasi impuseram ao espírito dos nossos professores. Por isso resolvo elogiar a sra. diretora Jandira Pereira pelo brilho, a competência, o zelo e a ilustração, o amor e a cultura que tem revelado possuir no exercício, que tão altamente dignifica, da direção de uma escola pública primária do Distrito Federal.

Solicito do sr. chefe do 4º Distrito Educacional que reuna na sua sede os srs. técnicos de educação, demais diretores e representações de todas as escolas do seu Distrito, para a leitura dessa ordem de serviço.

Distrito Federal, 23 de janeiro de 1941. — *Jonas Correia*, diretor.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 17

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Do trabalhador — matrícula n. 30.613 — padrão 13 — João Carreira Nunes — para ter exercício no Externato de Educação Técnico Profissional "Santa Cruz", núcleo 596, lote 9.

Do lustrador — extranumerário mensalista — matrícula número 20.811 — Américo Silva — para ter exercício no Externato de Educação Técnico Profissional "Souza Aguiar", núcleo 251, lote 5.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ensino particular.

Jamille Haddad, Alice da Silva Roque, Alexandrina Borges, Julieta Araujo Ferreira, Albertina Heninam, Ildefonsina Braga, Elsa Ferreira Nepomuceno, Dora Alves Castanheira, Angela Maria Broeto (Irmã Maria Inês), Glória Fialho Vasques, Henriqueta Teixeira Rebelo, Henriqueta da Conceição Gonçalves, Faustina Gravina, Eunice Santos Portugal, Nair Madalena Beehthiffi, Maria Nepomuceno, Odete Nogueira da Silva, Rachel Reisinger Silveira, Marilande Sauer Aibert, Maria Encarnação Trindade, Maria Etelvina Dias Peixoto, Elisáuria Bastos, Edite Conceição, Dila Balhego Drummond, Diva Andrade Silva, Nair Gomes, Guiomar Monteiro de Azevedo, Judite Duepfer de Sá, Maria Boteths de Macedo Costa, Maria José Intarola Georgina de Souza Campos, Eunice Oliveira Gama, Felícia Neseki Tobal, Constança Pereira dos Santos Araujo, Aristéa Melo da Silveira,

Iracema Guedes de Carvalho, Lenira Pena. — Expeça-se o certificado de Registo.

Caleb Ribeiro de Souza, Maria Dulci Mota Sales, Nelsa Sampáio Vidal, Rui Bessaré Correia, Olivesse José Chavantes, Liomar Guerra Novais da Silva. — Registem-se.

Maria de Lourdes Smith Silveira, Joffe Pereira Cardoso, Jamil Rachid. — Submetam-se à inspeção de saude.

Nilo Ribeiro Guimarães, Júlio de Souza Veloso, Leverge José da Cruz — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Difusão Cultural

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

BOLETIM N. 18

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO

Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal

A PRD-5 (1.400 K-CS) transmissora do Departamento de Difusão Cultura, irradiará, dia 24, sexta-feira, em conjunto com PRA-2 do Ministério da Educação e Saude o seguinte programa:

Das 12 às 13 horas: Hora do Lar — Programa cívico artístico recreativo, organizado em colaboração com o Departamento de Educação Nacionalista durante as férias escolares.

Suplemento musical: Programa variado.

Ás 17 horas: Jornal dos Professores — Notícias e comentários.

Suplemento musical:

Programa de orquestra.
Programa lírico.
Programa com Sacha Puitry e Ivone Printemps.
Programa instrumental.

Ás 19 horas: Hora da Prefeitura — Noticiário administrativo.

Suplemento musical:

Programa com Tito Guizar e Lucrezia Bori.
Seleção de melodias de Rossini num arranho de Respighi.

Ás 20 horas: Hora do Brasil.

Qualquer modificação neste programa será irradiada.

Departamento de Saude Escoiar

ORDEM DE SERVIÇO N. 38

Srs. chefe e médico do 15.º Distrito Médico-Pedagógico, dentista Arnaud Pires das Chagas e enfermeira do mesmo Distrito:

Por conveniência do serviço, comunico-vos que a inspeção de saude dos candidatos à matrícula na 1.ª série das escolas do 15.º Distrito será feita de acordo com a seguinte tabela:

Do dia 24 ao dia 31, na Escola Almirante Saldanha, à avenida Cesário de Melo n. 1.718.

Do dia 1 ao dia 15 de fevereiro, na Escola 1-15.º, à rua Felipe Cardoso n. 228, em Santa Cruz.

Do dia 17 ao dia 21 de fevereiro, na Escola 10-15.º, a estrada da Pedra n. 113.

Do dia 22 até o dia 28 de fevereiro, novamente na Escola 1-15.º, onde serão atendidos os interessados que não hajam comparecido aos locais nos dias acima determinados.

Distrito Federal, 23 de janeiro de 1941. — *Dr. Alcides Lintz*, diretor.

Instituto de Educação

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Emília Monteiro e Maria de Lourdes de Sousa Pereira. — Sim, deixando traslado.

Rui Bessone Pinto Correia. — Certifique-se o que constar.

Exigências a satisfazer:

Nice Monteiro e Hebe Lópes Respeita. — Compareçam à secretária acompanhadas dos responsaveis. Procurar o Sr. Jorge, das 10 às 15 horas.

Zila Deluana Figueiredo, Lucí Fernandes da Silva e Ione Morrot Coelho. — Compareçam à secretaria nos dias 23 e 24, das 14 às 16 horas, acompanhadas dos responsaveis. Procurar D. Alice Barros.

Serviço de Estatística Educacional

ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL

ANOS	Matrícula	Frequência	Aumento da matrícula em relação à 1930	Aumento da frequência em relação à 1930	Percentagem da diferença de matrícula sobre à de 1930	Percentagem da diferença de frequência sobre a matrícula de 1930
1930	2.310	1.891	—	—	—	—
1931	2.827	2.391	517	500	22,38	21,64
1932	2.790	2.198	480	307	20,77	13,29
1933	2.850	2.280	540	389	23,37	16,83
1934	3.876	3.377	1.566	1.486	67,79	64,32
1935	4.085	3.511	1.775	1.620	76,83	70,12
1936	4.345	3.822	2.035	1.931	88,09	83,59
1937	5.067	4.589	2.757	2.698	119,35	116,79
1938	5.816	5.126	3.506	3.235	151,77	140,04
1939	5.775	5.138	3.465	3.247	150,00	140,56
1940 até outubro inclusive.....	6.362	5.556	4.052	3.665	175,41	158,65

Serviço de Estatística, 18 de dezembro de 1940. Visto. — *Mario Vieira de Rezenda*, chefe do Serviço de Estatística Educacional.

ENSINO PÚBLICO PRIMÁRIO

APROVEITAMENTO

1930 a 1939

ANOS	PRIMÁRIO COMUM			PRIMÁRIO SUPLETIVO (NOTURNO)		
	Matrícula	Aprovações	Porcentagem de aproveitamento	Matrícula	Aprovações	Porcentagem de aproveitamento
1930	78.104	34.412	44,09	6.187	1.333	21,54
1931	83.986	41.772	49,73	7.371	—	—
1932	84.530	51.052	60,39	7.011	1.867	26,62
1933	89.981	59.206	65,79	8.327	2.142	25,72
1934	103.774	60.468	58,26	8.905	2.831	31,79
1935	106.707	52.028	48,75	7.217	1.835	25,42
1936	106.118	46.186	43,51	8.364	2.600	31,08
1937	105.207	55.096	52,36	7.812	2.797	35,80
1938	107.498	67.821	63,09	4.222	—	—
1939	111.988	72.778	64,98	5.628	1.962	34,86

Observação — Nos anos de 1931 e 1938 não foi apurado o aproveitamento relativo ao ensino primário noturno.

Serviço de Estatística, 18 de dezembro de 1940. Visto. — *Mario Vieira de Rezenda*, chefe do Serviço de Estatística Educacional.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Pela portaria n. 5, de 22 de janeiro corrente, resolveu o senhor secretário geral de Finanças designar o oficial administrativo, classe 7ª, matrícula 4.963, Celso Frota Pessoa — para ter exercício no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 432 — A. Fortuna & Cia. — Prestem nova caução, já agora nos cofres da Prefeitura, de acordo com o art. 5.º do Decreto 5.936, de 3 de abril de 1937, e em nome da nova razão social e promovam, quereudo, o levantamento da antiga caução de fornecedores da Prefeitura, feita na Caixa Econômica.

N. 198 — Equipamentos Wayne do Brasil Sociedade Anônima (sucessora de Equipamentos Wayne do Brasil Limitada). — Autorizo, em termos, a restituição do depósito.

N. 289 — Milton Ferreira Viana. — Deferido, condicionado o levantamento do depósito à prévia anuência do Tribunal de Contas.

N. 461 — Cláudio de Sousa e outros. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 457 — José Antônio Gonçalves Viana — 459 — Dahne, Conceição & Cia. — 460 — Empresa de Construções Gerais Limitada. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 59.696 — Carlos Alves Campos, rua Euclides da Rocha, lote 116. — Inscreva-se o terreno, a partir de julho de 1938, com o valor declarado de 10:000$0.

N. 21.930 — Antônio Duarte Albuquerque, rua do Alto n. 260. — Retifique-se o vt para 3:000$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 24.481 — Henrique Marques Rezende, rua Dr. Leal n. 72. — Retifique-se o vt para 2:520$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 2.313 — Maria Gabriela de A. Freire, rua General Polidoro n. 94. — Levanto a perempção.

N. 55.407 — Alaim Pedro de Alcântara, rua Boa Esperança n. 727. — Inclua-se o imovel, em 1941, com o vt de 960$0, para o pagamento de 48 meses de imposto.

N. 49.080 — José Lopes Vasquez, rua Felix da Cunha n. 120, apt. 201. — Retifique-se o vt, em 1941, para 13:200$0, de acordo com as informações.

N. 48.735 — Amadeu Pereira de Albuquerque, rua Joaquim Murtinho n. 192. — Inclua-se o imovel, em 1941, com o vt de 90:120$0, de acordo com a informação do Sr. Inspetor.

N. 41.722 — Alberto Silvares, rua Visconde de Santa Isabel n. 337. — Passe-se o imovel para a tributação territorial, com o vt de 24:800$0, em 1941, conservando-se porem, o número de inscrição predial (308.775).

N. 36.948 — Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca, rua Toneleros n. 298. — Retifique-se o vt para 7:200$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 2.081 — Branca de Melo Franco Alves, rua Escobar n. 42. — Levanto a perempção.

N. 55.721 — David Kaufman e outros, rua José Higino j. e a. do n. 44. — —Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1935, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 51.289 — Carolino Augusto Alves, rua Diogo de Vasconcelos n. 112. — Inclua-se o imovel, em 1941, com o vt de 2:640$0, para o pagamento de 14 meses de imposto.

N. 71.244 — Osvaldo Coelho Brito, rua do Alto n. 146. — Inclua-se o imovel, em 1941, com o vt de 2:160$0, para o pagamento de 22 meses de imposto.

Ofício n. 1.539 (DRI) — Ofício s/n do Tabelião do 17.º Ofício de Notas, rua C (Mendonça) atual Aderbal de Carvalho, lote 145 — Cristiana Barbosa. — Inscreva-se o terreno em questão, a partir de 1930, com os valores constantes do BV anexo, em nome da Cia. Proprietaria Brasileira.

N. 2.352 — Joaquim Januário de Araujo Coutinho (espólio), rua José Vicente n. 103. — Retifique-se a inscrição, de acordo com a informação.

N. 2.395 — José Ramos, rua Laboratório n. 88;

N. 2.173 — Manuel José Capeleti, rua Humaitá n. 149. — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

N. 2.919 — Alfredo Gomes Pinto, av. Paris ns. 135-137. — Transfira-se o prédio n. 137. Inscreva-se o terreno, onde existiu o de n. 135, com o vt declarado de 7:000$0, a partir de 1940, aproveitando-se o número de inscrição (511.893).

N. 1.120 — José dos Santos, rua S n. 47. — Inclua-se o imovel, em 1941, com o vt de 1:200$0, para o pagamento de 15 meses de imposto. Anote-se no BR respectivo a isenção a que se refere a letra "d" do art. 14 do Decreto n. 157 de 31-12-37.

N. 651 — Raul de Barros Madureira, rua Castro Tavares, lote 53. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1935, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 702 — Pedro Habibi Canaan, rua Apodí j. e d. do n. 87. — Retifique-se o vt para 3:800$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 1.764 — José Martins Fernandes, rua M n. 91. — Inclua-se o imovel, em 1941, com o vt de 1:200$0, para o pagamento de 14 meses de imposto. Anote-se no BR respectivo a isenção a que se refere a letra "d" do art. 14 do Decreto n. 157 de 31-12-37.

N. 32.433 — Júlio Ferreira Fontes, rua São Luiz Gonzaga n. 56. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 12:720$0.

N. 72.282 — Francisco Lane, rua Pio Dutra, lote 65 e outro. — De acordo; retifique-se o vt das emissões 839.818 e 839.186 para 5:000$0 cada um.

N. 29.196 — Laboratórios Oforeno S. A., rua do Livramento n. 191. — Indeferido de acordo com as informações. O vt de 60:000$0, foi apurado nos termos do § único do art. 6.º do Decreto-lei n. 157 de 31-12-37.

N. 1.028 — Carlos de Magalhães Machado, rua das Rosas, lote 234. — Retifique-se o vt para 4:500$0, em 1941.

N. 71.721 — Joaquim Saldanha Clare, rua Afonso Pena n. 97. — Retifique-se o vt para 18:840$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 1.025 — Antônio Joaquim Nogueira, av. Paris s/n. — Retifique-se o vt para 18:000$0, em 1941.

N. 45.278 — Joaquim Enes de Azevedo, rua José Domingues n. 12. — Retifique-se o vt para 2:280$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 45.279 — Joaquim Enes de Azevedo, rua José Domingues n. 14. — Retifique-se o vt para 3:720$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 45.280 — Joaquim Enes de Azevedo, rua José Domingues n. 16. — Retifique-se o vt para 4:800$0, em 1941, de acordo com as informações.

N. 52.716 — Arquimírio Santos, rua José Domingues n. 40. — Retifique-se o vt para 5:520$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 59.034 — José da Silva Reis, rua José Domingues n. 17, c. 3. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 1:620$0.

N. 58.717 — Macário Moreira, rua José Domingues n. 13. — De acordo; retifique-se o vt para 4:440$0, em 1941.

N. 57.653 — José Mendes Pacheco, rua José Domingues n. 20-A. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 2:400$0.

N. 71.701 — Henriqueta Faedda, av. N. S. de Copacabana n. 1.371, apts. 1 e 2. — Retifique-se o vt dos apts. 1 e 2, em 1941, para 4:200$0 e 3:960$0 respectivamente.

N. 70.900 — Georgina Saião Lobato Naylor — Rua do Roussel, n. 158 e|150. — Inscreva-se o terreno em questão, com o vt. de 360:100$0, nos termos do parecer de 22-1-41.

N. 416 — José Mitidieri — Rua Senador Nabuco n. 105, apt. n. 101. — Inclua-se o imovel, em 1941, com o vt de 11:400$0, de acordo com as informações.

N. 54.672 — João Monsoros dos Reis — Rua Agrícola n. 60. — Compareça para esclarecimentos.

N. 51.671 — Alfredo José da Cunha — Rua Belisário de Sousa, lote 14. — Inscreva-se o terreno em nome do espólio, a partir do exercício de 1919, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 74.224 — Alfredo Del Cima — Avenida Cesário de Melo, junto e antes do n. 1.148. — Inscreva-se o terreno, a partir do exercício de 1938, com o valor padronizado de 8:100$0.

N. 595.199 — Luiz Zagáglia — Rua Miguel Fernandes lotes números 73 e 74. — Inscreva-se o imovel, a partir do exercício de 1938, com o valor padronizado de 25:200$0.

N. 2.947 — Catarina Margarida Gonçalves Fabri — Rua Otávio Correia. — De acordo; proceda-se nos termos do parecer de 4 de dezembro de 1940.

N. 3.719 — Italo del Cima, rua Coronel Agostinho n. 39. — Certifique-se, de acordo com as informações.

N. 37.450 — José Simões Martins — Rua Guimarães lote n. 13. — Inscreva-se o imovel, a partir de julho de 1940, com o valor de 19:000$0.

N. 3.631 — Sérgio Meira de Castro — Rua Pompeu Loureiro, n. 64 casa 10. — Retifique-se o vt. para 4:410$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 3.632 — Virgílio Júlio Lopes — Rua Pompeu Loureiro número 64 casa 13. — Retifique-se o vt. para 11:590$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 3.633 — Instituto de Previdência — Rua Pompeu Loureiro n. 64 casa 14. — Retifique-se o vt. para 9:600$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 3.634 — Tupí Brack — Rua Pompeu Loureiro n. 64, casa 16. — Retifique-se o vt. para 11:040$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 3.635 — Lúcia de Lacerda Franco — Rua Pompeu Loureiro, n. 68. — Certifique-se o vt. para 24:000$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 3.636 — Joaquim Ribeiro Junqueira — Rua Pompeu Loureiro n. 106. — Retifique-se o vt. para 13:800$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 3.637 — Giovanne Pierre — Rua Pompeu Loureiro n. 116. — Retifique-se o vt. para 24:000$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 3.638 — Errico Rubino — Rua Pompeu Loureiro n. 120. — Retifique-se o vt. para 21:600$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 3.639 — João Mayerhofer — Rua Pompeu Loureiro numero 126. — Retifique-se o vt. para 5:400$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 3.640 — João Mayerhofer — Rua Pompeu Loureiro n. 128. — Retifique-se o vt para 6:000$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 3.641 —José Juliano Wanzeline — Rua Pompeu Loureiro, 134. — Retifique-se o vt para 13:800$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 3.642 — José Juliano Wanzeline — Rua Pompeu Loureiro n. 136. — Retifique-se o vt para 11:370$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 3.643 — Júlio Pinto Júnior — Rua Pompeu Loureiro n. 154. — Retifique-se o vt. para 12:000$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 15.013 — Paulo Augusto Alves — Rua Miguel de Frias número 15. — Retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 5:512$0, de acordo com a informação de 18-1-41.

N. 38.137 — Manuel Marques da Silva — Rua São Luiz de Gonzaga n. 142. — De acordo; retifique-se o vt. do prédio, em 1941, de acordo com a informação, para 14:200$0.

N. 44.183 — Pedro José Monteiro Filho — Rua Afonso Pena n. 89 casa 7. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 4:200$0.

N. 17.108 — Habid Maksoud, rua Alvaro de Miranda n. 43. — Indeferido quanto à vacância, na forma da lei. Retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 3:840$0, de acordo com as informações.

N. 27.913 — Rosalina Fernandes da Silva, rua Comandante Maurity n. 126. — Retifique-se o vt. para 15:360$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 65.648 — Saul Batista Soares, rua Inharé n. 17. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 1:200$0.

N. 65.851 — Edilberto de Sousa Campos, rua Gonçalves Crespo, n. 22, casa 1. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 4:200$0.

N. 62.913 — José de Sousa Campos, rua Silvana, n. 40. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 2:880$0.

N. 40.092 — José Barbosa, rua São Luiz Gonzaga, n. 287. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 9:180$0.

N. 62.787 — Bernarda Gomes da Silva e outra, rua dos Diamantes lote 722. — Transfira-se, de acordo com a informação de 28-11-940, para os nomes das adquirentes, e retifique-se o vt do terreno, para 3:300$0.

N. 11.091 — Sebastião Arruda Negreiros, rua Pernambuco número 290. — Retifique-se o vt para 2:760$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 62. 817 — Gabriele Fanzares Martins, rua José Domingues n. 115, casa 3. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 1:980$0.

N. 59.071 — José Rodrigues Ferreira, rua Dois de Fevereiro n. 30. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para Rs. 4:704$0.

N. 59.035 — José da Silva Reis, rua José Domingues n. 67, casa 1. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 1:440$0.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. diretor de 22-1-41, foram retificados os valores tributados das inscrições territoriais abaixo discriminadas para os constantes desta relação.

Inscrições:

N. 852.974 — Rua Lageado — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 35:000$0.

N. 852.984 — Rua Lageado — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 3:900$0.

N. 852.985 — Rua Lageado — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 5:900$0.

N. 852.987 — Rua Lageado — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 6:600$0.

N. 852.996 — Rua Lageado — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 3:900$0.

N. 853.004 — Rua Lageado — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 3:900$0.

N. 853.005 — Rua Lageado — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 3:900$0.

N. 853.006 — Rua Lageado — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 3:900$0.

N. 853.007 — Rua Lageado — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 5:900$0.
N. 853.008 — Rua Lageado — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 5:900$0.
N. 853.021 — Rua Lageado — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 5:900$0.
N. 853.036 — Rua Lageado — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 3:900$0.
N. 853.037 — Rua Lageado — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 3:900$0.
N. 853.039 — Rua Lageado — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 5:900$0.
N. 853.169 — Rua Lageado — Comp. Territorial Riachuelo S.A. — 5:900$0.
N. 827.371 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.373 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.375 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.377 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.379 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.401 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.403 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.405 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.407 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.500 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.503 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.505 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.507 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.509 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.551 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.554 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.558 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.601 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.603 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.631 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 2:000$0.
N. 827.633 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 2:000$0.
N. 827.635 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.637 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.639 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.370 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.372 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.374 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.376 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.378 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.400 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.402 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.404 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.406 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.421 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 2:000$0.
N. 827.501 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.504 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.506 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.508 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.550 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.553 — Rua Itacora — Joauqim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.555 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.557 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.600 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.602 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.630 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.632 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.634 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:900$0.
N. 827.636 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0.
N. 827.638 — Rua Itacora — Joaquim Leandro da Mota — 1:700$0..
N. 836.465 — Rua Lima Drumond — João Escobar Ribeiro — 5:100$0.
N. 834.947 — Rua Lima Drumond — Romeu P. Nabuco Araujo Freitas — 5:100$0.
N. 834.556 — Rua Lima Drumond — Romeu P. Nabuco Araujo Freitas — 5:100$0.
N. 834.433 — Rua Lima Drumond — Joaquim da Silva — 5:000$0.
N. 834.426 — Rua Lima Drumond — Quintino Francisco Rosa — 5:100$0.
N. 834.435 — Rua Lima Drumond — José Esteves — 5:000$0.
N. 834.386 — Rua Lima Drumond — Joaquim da Silva — 5:000$0.
N. 834.382 — Rua Lima Drumond — Joaquim da Silva — 5:000$0.
N. 834.377 — Rua Lima Drumond — Joaquim da Silva — 5:000$0.
N. 848.935 — Rua Lima Drumond — Joaquim da Silva — 5:100$0.
N. 936.464 — Rua Lima Drumond — João Escobar Ribeiro 5:100$0.
N. 834.948 — Rua Lima Drumond — Amália de Assunção S. Vaz Lobo — 6:000$0.
N. 834.879 — Rua Lima Drumond — Romeu P. Nabuco Araujo Freitas, esp. — 5:100$0.
N. 834.562 — Rua Lima Drumond — Joaquim da Silva — 5:000$0.
N. 834.430 — Rua Lima Drumond — Joaquim da Silva — 5:000$0.
N. 834.831 — Estrada do Macado — Antônio Fernandes — 3:000$0.
N. 835.226 — Estrada do Macaco — Eugênio Lemos de Araujo — 3:000$0.
N. 835.284 — Estrada do Macaco — Ramiro Pinto Maia — 18:200$0.
N. 835.285 — Estrada do Macaco — Elias Abdala Caram — 4:500$0.
N. 836.050 — Estrada do Macaco — Antônio Fernandes — 3:000$0.
N. 836.564 — Estrada do Macaco — Teodoro Jorge — 3:000$0.
N. 837.810 — Estrada do Macaco — Rosa Alves de Santiago Machado — 3:400$0.
N. 837.813 — Estrada do Macaco — Jeremias Carloso Arariboia — 3:000$0.
N. 837.816 — Estrada do macaco — Antônio Borges de Menezes — 3:000$0.
N. 837.817 — Estrada do Macaco — Agenor Dias de Carvalho — 3:600$0.
N. 837.844 — Estrada do Macaco — Mário e Maria C. Ribeiro menores — 3:000$0.
N. 837.845 — Estrada do Macaco — Alvaro Augusto Carreira — 3:000$0.
N. 837.850 — Estrada do Macaco — Dalila Augusta Ferreira — 3:000$0.
N. 837.888 — Estrada do Macaco — Dionísio Custódio Vieira — 3:000$0.
N. 837.889 — Estrada Macaco — Caram & Cia — 4:500$0.
N. 838.041 — Estrada Macaco — Casemiro Ferreira da Silva — 7:300$0.
N. 853.042 — Estrada Macaco — Companhia Territorial Riachuelo S. A. — 3:300$0.
N. 838.047 — Estrada Macaco — Casemiro Ferreira da Silva — 7:300$0.
N. 838.055 — Estrada Macaco — Glicério Pereira da Silva — 14:200$0.
N. 838.061 — Estrada Macaco — João Pedro — 3:000$0.
N. 838.062 — Estrada Macaco — Francisco Antônio Milhões — 3:000$0.
N. 838.064 — Estrada Macaco — Faride Haddad — 3:000$0.
N. 838.065 — Estrada Macaco — Casemiro Ferreira da Silva — 7:300$0.
N. 838.066 — Estrada Macaco — Casemiro Ferreira da Silva — 7:300$0.

N. 853.041 — Estrada Macaco — Companhia Territorial Riachuelo S. A. — 3:300$0.
N. 807.106 — Rua Lobo Júnior — Samud Goft — 12:200$0.
N. 807.122 — Rua Lobo Júnior — João Francisco Peres Garcia — 7:700$0.
N. 807.127 — Rua Lobo Júnior — Arnaldo Pereira Alvares de Castro — 5:200$0.
N. 807.128 — Rua Lobo Júnior — João Martins da Silva — 8:000$0.
N. 807.131 — Rua Lobo Júnior — Arnaldo Pereira Alvares de Castro — 5:200$0.
N. 807.134 — Rua Lobo Júnior — Antônio Joaquim Ferreira — 7:000$0.
N. 807.136 — Rua Lobo Júnior — Maria da Silva Lage — 25:100$0.
N. 807.159 — Rua Lobo Júnior — José Borges Ferreira — 16:000$0.
N. 807.207 — Rua Lobo Júnior — Amaro da Rocha Nunes — 20:000$0.
N. 807.266 — Rua Lobo Júnior — Antônio Ferreira da Costa e outro — 9:200$0.
N. 807.267 — Rua Lobo Júnior — Mariano Bertoli — 6:600$0.
N. 839.554 — Rua Lobo Júnior — João Pena P. Guimarães — 11:000$0.
N. 839.555 — Rua Lobo Júnior — João de Oliveira — 7:600$0.
N. 855.531 — Rua Lobo Júnior — Francisco Firmo de Oliveira — 10:600$0.
N. 811.709 — Estrada Santa Marinha — Frederico Rodrigues Machado — 11:800$0.
N. 811.721 — Estrada Santa Marinha — Frederico Rodrigues Macrado — 9:100$0.
N. 811.295 — Estrada Santa Marinha — José Fernandes Barreto — 9:500$0.
N. 811.725 — Estrada Santa Marinha — Lélia Figuer — 30:000$0.
N. 811.758 — Estrada Santa Marinha — Griffith Hughes — 25:400$0.
N. 849.199 — Estra Santa Marinha — Heraldo Barreto — 8:900$0.
N. 806.387 — Rua Lucinda Barbosa — João Borges Filho — 6;600$0.
N. 806.398 — Rua Lucinda Barbosa — João Borges Filho — 6:600$0.
N. 806.399 — Rua Lucinda Barbosa — João Borges Filho — 6:600$0.
N. 806.410 — Rua Lucinda Barbosa — João Borges Filho — 8:200$0.
N. 806.457 — Rua Lucinda Barbosa — João Borges Filho — 6:600$0.
N. 810.516 — Rua Engeiheiro Richard — Adolfo Aiseu — 36:800$0.
N. 810.532 — Rua Engeiheiro Richard — Hesbela de S. Morais e outro — 21:000$0.
N. 810.620 — Rua Eng. Richard — Luiz Gonzaga de L. Campos — 16:400$0.
N. 810.621 — Rua Eng. Richard — Artur Moreira de Barros — 23:900$0.
N. 810.636 — Rua Eng. Richard — Otacílio Homem Martins — 26:000$0.
N. 810.692 — Rua Eng. Richard — José Carlos de Almeida e Sena — 21:700$0.
N. 810.773 — Rua Eng. Richard — José Pinto Rodrigues — 23:600$0.
N. 810.779 — Rua Eng. Richard — Rodolfo Lopes dos Santos — 30:700$0.
N. 810.832 — Rua Eng. Richard — Rene Alfred Eberard — 27:500$0.
N. 810.835 — Rua Eng. Richard — Antônio Pereira da Costa — 23:500$0.
N. 810.837 — Rua Eng. Richard — Bertino Dutra da Silva — 23:500$0.
N. 851.620 — Rua Eng. Richard — Aluilde Capelleti Brito — 21:000$0.
N. 851.803 — Rua Eng. Richard — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — 25:800$0.
N. 851.804 — Rua Eng. Richard — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — 30:200$0.
N. 851.806 — Rua Eng. Richard — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 21:300$0.
N. 851.807 — Rua Eng. Richard — Osvaldo Luiz da Silva Pessoa — 23:200$0.
N. 851.808 — Rua Eng. Richard — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 21:000$0.
N. 851.809 — Rua Eng. Richard — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 21:000$0.
N. 851.810 — Rua Eng. Richard — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 16:400$0.
N. 851.811 — Rua Eng. Richard — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 18:400$0.
N. 851.812 — Rua Eng. Richard — Ereí Teixeira Mariano de Azevedo — 21:000$0.
N. 851.813 — Rua Eng. Richard — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções — 28:400$0.
N. 853.430 — Rua Eng. Richard — Fábio de Noronha — 21:000$0.
N. 855.473 — Rua Eng. Richard — Beatriz Rocha — 18:100$0.
N. 807.561 — Cam. Itaoca — Joaquim Teotônio — 4:200$0.
N. 822.101 — Cam. Itaoca — Alexandrino Marie Hubert — 6:100$0.
N. 822.104 — Cam. Itaoca — Américo Simões Rocha — 6:800$0.
N. 822.107 — Cam. Itaoca — Guilherme Maxwell de S. Bastos — 10:900$0.
N. 822.108 — Cam. Itaoca — Antônio Emílio Gomes — 7:000$0.
N. 822-114 — Cam. Itaoca — Emp. Ind. de Melhoramentos do Brasil — 9:800$0.
N. 822.116 — Cam. Itaoca — Delfina de Almeida Moreira — 5:400$0.
N. 822.124 — Cam. Itaoca — Manuel Vieira da Rocha — 112:800$0.
N. 822.126 — Cam. Itaoca — Francisco Antônio Pereira — 5:900$0.
N. 822.128 — Cam. Itaoca — Companhia Ind. de Melhoramentos do Brasil — 12:000$0.
N. 822.134 — Cam. Itaoca — Armando Cabral — 6:000$0.
N. 822.136 — Cam. Itaoca — Joaquim A. Teixeira — 7:400$0.
N. 822.139 — Cam. Itaoca — Joaquim Francisco dos Santos Braga — 35:000$0.
N. 822.142 — Cam. Itaoca — Guilherme Maxwell de Sousa Bastos — 7:300$0.
N. 822.256 — Cam. Itaoca — Gabriel de Aquino — 11:200$0.
N. 822.339 — Cam. Itaoca — Antônio Soares — 20:000$0.
N. 822.386 — Cam. Itaoca — Manuel Joaquim Pereira — 5:400$0.
N. 822.491 — Cam. Itaoca — Empresa Ind. de Melhoramentos do Brasil — 9:600$0.
N. 822.496 — Cam. Itaoca — Inácio Coelho Conrado — 16:400$0.
N. 822.498 — Cam. Itaoca — Guilherme Maxwell de Sousa Bastos — 6:700$0.
N. 848.816 — Cam. Itaoca — José Rodrigues Tavares — 4:300$0.
N. 853.647 — Cam. Itaoca — Maria da Conceição Rocha — 109:000$0.
N. 838.823 — Rua Mamore — Abigail Andrade Santos — 6:400$0.
N. 830.059 — Rua Mamore — Dina Bressan — 6:400$0.
N. 839.110 — Rua Mamore — Eulina Bastos Leal — 4:700$0.
N. 839.112 — Rua Mamoré — Carlos Alberto de Sá Miranda — 3:200$0.
N. 839.227 — Rua Mamore — Leocádio Martins — 6:600$0.
N. 839.334 — Rua Mamore — José Antônio Duarte — 3:300$0.
N. 839.336 — Rua Mamore — Ivetí de Mesquita Rodrigues — 3:200$0.
N. 839.337 — Rua Mamore — Cid da Costa Guimarães — 3:300$0.
N. 839.345 — Rua Mamore — Euclides de Carvalho — 3:200$0.
N. 848.092 — Rua Mamoré — Januário Peixoto, 3:200$0.
N. 853.724 — Rua Mamoré — Francisco Augusto da Silva, réis 3:300$0.
N. 807.263 — Rua Lucas Rodrigues — José Maria de Morais, 13:200$0.
N. 853.957 — Rua Lucas Rodrigues — José Pinto Ribeiro, réis 6:100$0.
N. 829.513 — Rua Curumí — José Pinto de Oliveira, 1:100$0.
N. 829.605 — Rua Curumí — José Pinto de Oliveira, 2:800$0.
N. 829.606 — Rua Curumí — José Pinto de Oliveira, 1:400$0.
N. 829.710 — Rua Curumí — José Pinto de Oliveira, 2:600$0.
N. 829.719 — Rua Curumí — José Pinto de Oliveira, 2:600$0.
N. 829.729 — Rua Curumí — José Pinto de Oliveira, 2:200$0.
N. 829.742 — Rua Curumí — José Pinto de Oliveira, 2:200$0.
N. 829.767 — Rua Curumí — José Pinto de Oliveira 2:600$0.
N. 829.785 — Rua Curumí — Júlio Bitencort da Silveira, réis 6:200$0.
N. 846.881 — Praça Lagoa Mirim — Adelaide Gomes, 5:100$0.
N. 843.527 — Estrada Guandú do Sapê — Artur Carlos da Luz, 14:500$0.
N. 851.729 — Estrada Guandú do Sapê — Maria da Silva Costa, 14:100$0.
N. 839.287 — Rua Dois — Jardim Carioca — Júlio de Oliveira, 3:900$0.
N. 839.288 — Rua Dois — Jardim Carioca — Raimundo Fernandes; 4:100$0.
N. 814.960 — Rua Lino Fonseca — Zeferino Peres, 4:000$0.
N. 814.976 — Rua Lino Fonseca — Igreja Pre. Ind. de Osvaldo Cruz, 3:500$0.
N. 814.989 — Rua Lino Fonseca — Leopoldina Ferreira da Silva, 3:800$0.
N. 814.998 — Rua Lino Fonseca — Zeferino Peres, 4:000$0.
N. 819.092 — Rua Lino Fonseca — Antônio José Soares, réis 3:400$0.
N. 811.201 — Rua Macabú — Henrique Arvelos Walter, réis 3:000$0.
N. 811.256 — Rua Macabú — Semiramis Cabral, 3:900$0.
N. 811.257 — Rua Macabú — Francisco Paulo Tinoco Cabral, 3:900$0.
N. 811.258 — Rua Macabú — Henrique Arvelos Walter, réis 3:900$0.

N. 81.271 — Rua Macabú — Henrique Arvelos Walter, réis 3:900$0.
N. 811.272 — Rua Macabú — Companhia Predial, 3:900$0.
N. 811.352 — Rua Macabú — Companhia Predial, 33:900$0.
N. 811.431 — Rua Macabú — João Maria da Silva, 3:900$0.
N. 811.432 — Rua Macabú — João Maria da Silva, 7:400$0.
N. 811.433 — Rua Macabú — Luiza Justino dos Santos, 3:900$0.
N. 811.434 — Rua Macabú — Oscar Pereira Legey, 21.800$0.
N. 811.436 — Rua Macabú — Semiramis Cabral, 3:900$0.
N. 811.437 — Rua Macabú — Companhia Predial, 3:900$0.
N. 811.575 — Rua Macabú — Companhia Predial, 7:300$0.
N. 811.576 — Rua Macabú — Companhia Predial, 3:900$0.
N. 811.577 — Rua Macabú — Companhia Predial, 3:900$0.
N. 811.578 — Rua Macabú — Companhia Predial, 3:900$0.
N. 811.580 — Rua Macabú — Companhia Predial, 4:900$0.
N. 811.581 — Rua Macabú — Companhia Predial, 5:600$0.
N. 811.587 — Rua Macabú — Henrique Arvelo Walter, réis 3:900$0.
N. 811.588 — Rua Macabú — Henrique Arvelo Walter, réis 3:600$0.
N. 811.589 — Rua Macabú — Henrique Arvelo Walter, réis 3:900$0.
N. 811.643 — Rua Macabú — Antônio Austregésilo R. Lima, 19:500$0.
N. 811.648 — Rua Macabú — Eleotéria Castro — 8:400$0.
N. 811.791 — Rua Macabú — Companhia Predial — 4:700$0.
N. 811.792 — Rua Macabú — Companhia Predial — 7:000$0.
N. 811.793 — Rua Macabú — Companhia Predial — 6:000$0.
N. 841.449 — Rua Macabú — João Ribeiro Fernandes Coelho — 5:000$0.
N. 844.582 — Rua Macabú — Antônio Ferreira da Silva — 11:200$0.
N. 851.969 — Rua Macabú — Anibal Fernandes Barata — 7:800$0.
N. 818.983 — Rua Dionísio Martim — Antônio de Sousa — 7:000$0.
N. 818.987 — Rua Dionísio Martim — José I. de Sousa Pinto — 1:000$0.
N. 818.988 — Rua Dionísio Martim — José I. de S. Pinto e outro — Espólio — 1:000$0.
N. 819.711 — Rua Dionísio Martim — José I. de S. Pinto e outro — 1:000$0.
N. 845.331 — Rua Guerima At B V Ipirang — Companhia Imobiliária Kosmos — 21:000$0.
N. 845.506 — Rua Guerima At B V Ipirang — Companhia Imobiliária Kosmos — 10:600$0.
N. 845.507 — Rua Guerima — Companhia Imobiliária Kosmos — 7:300$0.
N. 845.883 — Rua Guerima At B V Ipirang — Companhia Imobiliária Kosmos — 5:600$0.
N. 845.884 — Rua Guerima At B V Ipirang — Companhia Imobiliária Kosmos — 31:600$0.
N. 829.168 — Rua Toriba — Henrique da Silva Pinto — 5:500$0.
N. 830.106 — Rua Toriba — Henrique da Silva Pinto — 3:000$0.
N. 847.210 — Rua Toriba — José Rodrigues de Matos — 2:200$0.
N. 847.211 — Rua Toriba — Gertrud Hedwg R. Schier — 19:400$0.
N. 847.213 — Rua Toriba — Oscar de Freitas — 4:000$0.
N. 852.591 — Rua Toriba — José Rodrigues de Matos — 3:000$0.
N. 837.030 — Rua José Silva — Bernardino A. Ribeiro Filho — 5:900$0.
N. 837.031 — Rua José Silva — Antônio Barbosa — 6:100$0.
N. 849.237 — Rua José Silva — Pedro Teles de Noronha — 12:300$0.
N. 900.245 — Rua José Silva — Maria Luiza de P. Noronha — 3:000$0.
N. 833.772 — Estrada Marechal Rangel — Lairce e Lirce G. de Paiva — 9:900$0.
N. 833.775 — Estrada Marechal Rangel — Companhia Light — 11:000$0.
N. 833.778 — Estrada Marechal Rangel — Companhia Propriedade Imovel — 7:000$0.
N. 833.782 — Estrada Marechal Rangel — Luiz Malheiros Machado — 7:700$0.
N. 833.783 — Estrada Marechal Rangel — Luiz Malheiros Machado — 10:900$0.
N. 833.785 — Estrada Marechal Rangel — Euclides de Carvalho — 10:300$0.
N. 833.810 — Estrada Marechal Rangel — Iracema A. V. L. Freitas — 10:900$0.
N. 833.812 — Estrada Marechal Rangel — Antônio J. Alves Júnior — 59:500$0.
N. 833.861 — Estrada Marechal Rangel — Amália de A. V. Lobo — 10:900$0.
N. 833.905 — Estrada Marechal Rangel — Companhia Light — 10:300$0.
N. 833.911 — Estrada Marechal Rangel — Silvério Afonso Fernandes — 48:300$0.
N. 833.916 — Estrada Marechal Rangel — Companhia Propriedade Imovel — 8:600$0.
N. 833.926 — Estrada Marechal Rangel — Companhia Propriedade Imovel — 7:400$0.
N. 833.949 — Estrada Marechal Rangel — Companhia Propriedade Imovel — 7:900$0.
N. 834.024 — Estrada Marechal Rangel — Agostinho T. Macedo — 16:300$0.
N. 834.026 — Estrada Marechal Rangel — Ana de A. Vaz Lobo — 10:300$0.
N. 834.027 — Estrada Marechal Rangel — Gervásio Joaquim de Sousa — 13:200$0.
N. 834.050 — Estrada Marechal Rangel — Domingos P. de Macedo — 10:600$0.
N. 834.073 — Estrada Marechal Rangel — João Rodrigues dos Santos — 10:800$0.
N. 834.088 — Estrada Marechal Rangel — Companhia Propriedade Imovel — 8:400$0
N. 834.089 — Estrada Marechal Rangel — Francisco Alves — 10:800$0.
N. 834.188 — Estrada Marechal Rangel — Companhia Propriedade Imovel — 10900$0.
N. 834.225 — Estrada Marechal Rangel — Companhia Propriedade Imovel — 10:800$0.
N. 834.261 — Estrada Marechal Rangel — Francisco F. Dantas — 16:700$0.
N. 834.612 — Estrada Marechal Rangel — Carlos M. Machado e outros — 13:500$0.
N. 849.038 — Estrada Marechal Rangel — Ari Machado da Silva — 4:900$0.
N. 849.089 — Estrada Marechal Rangel — Arací M. de Andrade — 4:900$00.
N. 849.090 — Estrada Marechal Rangel — Agripina M. Martins — 4:900$0.
N. 852.671 — Estrada Marechal Rangel — Adriano Braga — 10:800$0.
N. 852.718 — Estrada Marechal Rangel — Henrique Diamante — 26:600$0.
N. 833.761 — Estrada Marechal Rangel — Francisco F. Dantas — 17:000$0.
N. 833.766 — Estrada Marechal Rangel — Francisco Picorelli — 10:000$0.
N. 818.621 — Rua Cap. Paulo Rocha — Antônio Gomes — 1:900$0.
N. 818.662 — Rua Cap. Paulo Rocha — Abílio da Silva Couto — 2:100$0.
N. 806.391 — Rua Lisboa — Joaquim Pereira Dias — 3:500$0.
N. 806.413 — Rua Lisboa — Maria B. Alvarez Coelho — 11:600$0.
N. 806.417 — Rua Lisboa — Alcino Machado Coelho — 3:500$0.
N. 806.418 — Rua Lisboa — Elisa Carneiro Gomes — 3:500$0.
N. 806.622 — Rua Lisboa — Antônio Augusto Rição — 3:700$0.
N. 806.635 — Rua Lisboa — Alfredo Alves M. de Oliveira — 23:000$0.
N. 806.716 — Rua Lisboa — Euclides Freire Machado — 3:500$0.
N. 840.667 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 5:800$0.
N. 840.669 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 6:100$0.
N. 840.679 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 8:600$0.
N. 840.697 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 7:700$0.
N. 840.708 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 6:900$0.
N. 840.709 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 5:600$0.
N. 840.712 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 6:500$0.
N. 840.720 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 5:600$0.
N. 840.726 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 5:600$0.
N. 840.727 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 5:600$0.
N. 840.807 — Rua Gurupa — Stephan Galyz — 7:000$0.
N. 840.920 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 8:700$0.
N. 840.922 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 6:900$0.
N. 841.101 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 5:600$0.
N. 841.103 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 5:600$0.
N. 841.152 — Rua Gurupa (Penha) — Companhia Imobiliária Kosmos — 6:100$0.

N. 841.157 — Rua Gurupa — Joséfa Gonçalves — 5:600$0.
N. 841.736 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 6:100$0.
N. 841.737 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 6:000$0.
N. 841.742 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 6:100$0.
N. 842.161 — Rua Purupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 5:600$0.
N. 842.420 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 5:600$0.
N. 842.422 — Rua Gurupa — Hércule Mauro — 6:100$0.
N. 842.423 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 6:300$0.
N. 842.540 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 6:000$0.
N. 842.541 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 6:000$0.
N. 842.544 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 5:600$0.
N. 842.545 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 6:000$0.
N. 842.546 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 6:900$0.
N. 842.617 — Rua Purupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 5:600$0.
N. 842.618 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 8:700$0.
N. 842.627 — Rua Gurupa — Companhia Imobiliária Kosmos — 5:800$0.
N. 829.033 — Rua Maranhão — Isaura de Queiroz Bandeira — 5:100$0.
N. 829.130 — Rua Maranhão — Cecília Rocha — 5:800$0.
N. 829.178 — Rua Maranhão — Henrique Jacinto da Silva — 27:300$0.
N. 829.233 — Rua Maranhão — José Francisco Júnior — 6:000$0 .
N. 829.360 — Rua Maranhão — The Rio Jan. T. Light e P. Comp. Ltda. — 38:700$0.
N. 829.385 — Rua Maranhão — João Moreira de Araujo — 5:500$0.
N. 829.428 — Rua Maranhão — Vita Coelho — 9:200$0.
N. 829.672 — Rua Maranhão — Elias Torres Mervará — 11:000$0.
N. 829.635 — Rua Maranhão — Carmen Borges Correia — 13:000$0.
N. 823.545 — Rua Marechal Hermes — Laudelino de Menezes — 2:400$0.
N. 846.527 — Rua Marechal Hermes — Augusto Basílio da Mota — 2:300$0.

1 R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Antônio Ferreira da Costa (Proc. 68.916-40). — Junte título de propriedade.

Ernst Gernard Werner Schulz (Proc. 1.020-41). — Apresente ficha de inscrição para o lote n. 4.

Filomena Braga da Rocha (Proc. 32.978-40). — Apresente ficha de inscrição localizando com exatidão o imovel.

Guias de transmisão:

Compareçam para esclarecimentos:

N. 40 — Rua Teixeira da Costa n. 51.
N. 107 — Rua Euclides da Cunha n. 10.
N. 39 — Rua Guaíba n. 191.
N. 405 — Rua Euclides da Cunha n. 8.
N. 677 — Rua Vinte e Três n. 24.
N. 780 — Rua Correia de Oliveira n. 5-A.
N. 817 — Avenida Copacabana n. 685.
N. 836 — Rua São Francisco Xavier.
N. 848 — Rua Inácio Acioli ns. 109 e 111.
N. 851 — Rua Aristides Lobo ns. 39 e 41.
N. 870 — Rua Euclides da Cunha n. 6.
N. 917 — Rua Gonçalves Crespo n. 16.
N. 961 — Rua Alvarenga Peixoto n. 448.
N. 970 — Rua Zamenhofe n. 39.
N. 980 — Rua Taborari n. 766.
N. 996 — Rua Leopoldino Bastos n. 54.
N. 997 — Rua Bulhões de Carvalho n. 154.

2 R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 736 — Júlia Maria da Silva — Rua Obidos. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938 à 1939: Emissão n. 819.419.

N. 39.972 — Delfina Maria Gomes — Rua Regeneração. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940" Emissão n. 816.285.

N. 2.084 — Caixa de Construções para o Pessoal do Ministério da Marinha — Rua Bambina n. 15. — Satisfaça-se a exigência de 31-12-40 (pague-se o imposto relativo a 1 mês do exercício de 1940): Emisão 426.779 porquanto a data do registo da escritura é de setembro de 1940).

SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

Processos:

N. 2.263-41 — Manuel Pereira. — Rua Barão do Bananal n. 145. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

N. 2.037-41 — José Moreira Rodrigues — Rua Fonseca Teles n. 191. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 339.843.

N. 66.050-40 — Alzira Tavares Dore — Rua Maria Quitéria n. 37. — Pague a taxa de averbação (1).

N. 64.408-40 — Rosália Fernandes Granja Antunes — Rua Teixeira Ribeiro n. 41. — Pague taxa de averbação (1).

N. 60.665-40 — Manuel Ribeiro — Rua Obidos junto a do prédio n. 270. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

N. 1.797-41 — José Pereira Soares — Avenida Paris n. 579. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

N. 65.807-40 — Oton Lourenço — Rua João Felipe n. 7. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão 314.970.

N. 11.253-40 — Laura Rodrigues Bizarro — Rua Mambucaba. lote 231 — Transfira-se.

Departamento da Renda de Licenças

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

Indeferido, em face das informações:

N. [illegible].640 — Transporte Aero Brasileiro Ltda.

Deferido:

N. 13.801 — Taciel Cylleno.
N. 13.799 — Raul Uderman.
N. 13.832 — Renascença Auto Onibus Ltda.
N. 13 558 — Carlos Pereira Ramos.
N. 13.115 — Elias Nagib Estefan.
N. 13.463 — Anselmo da Silva Maçol.
N. 13.091 — Luiz P. Xavier.
N. 13.660 — Empresa Técnica e Comercial Ltda.
N. 13.458 — Manuel Paiva Rabaça.
N. 13.615 — Leopoldo Castila Gimenes.
N. 13.267 — Aurora Bessa.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local — Cobre-se:

N. 43 — Joaquim Pereira Rua Cândido Benício s/n. — 20:000$0.
N. 63 — Alfred Le Forestier — Rua Alice n. 74. — 35:000$0.
N. 116 — Orlando de Almeida Cardoso — Rua Comendador Bastos (terreno). — 8:500$0.
N. 159 — Gui Moreira de Vasconcelos — Rua Uruara n. 6. — 9:00$0.
N. 216 — Alfredo Bernadino — Rua onselheiro Paulino n. 144. — 13:000$0.
N. 229 — Manuel Godinho da Costa — Av. Suburbana (terreno). — 4:000$0.
N. 237 — Kalmon Fridman — Rua David Campista ns. 36/48. — 150:000$0.
N. 245 — Francisco Raimundo — Rua Carlina n. 120. — 12:00$0.
N. 269 — José Alves da Costa — Rua Senador Nabuco ns. 109, 113 e 115. — 140:000$0.
N. 302 — Dr. Antônio Emanuel Guerreiro de Faria — Rua Américo Rocha n. 116. — 25:00$0.
N. 311 — José Catarino Ferrão — Rua Sete de Setembro n. 31. — 225:000$0.
N. 322 — Anibal Chaves — Rua Itapuca n. 199. — 13:000$0.
N. 329 — Dr. Antônio Bona — Rua Barão da Torre, lote 31. — 92:000$0.
N. 331 — Antônio de Oliveira — Rua Teixeira de Macedo s/n. — 3:400$0.
N. 336 — Alzira de Oliveira Rezende — Rua Francisco Enes, lote n. 8. — 3:500$0.
N. 337 — Gil da Fonseça Costa — Rua Francisco Enes, lote 9 — 3:500$0.
N. 341 — Manuel João do Prado — Rua Matias de Albuquerque, lote 47. — 6:00$0.
N. 345 — Maria de Santa Cruz Abreu — Rua Toneleiros n. 197. — 150:000$0.
N. 351 — Iluminata Antônio do Loreto — Est. do Guarí, lot 300. — 5:000$0.
N. 360 — Salvador de Rosa — Rua Neves n. 13, apartamento número 101. — 95:000$0.
N. 361 — Dr. Sebastião Mota Ribeiro de Vasconcelos — Rua Faro, lote 11. — 37:000$0.

N. 371 — Leal Pontes Velez — Rua Machado de Assis (terreno 1/54). — 21:788$1.
N. 441 — Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho — Rua Venina n. 2-A, apartamento 201/2. — 140:000$0.
N. 462 — Cap. Francisco Novais Castelo Branco — Av. Copacabana n. 685. — 220:000$0.
N. 6.177 — Fortunato Pereira Goulart e outro — Rua Saldanha Marinho ns. 16/8 (2/3). — 22:000$0.
N. 6.178 — João Gualberto Ferreira — Rua Saldanha Marinho n. 20 (/3). — 3:400$0.
N. 7.793 — Otávio Miranda — Rua Padre Miguelino n. 103. — 10:000$0.
N. 8.305 — Lúcio e Lís — Rua Francisca Mefer n. 136. — Réis 23:000$0 e a averbação devida pela retificação.
N. 10.503 — Salvador de Carvalho — Rua Cruzeiro do Sul (terreno). — 4:500$0.
N. 10.617 — Laura do Carmo — Rua Tumucumaque n. 14. — 12:000$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

EXIGENCIAS

Guias:

N. 18-41 — José Melhem Bumachar. — Apresente o título anterior de acquisição
N. 22-41 — Adquirente, Valdomiro Dias. — Localize os lotes a que se refere a presente guia.
N. 219-41 — Adquirente, Orestes Emilio Vasconcelos. — Apresente documento habil que comprove o preço da transação.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

N. 389 — Olavo Gonçalves Lima, rua Felipe Camarão.
N. 387 — Manuel Vilas Bôas Queiroz, rua Gurupá, lote 9.
N. 407 — João Paulo de Carvalho, rua Barão do Flamengo n. 17.
N. 491 — Almir de Sousa Martins, rua Dias da Cruz n. 417.
N. 484 — Custódio Teixeira Santos, rua Ana Neri n. 596.
N. 466 — Alberto Rodrigues Moreira, rua Angélica Mota n. 114.
N. 408 — Américo Gaudenzi, rua Barão de Petrópolis ns. 11 e 12.
Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 497 — José Schittini. — Prove quit. territorial de 1938 e 1939.
N. 488 — Joaquim Fernandes de Carvalho Júnior. — Prove quit. predial de 1939.
N. 486 — Adolfo Constant Burnal. — Prove quit. territorial de 1937 à 1939.
N. 482 — Luiz Antônio Barcelos. — Prove quit. territorial de 1937.
N. 480 — Jean Moise Isidore Gueriot. — Prove quit. predial de 1937 à 1939.
N. 470 — Emilia Pradela Mendes Barbosa. — Prove quit. predial de 1939.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Bancária Aurea Brasileira S. A. — The National City Bank of New York — Justina de Sousa Liberalli. — Aceite-se, em termos.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Processos despachados:
José Constantino. — Compareça com urgência.
Déa Borges Galego Soares. — Compareça.
Alvaro Domingos Santos. — Apresente título de nomeação.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 22 de janeiro de 1941

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Serviço de Obras e Instalações, os trabalhadores do padrão 13, Alcides José Paulo (matrícula n. 27.507) e Oscar Luna Martins (matrícula n. 19.601).

Transferindo do Serviço de Obras e Instalações para o Departamento de Assistência Hospitalar, o trabalhador do padrão 13, interino, João Mendes de Carvalho (matrícula n. 32.857) e o trabalhador extranumerário, Alair Murga (matrícula n. 32.855).

Dia 23

Transferindo do Serviço de Administração (Arrecadação) para a Zeladoria, os trabalhadores do padrão 13, Euclides Pereira de Almeida, matrícula 30.380 e Humberto Bocco, matrícula n. 4.093.

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para a Zeladoria, o atendente do padrão 15, matrícula n. 17.305, Epifânio Silva.

Multas:

No processo protocolado nesta Secretaria Geral sob o n. 29.558, de 3 de dezembro de 1940, referente à análise do conteúdo de empolas de soro glicosado hipertônico do Laboratório Laif, o Sr. secretário geral, a 23-1-941, exarou o seguinte despacho:

"Em vista dos resultados das análises procedidas pelo Laboratório Bromatológico nas ampolas do soro em questão e do parecer do Dr. diretor do D.A.H., relatando varios acidentes entre eles um mortal no H.G.P.S., resolvo multar a firma em questão Laboratório integro Farmalológico em 1:000$0 (um conto de réis), bem assim, dada a gravidade do assunto considerá-la inedônea, determinando o seu cancelamento como fornecedora desta Secretaria".

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941. — Dr. *Jesuino Albuquerque*, secretário geral.

No processo protocolado nesta Repartição sob o n. 1.473, de 21-1-941 referente a fornecimento de pedido de empolas de gluconato de cálcio, com 6 a 8 cc. em vez de 10 cc. o Sr. secretário geral, a 23-1-941, exarou o seguinte despacho: "Em vista do parecer do Sr. diretor do Serviço de Administração, resolvo multar a firma em questão "Equipamentos Científico Limitada" em 200$ (duzentos mil réis) e intimá-la para que no prazo de 48 horas, substitua as empolas com dosagem deficiente, por outras, de acordo com o pedido número 20.037, empenho n. 17.949, sob risco de maior penalidades".

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941. — Dr. *Jesuino Albuquerque*, secretário geral.

No processo protocolado nesta Secretaria Geral sob o n. 30.436, de 11-12-940, referente à análise do Extrato Fluido Seiva de Pinho, do Laboratório Biológico Gley Limitada, o Exmo. Sr. secretário geral, exarou o seguinte despacho nesta data:

"Em vista das informações do presente processo, que provam a evidência da deterioração do produto em questão, resolvo multar a firma Laboratório Biológico Gley em 500$0 (quinhentos mil réis), e mandar chamar-lhe a atenção, pois, em caso de reincidência será considerada inedônea e impedida de fornecer a esta Secretaria quaisquer medicamentos".

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941. — Dr. *Jesuino Albuquerque*, secretário geral.

No processo protocolado nesta Secretaria Geral sob o n. 1.524, de 22 de janeiro de 1941, referente a análise n. 1.073, procedida pelo Laboratório Bromatológico no produto "Água Bi[illegible]da" do Instituto Neoterápico Nacional, o Exmo. Sr. secretário geral, na data de 23 do corrente, exarou o seguinte despacho:

"Em virtude da análise procedida pelo Laboratório Bromatológico e do parecer do Sr. diretor do D.A.H., resolvo multar a firma, Instituto Neoterápico Nacional em 500$0 (quinhentos mil réis), e chamar-lhe a atenção, pois, em caso de nova infração, poderá ser considerada inedônea e proibida de fazer fornecimentos a esta Secretaria".

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941. — Dr. *Jesuino Albuquerque*, secretário geral.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimento:
Valdemar Varela de Melo. — Certifique-se.

Departamento de Assistência Hospitalar

CONCURSO PARA AUXILIARES ACADÊMICOS

Relação dos candidatos que deverão se submeter à prova escrita, que se realizará no dia 27 do corrente, às 8 horas, na Sala de Música do Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 273:

Alvaro Crosta, Francisco Arduino, Osvaldo Pereira, Luiz Miller de Paiva, Luiz Marinho de Azevedo Junior, Angela Souto Mayor, Ernesto Augusto Pereira, José Pinto, Afonso Henrique Braga, José Weksler, Isaias Salomão, Rachid Nader, Moacir de Almeida, Júlio Pinto Duarte, Wilson Junqueira de Andrade, Gaspar Andrade Melo, Otto Miller, Carlos Milton Monteiro, Antônio Peixe, Renato Milliet, Dorival Pimentel de Queiroz, Luiz Fernando Cesar de Andrade, Francisco Milton Pinto, Josias de Freitas, Jorge Aucar, Viriato da Silva Nunes, José Ferreira da Silva Junior, Paulo Carlos Smith de Vasconcelos, Walter Marques Dias, Abdala Razuk, José Paulo Carvalhal, Antônio Cury, Franzi Simão, Lourenço de Almeida Senne, Antônio Carlos Lopes Gomes, José Rodrigues da Silva, Benevenuto Lobo Pereira, Sebastião de Oliveira Gomes, José Soares Fernandes, Nelson Santos, Fernando Meireles de Montalvão, Eduardo Jacobson Paulo Ribeiro de Castro, José Bellucci Pais Italo Nardelli, Antônio Dias da Costa, Francisco Claret Vaz, Antônio Correia da Silva Telêmaco Belem, Hélio de Azevedo Figueiredo, Umberto Porrino, Raimundo de Matos Serrão, Arnaldo Sparapani, Alexandre Canalini, Zulmiro Sinucio, Wilson de Medeiros Calmon, Rafael Gargaglione, Benedito José Adad, Fiori Murano, Moacir Nicácio, Eugênio Ruótolo Neto, Max Nelson Senise, Luiz Antônio Paracampo, João Pacola Primo, Hélio Maurício Rodrigues de Sousa, João Pinho Filho, José Joaquim de

Alcântara Sobrinho, Gastão Pinto de Miranda, Elídio Mendes Ferrão, Bento Villamil Gonçalves, Virgílio da Anunciação Aires Martins, Irineu Gottardi e Cromwell da Costa Miranda.

Dependendo de cumprimento de exigência até a véspera da prova:

Lisanias Marcelino da Silva, Heriberto Ribeiro da Fonseca, Ernani Trotta, Fausto Carneiro, Saulo Barbosa Lincoln Galvêas Martins, Oberdam Revel Perrone, Luiz Caruso, Glací dos Santos Matos, Artur Oscar Esperança, Wilson Mendonça e Ricardo Alves Ferreira.

Nota — Os candidatos deverão atender à chamada às 7,30 horas, devidamente munidos de caneta tinteiro.

PONTOS PARA PROVAS ESCRITA E ORAL

I — Limites planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do crânio.

Traumatismos do crânio — Diagnóstico e tratamento de urgência.

Estudo semiológico da lipotímia, síncope e vertigem. Diagnóstico diferencial e tratamento de urgência.

II — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões superficiais da face.

Traumatismo em geral — Esmagamento — Tratamento de urgência.

Profilaxia do tétano.

Coma: semiologia, diagnóstico etiológico, sintomatológico e diagnóstico diferencial — Tratamento de urgência.

III — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos da região do pescoço.

Fraturas, luxações e torceduras em geral.

Convulsões: Etiologia e conceito semiótico, convulsões infantins — Estudo clínico — Diagnóstico — Tratamento de urgência.

IV — Estudo anátomo-topográfico da raque — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões retro-raquidianas.

Traumatismos da coluna vertebral. Dispnéas em geral — Fisiopatologia — Dispnéas paroxismicas nas afecções respiratórias; estudo clínico, Diagnóstico etiológico — Tratamento de urgência.

V — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões parietais do torax.

Queimaduras: Classificação, etiologia, sintomatologia local e geral — Tratamento de urgência.

Dispnéas nas afecções cárdio-vasculares; estudo clínico, diagnóstico etiológico. Tratamento de urgência.

VI — Estudo anátomo-topográfico da cavidade toráxica e de seu conteúdo.

Regiões pleuro-pulmonares e mediastinal.

Traumatismos do torax.

Estudo clínico e diagnóstico das hemorragias médicas mais frequentes: epitaxe, hemoptise, hematemese e melena — Diagnóstico diferencial e tratamento de urgência.

VII — Limites e planos constitutivos das regiões parietais do abdomen.

Traumatismos do abdomen.

Semiologia das dores toráxicas — Diagnóstico etiológico — Tratamento de urgência.

VIII — Estudo anátomo-topográfico da cavidade abdominal e seu conteudo.

Estudo clínico, diagnóstico diferencial das afecções abdominais, agudas que requerem tratamento médico ou cirúrgico imediato.

Semiologia das dores abdominais — Diagnóstico etiológico — Tratamento de urgência.

IX — Estudo anátomo-topográfico da bacia.

Traumatismos da bacia — Traumatismos da região lombar.

Semiologia das dores lombares — Diagnóstico etiológico — Tratamento.

Anúria — causas, valor semiológico, diagnóstico e tratamento de urgência.

X — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões da espádua e do braço.

Hemorragia interna: fisiopatologia, diagnóstico diferencial, tratamento de urgência.

Toxicoses endógenas.

Uremia: conceito, estudo clínico, diagnóstico diferencial — Tratamento de urgência.

Adidose e alcalose: Fatores causais, sintomatologia, diagnóstico e tratamento de urgência.

XI — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do cotovelo e anti-braço.

Fraturas e luxações do membro superior.

Toxicoses exogenas: choque tóxico. Tratamento geral de urgência.

Sintomatologia e tratamento imediato das exotoxicoses pelos: derivados do petróleo, permanganato de potássio, iodo, fenois, mercuriais, alcalís e ácidos fortes, formicidas, opiáceos e barbitúricos, cocaina, estriquinina e óxido de carbono.

XII — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do punho e mão.

Estudo clínico, diagnóstico diferencial e tratamento do choque traumático e operatório e do colápso.

Estudo clínico, diagnóstico e tratamento de urgência dos acidentes pelo calor, frio, eletricidade e ar comprimido.

XIII — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do quadril e coxa.

Fraturas e luxações do membro inferior.

Etiopatogenia, sintomatologia e diagnóstico e tratamento de urgência dos acidentes séricos e néo-arsenobenzólicos.

XIV — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do joelho e perna.

Parto e aborto.

Asfixia, sintomatologia e diagnóstico — Tratamento de urgência.

XV — Limites, planos constitutivos, vasos e nervos das regiões do tornozelo e pé.

Hemorragias obstétricas.

Etiopatogenia, sintomatologia e tratamento das toxi-infecções alimentares.

Estudo clínico, diagnóstico e tratamento dos acidentes provocados por animais peçonhentos.

PONTOS PARA PROVA PRÁTICA

I — Semiótica física do aparelho respiratório — Inspeção, palpação, percussão e auscultação do torax.

Hemostasia. Tratamento dos traumatismos dos nervos e tendões.

II — Semiótica física do aparelho cárdio-vascular — focos de auscultação do coração. Semiogênese dos ruidos cardíacos normais.

Antissepsia e assepsia.

III — Determinação da pressão arterial, da venosa e do líquido cefalioraquidiano.

Sondagem da uretra e da bexiga.

IV — Semiótica física do sistema nervoso — pesquisa dos reflexos cutâneos, tendíneos e oculares, da sensibilidade superficial e profunda.

Curativos especiais: capacete, fronda — moinel o — binóculo e espica.

V — Semiótica física do abdomen — exame do fígado e baço.

Imobilização nas fraturas de costela.

VI — Balneoterapia — Revulsões, envoltórios, ventosas secas e sarjadas.

Imobilização nas fraturas de membro superior. Lenços de Mayor.

Tipóia.

VII — Sangria — flebocentese, flebotomia e arteriotomia.

Imobilização nas fraturas do membro inferior.

VIII — Lavagem do estômago. Enteróclises.

Transporte de fraturados.

IX — Respiração artificial.

Redução de luxação temporo mandibular e da escapulo humeral.

X — Oxigenoterapia e carbogenoterapia.

Anestesia geral e regional.

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para o Hospital Geral — M. Couto, a enfermeira extranumerário mensalista matrícula n. 31.693 — Elvira Machado Carneiro — (ato de 21-1-41).

Para o Hospital Geral Jesus, a atendente extranumerário — matrícula n. 12.236 — Alice Lacerda.

Para o Hospital Geral Getúlio Vargas o trabalhador extranumerário — matrícula n. 25.966 — Maria Dolores Fernandes Ribeiro.

Para o Serviço de Rouparia Geral — o trabalhador extranumerário matrícula n. 29.921 — Maria Vieira.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos:

Mário Giorgio Marrano. — Concedo por 90 dias.

Orlando Ometo. — Concedo por 90 dias, no Serviço "Benjamin Batista".

Departamento de Higiene e Assistência Social

Inspetoria dos Centros de Saude

TERCEIRO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Expediente dos dias 13, 14, 15, 16, 17 e 18 de janeiro de 1941

N. 29 — 8-1-941 — Antônio Joaquim Oliveira Galvão. — Concedo prazo de 15 dias.

N. 1.762 — 27-12-40 — Avenida Augusto Severo n. 30. — De acordo.

N. 12 — 6-1-941 — Rua Dois de Dezembro de 125. — Arquive-se de acordo com a informação do Dr. engenheiro.

N. 6 — 3-1-941 — Lino Almeida Dias. — De acordo.

Ns. 37-38 — 10-1-941 — F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Cumpra as exigências.

Ns. 10-1-941 — F. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Pode habitar.

N. 43 — 11-1-941 — Roberto Faria. — Pode habitar.

N. 47 — 13-1-941 — Rua do Catete n. 11. — Pode habitar.

N. 41 — 10-1-941 — Sebastião das Neves. — Pode habitar.

N. 10 — 4-1-941 — Agostinho da Cunha. — Certifique-se.
N. 49 — 14-1-941 — Rua do Russell n. 180. — Diante da informação proceda nova visita dentro do prazo de 15 dias (R. 15 de janeiro de 1941).
N. 44 — 11-1-941 — Rua Paula Matos ns. 44 e 42. — De acordo.
N. 1.611 — 5-12-940 — Otávio Rocha. — Pode ocupar a loja.
N. 36 — 10-1-941 — Jorge Cunha. — Arquive-se.
N. 52 — 15-1941 — Manuel Oson Perez. — Concedo prazo de 30 dias.
N. 54 — 17-1-941 — Júlia Dias Carneiro. — Certifique-se.
N. 53 — 15-1-941 — I. Ramos Durão. — Pode habitar.
N. 56 — 16-1-941 — Davi Ber Resiberg. — Concedo prazo de 30 dias.
N. 37.085 — 13-9-940 — João de Deus. — Arquive-se.
Ns. 92.217 e 92.218 — 19-1-941 — N. Caldas & Irmão. — Arquive-se.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Expediente do dia 16 de janeiro de 1941

Requerimentos:
N. 94 — Rua Nicaragua n. 98. — Certifique-se.
N. 84 — Rua Ibiapina n. 141 2.ª loja. — Certifique-se.
N. 73 — Rua Uranos n. 1.510. — Certifique-se.
N. 12 — Rua Iraçú n. 36. — Certifique-se.
Vacâncias:
N. 28 — Avenida Londres n. 115. — Pode habitar.
S/n. — Rua Firmino Gameleira n. 125, casa II. — Expeça-se aviso de multa.
N. 78 — Rua Dourado n. 11. — Pode habitar.
N. 79 — Dua Dourado n. 13. — Pode habitar.
N. 80 — Rua Dourado n. 15. — Pode habitar.
N. 81 — Rua Dourado n. 17. — Pode habitar.
N. 46 — Avenida dos Democráticos n. 720. — Pode ocupar.
N. 47 — Avenida dos Democráticos n. 722 — Pode ocupar.
N. 48 — Avenida Paris n. 423. — Pode habitar.
N. 61 — Rua Quatro de Novembro n. 28. — Pode ocupar.

Dia 18

S/n. — Rua Nojá n. 151. — Concedo mais 30 dias (14-1-41).
S/n. — Rua Bomsucesso n. 113. — Expeça-se aviso de multa.
N. 63 (Recl.) — Rua Bitencourt Sampaio n. 12. — Expeça-
S/n. — Rua Honório Bicalho n. 156. — Arquive-se a int. número 85.810.
Vacâncias:
N. 49 — Rua Guatemala n. 368. — Pode ocupar.
N. 65 — — Rua Leopoldina Rego n. 906. — Pode habitar.
N. 30 — Rua Uranos n. 701. — Satisfaça as exigências.
N. 24 — Rua Marechal Foch n. 27. — Satisfaça as exigências.
S/n. — Travessa Sargento Ferreira n. 12, casa III. — Expeça-se aviso de multa.
N. 45 — Rua Lobo Junior n. 56. — Pode habitar.
N. 37 — Rua Conde de Agrolongo n. 133. — Pode habitar.
N. 52 — Rua Júlio Ribeiro n. 94, casa III. — Pode habitar.
N. 41 — Rua Firmino Gameleira n. 95-A. — Pode habitar.
Requerimentos:
N. 114 — Avenida Antenor Navarro n. 45. — Pode funcionar com alfaiataria.
N. 130 — Rua Lobo Junior n. 129. — Pode funcionar com fotografia.

DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Expediente do dia 15 de janeiro de 1941

Estrada de Santa Cruz n. 282, fundos. — Pode ocupar.
Rua Silva Cardoso n. 195. — Pode habitar.
Avenida Conego Vasconcelos n. 129. — Pode ocupar.

Dia 17

Rua 12 de Fevereiro n. 221. — Pode habitar.
Rua Japaratuba n. 1.807. — Pode ocupar.
Rua Francisco Real n. 238. — Cumpram-se as exigências.
Rua Ribeiro Andrade n. 57. — Pode habitar.
Rua Capitão Dufler Andrade n. 6. — Pode habitar.
Estrada de Santa Cruz n. 586. — Pode habitar.

Dia 18

Rua Céres n. 98. — D. M. S. Nada tem a opôr-se quanto a concessão do prazo.
Rua Paruaíba n. 507. — Pode habitar.
Rua Paruaíba n. 507. — Deferido.

SÉTIMO DISTRITO SANITÁRIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

Vacâncias:
N. 35 — Rua Gratidão n. 90 c/3-A — Póde habitar.
N. 36 — Rua Gratidão n. 90 c/4-A — Idem, idem.
N. 37 — Rua Gratidão n. 90 c/2-A — Idem, idem.
N. 39 — Rua Gratidão n. 90 c/22-A — Idem, idem.
N. 40 — Rua Gratidão n. 90 c/21-A — Idem, idem.
N. 41 — Rua Gratidão n. 90 c/20-A — Idem, idem.
N. 42 — Rua Gratidão n. 90 c/19-A — Idem, idem.
N. 43 — Rua Gratidão n. 90 c/18-A — Idem, idem.
N. 44 — Rua Gratidão n. 90 c/17-A — Idem, idem.
N. 45 — Rua Gratidão n. 90 c/16-A — Idem, idem.
N. 46 — Rua Gratidão n. 90 c/15-A — Idem, idem.
N. 47 — Rua Gratidão n. 90 c/14-A — Idem, idem.
N. 48 — Rua Gratidão n. 90 c/13-A. — Idem, idem.
N. 49 — Rua Gratidão n. 90 c/12-A — Idem, idem.
N. 50 — Rua Gratidão n. 90 c/11-A — Idem, idem.
N. 51 — Rua Gratidão n. 90 c/10-A — Idem, idem.
N. 52 — Rua Gratidão n. 90 c/9-A — Idem, idem.
N. 53 — Rua Gratidão n. 90 c/8-A — Idem, idem.
N. 54 — Rua Gratidão n. 90 c/7-A — Idem, idem.
N. 55 — Rua Gratidão n. 90 c/6-A — Idem, idem.
N. 56 — Rua Gratidão n. 90 c/5-A — Idem, idem.
N. 61 — Rua Gratidão n. 90 c/21. — Idem, idem.
N. 62 — Rua Gratidão n. 90 c/20. — Idem, idem.
N. 63 — Rua Gratidão n. 90 c/19. — Idem, idem.
N. 64 — Rua Gratidão n. 90 c/18. — Idem, idem.
N. 65 — Rua Gratidão n. 90 c/17. — Idem, idem.
N. 66 — Rua Gratidão n. 90 c/16. — Idem, idem.
N. 67 — Rua Gratidão n. 90 c/15. — Idem, idem.
N. 68 — Rua Gratidão n. 90 c/14. — Idem, idem.
N. 69 — Rua Gratidão n. 90 c/13. — Idem, idem.
N. 70 — Rua Gratidão n. 90 c/12. — Idem, idem.
N. 71 — Rua Gratidão n. 90 c/11. — Idem, idem.
N. 72 — Rua Gratidão n. 90 c/10. — Idem, idem.
N. 73 — Rua Gratidão n. 90 c/9. — Idem, idem.
N. 74 — Rua Gratidão n. 90 c/8. — Idem, idem.
N. 75 — Rua Gratidão n. 90 c/7. — Idem, idem.
N. 76 — Rua Gratidão n. 90 c/6. — Idem, idem.
N. 77 — Rua Gratidão n. 90 c/5. — Idem, idem.
N. 78 — Rua Gratidão n. 90 c/4. — Idem, idem.
N. 79 — Rua Gratidão n. 90 c/3. — Idem, idem.
N. 80 — Rua Gratidão n. 90 c/2. — Idem, idem.
N. 82 — Rua Marquês de Valença n. 106 c/4. — Arquive-se.
N. 127 — Alzira Brandão n. 120. — Póde habitar.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5-AL)

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Pinto da Silva (15.843-40). — Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL., preenchidas as formalidades legais.
Rosario de Santana (437-41). — Deferido, em face do parecer do 3-AL., pago o que devido for.
Antônio Monteiro da Mota (467-41). — Deferido, em face do parecer do 3-AL., pago o que devido for.
Esperança Brandao (574-41). — Deferido, em face do parecer do 3-AL., pago o que devido for.
Antônio Carrascose Alabarce (714-41). — Deferido, em face do parecer do 3-AL., satisfeitas as exigências legais.
Secundino Felipe de Carvalho (242-41). — Concedo, em face do parecer do chefe do 3-AL., pago o que devido for.
José Francisco de Sousa e Bueno & Londe (407-41). — Cancelo as análises prévias ns. 20.207 e 27.367, referentes às manteigas marcas Jandira, Banbuí — Estado de Minas, e Ubirajara, Pimenta de S. Galhardo — Estado de Minas, nos termos do art. 765 e 766 do Decreto 16.300, de 31-12-923, revigorado pelo Decreto n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.
Manuel Ferreira (234-41). — Nada há que deferir, consoante parecer do chefe do 3-AL.
F. F. Simões (462-41). — Indeferido, em face do parecer do chefe do 3-AL.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3-AL)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

João Fonseca Brito (18.748-40); Jesus Hereda Vidal (464-41) e Jesus Hereda Vidal 465-41). — Satisfaça a exigência.
Auto de flagrante:
Por não possuirem as respectivas guias de procedência referentes às carnes de porco existentes em seus açougues, foram autuados os Srs. Jorge & Simões, estabelecidos à rua dos Inválidos n. 49; Manuel Vieira, estabelecido à rua do Rezende n. 113; Secundino Souto, estabelecido à rua do Riachuelo n. 56; Gama & Simões, estabelecidos à rua Visconde de Ouro Preto n. 82; Matos & Cabral, estabelecidos à rua Farani n. 16; Abílio de Matos Correia, estabelecido à rua de Catumbí n. 51 e José Reis de Carvalho, estabelecido à rua dos Coqueiros n. 71-A. — Autos de flagrantes ns. 1.332, 1.333, 1.334, 1.3335, 1.3336, 1.386 e 1.387, respectivamente.
Por não proceder com maior brevidade o carregamento do auto transporte número 10.066, de sua propriedade, dando margem a que fosse dificultada a descarga de outros veículos, foi autuado, no mercado D. Manuel, Sr. Joaquim Esteves, residente à rua do Tijolo n. 103. — Auto de flagrante n. 287.
Auto de apreensão:
De acordo com o art. 29 do Decreto n. 2.740, de 4 de novembro de 1.940, foram apreendidas, dos Srs. Jorge & Simões, 9.400 gramas de carne de porco. — Auto de apreensão n. 933.
De acordo com o art. 29 do Decreto n. 2.740, de 4 de novembro de 1940, foram apreendidos, do Sr. Manuel Vieira, 2 quilos de carne de porco. — Auto de apreensão n. 934.

De acordo com o art. 29 do Decreto n. 2.740, de 4 de novembro de 1940, foram apreendidas, do Sr. Secundino Souto, 2.600 gramas de carne de porco. — Auto de apreensão n. 935.

De acordo com o art. 29 do Decreto n. 2.740, de 4 de novembro de 1940, foram apreendidas, dos Srs. Gama & Simões, 8.500 gramas de carne de porco. — Auto de apreensão n. 936.

De acordo com o art. 29 do Decreto n. 2.740, de 4 de novembro de 1940, foram apreendidas, dos Srs. Matos & Cabral, 10.200 gramas de carne de porco. — Auto de apreensão n. 937.

De acordo com o art. 29 do Decreto n. 2.740, de 4 de novembro de 1940, foram apreendidos, do Sr. Abílio de Matos Correia, 12 quilos de carne de porco. — Auto de apreensão n. 682.

De acordo com o art. 29 do Decreto n. 2.740, de 4 de novembro de 1940, foram apreendidos, do Sr. José Reis de Carvalho, 23 quilos de carne de porco. — Auto de apreensão n. 683.

Auto de constatação:

Por haver iniciado as obras da loja da rua X'ns. 90-92 — lado externo ns. 160-162, sem o respectivo alvará, foi autuada a Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, com escritório à rua do Rosário n. 116, 3.º andar. — Auto de constatação n. 83.

Intimação:

De conformidade com o artigo 1.090 do Regulamento em vigor, fica por este instrumento intimado o responsavel pela padaria sita à Estrada de Guaratiba n. 2-A e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penas da lei, a cumprir no prazo de 20 dias as exigências do Regulamento Sanitário da relação impressa no verso, além das seguintes:

"A repor o prédio na situação inicial e regularizar, sob pena de interdição da padaria".

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

B. Neves & Fonseca (16.511-40). — Isole a moradia da parte comercial, revista as paredes de ladrilhos brancos vidrados, instale sifão na pia e coloque o gabinete sanitário em condições.

Amadeu dos Anjos (16.535-40). — Isole a moradia da parte comercial do estabelecimento, revista as paredes com ladrilhos brancos vidrados e substitua o aparelho sanitário.

Carlos da Rocha Costa (16.627-40). — Coloque sifão na pia e instale o gabinete sanitário em condições.

João Sampaio Martins (17.036-40). — Pode continuar a funcionar, obedecidas as prescrições legais.

José Martins Henriques (17.218-40). — Isole a moradia da parte comercial, coloque sifão na pia de lavagem e instale o gabinete sanitário em condições.

Paulo Gonçalves Reis (17.241-40). — Complete o revestimento do piso com ladrilhos de cores claras, instale sifão na pia e ponha o gabinete sanitário em condições.

Manuel Ferreira da Rosa (17.296-40). — Instale sifão na pia de lavagem.

Manuel Ferreira Alves (17.319-40). — Pode continuar a funcionar desde que não haja fabrico no local, sob as penas da lei.

Eduardo Fernandes Oliveira (17.535-40). — Pode continuar a funcionar, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim Valério Simões (1.050-41). — Em vista do resultado da análise procedida na amostra do produto apreendido, confirmado pelo da contra-prova e não procedendo as alegações do interessado, é-lhe imposta a multa de 1:000$0, cominada no artigo 673 do Decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, revigorado pelo Decreto Municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Salvador Bavier (16.321-40), Francisco de Sousa (16.923-40), Vitor Miraglia (17.482-40), Manuel Luiz de Barros (17.732-40), Alcebiades Duarte Terroso (17.753-40), José Francisco Simões (número 17.881-40), Alcebiades Duarte Terroso (17.931-40), Dalila Soares Vieira (17.954-40), José dos Santos (18.110-40), P. da Silva (18.122-40) e Francisco dos Santos Moreira (584-40). — Pode continuar funcionando, visto satisfazer as exigências regulamentares, e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940.

Antônio S. Almeida (18.410-40). — Deferido, de acordo com a informação do sanistarista.

Antônio Soares de Andrade (749-41). — Pode funcionar, de acordo com a informação do sanitarista.

José J. Ribeiro (953-41). — Prorrogo até o dia 6-2-941 o prazo para cumprimento da intimação.

Carlos Campos (16.234-40), A. Pereira Guimarães (16.538-40), Silvana Fernandes (16.357-40), Álvaro de Sousa Correia (16.695-40), José Lopes Segundo (16.718-40), Manuel Francisco Grave (17.191-40), José Nunes Pereira de Faria (17.497-40), José Antônio Pereira (17.552-40), Augusto José (17.555-40), José Maria (17.613-40), Manuel Marques da Silva (17.619-40), Antônio Soares & Irmão (17.626-40), Antônio Madureira (17.735-40), F. A. Mendes & Cia. (17.872-40), J. R. Diniz (17.921-40), Antônio Ferraz Bravo (17.922-40), Antônio José Bulhosa Fernandes (17.959-40), Antônio Leite Fernandes (17.960-40), Antônio Manuel de Freitas (17.961-40), Santos Ferreira & Correia (18.025-40), Antônio de Magalhães (18.053-40), Antônio José Moreira (18.060-40), M. J. de Sousa Campos (18.103-40), M. Oliveira & Fernandes (18.143-40), Fernando Alves Guimarães (18.205-40) e João A. Batista (18.590-40). — Satisfaçam, preliminarmente, às exigências regulamentares.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Casemiro Godinho (973-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de duzentos mil réis. O prazo da intimação foi até 90 dias, sem que o requerente cumprisse à intimação. O requerente requereu em dezessete de setembro, pedindo prorrogação de 60 dias, no que foi atendido.

Germano P. de Miranda (975-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de quinhentos mil réis. O edital n. 89 concedeu prazo de 45 dias para as legalizações, sem que o requerente tivesse aproveitado, apezar de, eu, pessoalmente, ter avisado duas vezes de que necessitava do adicional de venda de gêlo.

Santo Felipo (978-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de cem mil réis. As alegações do requerente não são verdadeiras, não tendo sido cumpridas as exigências dos artigos 761-H e 761-C, apezar de ter tido, mais de 60 dias de prazo.

Ferrás & Irmão Ltda. (979-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de quatrocentos mil réis. As alegações do requerente não são verdadeiras, porquanto o impedimento da venda de café e bebidas obrigaria, com mais razão, na proibição da venda de leite e empacotamento de manteiga. Na véspera do dia do auto de infração estive no local e exigi a suspensão da venda do leite e manteiga, no que não fui atendido. O local está em obras, com demolição de paredes.

Fortunato Nunes da Fonseca (980-41). — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de cem mil réis. As alegações do requerente não são verdadeiras, porquanto não era jacá de frutas que estava na porta e sim frutas. O responsavel no negócio já foi intimado a recuar as frutas e avisado verbalmente, por mim, em visita de polícia sistemática.

LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO

Exigências do Sr. Chefe de Serviço, para serem cumpridas no Laboratório Bromatológico:

Standard Brands of Brazil, Inc. — Proc. 17.034-40. — Apresente rótulos litografados e certificado de analise do produto "Fermento em pó".

Antunes, Oliveira & Cia. — Proc. 16.920-40, Gardano & Cia. Ltda. — Proc. 16.153-40; Indústrias Alimentícias "Smith" — Proc. 16.117-40 — Apresentem rótulos impressos definitivos.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

DESPACHO DO SR. CHEFE DO V. S. A.

Armando Busseti & Comp. (processo n. 20.206), Companhia Hobart-Dayton do Brasil (processo n. 20.210) e Aços Phenix Limitada (processo n. 20.211). — Apresentem para exame todos os documentos relativos à quitação dos respectivos impostos.

Aviso aos senhores encarregados de núcleos:

Ao serventuário que for transferido de um núcleo para outro e venha a receber os vencimentos do mês ainda pelo núcleo onde tinha exercício, os senhores encarregados deverão, nessa ocasião, fazer-lhe a entrega do "CP" referente ao mês imediato e que são fornecidos pelo Departamento do Pessoal, recomendando a sua devolução ao encarregado do núcleo para onde foi transferido.

Tabela de férias dos serventuários de VSAM-2, para o exercício de 1941:

Marilca Lassance Fontoura — 13 de janeiro a 1 de fevereiro.
Alberico Barbosa — 3 a 22 de fevereiro.
Reinaldo Machado — 3 a 22 de fevereiro.
Vladimir Montenegro Duarte — 3 a 22 de março
Nelson Antônio Faria — 3 a 22 de março.
Maria Olímpia de Castilho — 24 de março a 12 de abril.
Altino Gomes da Cunha — 24 de março a 12 de abril.
Antônio Bráulio Soares — 14 de abril a 3 de maio.
Antônio de Oliveira Maia Júnior — 14 de abril a 3 de maio.
Hilton Mendes Adão — 5 a 24 de maio.
Benedito Rocha Oliveira — 5 a 24 de maio.
Ari Leocádio — 26 de maio a 14 de junho.
João Batista Godinho — 16 de junho a 5 de julho
Herondino Garcia Souto — 7 a 26 de julho.
Bonaparte Lima — 29 de setembro a 18 de outubro.
Sebastião Batista — 10 a 29 de novembro.
Arlindo Ferreira de Almeida Lima — 10 a 29 de novembro.
Carlos Viriato de Freitas — 1 a 20 de dezembro.
Gelson Borges de Araujo — 1 a 20 de dezembro.

Tabela de férias dos serventuários de VSAM-2, com exercício nos depósitos:

D-ME:

Nelson Marques da Silveira — 3 a 22 de março.
Nelson Fausto Suzano — 13 de janeiro a 1 de fevereiro.

D-1:

Luiz Alves Martins — 26 de maio a 14 de junho.
Coriolano Teixeira de Oliveira — 20 de outubro a 8 de novembro.

José Saraiva — 3 a 22 de fevereiro.
Alcídio da Costa Polila — 3 a 22 de março.
Alberto Correia Pinho — 7 a 26 de junho.
Salvador Logato — 28 de julho a 16 de agosto.

D-1A:

Manuel de Carvalho Gomes — 16 de junho a 5 de julho.
Álvaro de Oliveira — 13 de janeiro a 1 de fevereiro.
Daví Freire — 3 a 22 de março.
Júlio Grizzi Fu Germano — 28 de julho a 16 de agosto.
Manuel Tibúrcio de Sousa — 18 de agosto a 6 de setembro
Trajano Pacheco de Azevedo — 24 de março a 12 de abril.
Bernardo Rodrigues da Costa — 16 de junho a 5 de julho.
Iara de Oliveira Estrela — 7 a 26 de julho.

D-1B:

Wilson Brum da Silveira — 28 de julho a 16 de agosto.

D-2:

Antônio Fernandes de Oliveira — 10 a 29 de novembro.

D-3:

Elpídio Silva 2.º — 24 de março a 12 de abril.

D-4:

Eurico da Costa Braga — 5 a 24 de maio.
Altamiro Auler — 16 de junho a 5 de julho.
José Francisco Vieira — 8 a 27 de setembro.

D-5:

Carlos Gimenez Santos — 28 de julho a 16 de agosto.

Depósito D6:

Constantino Moreira da Silva — 18 de agosto a 6 de setembro.
Álvaro Ferreira Pinto — 29 de setembro a 18 de outubro.

Depósito D7:

Alcides Russo — 13 de janeiro a 1 de fevereiro.
Antenor Martins Fagundes — 14 de abril a 3 de maio.
José Assunção — 16 de junho a 5 de julho.
Augusto Fernando Ribeiro — 13 de janeiro a 1 de fevereiro.
Luiz Teixeira Pinto — 26 de maio a 14 de junho.

Depósito D8:

Atílio Russo — 7 a 26 de julho.
Guilherme Dias de Azevedo — 14 de abril a 3 de maio.
Antônio de Almeida 2.º — 18 de agosto a 6 de setembro.

Depósito D9:

Carlos Teixeira de Oliveira — 24 de março a 12 de abril.
Darcí Pinto de Sousa — 13 de janeiro a 1 de fevereiro.
Ataíde Muniz Pereira — 26 de maio a 14 de junho.
José de Almeida Santos — 16 de junho a 5 de julho.
Leonel da Costa Arauoj — 3 a 22 de fevereiro.
João Batista — 18 de agosto a 6 de setembro.

Depósito D10:

Arí dos Santos — 13 de janeiro a 1 de fevereiro.
Paulo José Vieira — 7 a 26 de julho.
Fernando Teixeira — 10 a 29 de novembro.

Depósito D11:

Targino de Morais Menezes — 29 de setembro a 18 de outubro.
Álvaro de Sousa — 24 de março a 12 de abril.
Arlindo Pereira da Rocha — 3 a 22 de fevereiro.

Depósito D12:

Antônio Ferreira Veiga — 16 de junho a 5 de julho.

Depósito D 13:

Glicério Basílio Antônio de Oliveira — 20 de outubro a 8 de novembro.
Urias Antônio da Silva — 3 a 2 de março.
Mário Tinoco de Carvalho — 28 de julho a 16 de agosto.
Nelson Amaro de Melo — 1 a 20 de dezembro
Manuel de Sousa Ramos — 29 de setembro a 18 de outubro
Melcíades da Silva Lisboa — 10 a 29 de novembro.
Rodrigo de Oliveira Bastos — 13 de janeiro a 1 de fevereiro.
Joaquim Pereira da Silva — 18 de agosto a 6 de setembro.
Laurindo José Paixão — 3 a 22 de fevereiro.

Depósito D 14:

Marcolino Tinoco de Carvalho — 10 a 29 de novembro.
Ubaldino Costa — 13 de janeiro a 1 de fevereiro.
Benedito Garcia do Amaral — 14 de abril a 3 de maio.

Depósito D 15:

Manuel Rodrigues Paixão — 5 a 24 de maio.
José Pontes — 16 de junho a 5 de julho.
Manuel da Gama Nunes — 3 a 22 de fevereiro.
Amando Pinto Benevides — 28 de julho a 16 de agosto.

Depósito D-1-OB:

Pedro de Sousa e Silva — 18 de agosto a 6 de setembro.

Depósito D-2-OB:

Natálio Teixeira Ribeiro — 3 a 22 de fevereiro.

Depósito D-4-OB:

Daniel Viola — 8 a 27 de setembro.
Aldrovando de Matos — 18 de agosto a 6 de setembro.

Depósito D-5-OB:

Alfredo Araujo — 8 a 27 de setembro.
Antenor Silveira — 10 a 29 de novembro.
Álvaro Fernandes da Cunha — 14 de abril a 3 de maio.
Aníbal Vasconcelos — 13 de janeiro a 1 de fevereiro.
Antônio Coelho Girão — 24 de março a 1 de abril.
Antônio da Silva Mendes — 16 de junho a 5 de julho.
Manuel Cardoso Rodrigues — 18 de agosto a 6 de setembro.

D-5 A-OB:

João Rodrigues Silos — 20 de outubro a 8 de novembro.
Arlindo Alves de Oliveira — 5 a 24 de maio.
Manuel Teixeira 2.º — 28 de julho a 16 de agosto.
Joventino José dos Santos — 13 de janeiro a 1 de fevereiro.
Emílio Francisco Vieira (Falecido).

D-6-OB:

Pascoal Lamoglia — 3 a 22 de março.
Alberto Fialho Simões — 13 de janeiro a 1 de fevereiro.
Graciano Antônio dos Santos — 28 de julho a 16 de agosto.

Departamento de Obras

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941 (US)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Sociedade Brasileira de Urbanismo S.A. processo n. 125.922 de 1940). — Ficam defintivamente aceitas as obras.

José dos Santos Carneiro (processo n. 126.819-40), Guilherme Farias dos Santos (processo n. 126.819-40), Manuel Cardoso Júnior (processo n. 200.427-41), Manuel Vivaqua Vieira (processo n. 200.613 de 1941) e Teófilo Carinhas (processo n. 200.516-41). — Certifique-se de acordo com a informação.

A Industrial de Silicato e Correlatos Ltda. (processo n. 112.143 de 1940). — Prove o alegado, juntando a certidão.

Alberto Rodrigues e outros (processo n. 200.735-41). — Restituam-se, mediante recibo.

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS (1 — OB)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Francisco Piacorelli, processo n. 118.543-40. — Apresente planta de acordo com o local.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Luiz dos Santos Barata, requerimento 35-41. — Deferido, pagando os emolumentos.

Jesuíno Lopes Guimarães, processo n. 200.954-41. — Compareça.

Celso Santos Cruz, req. 32-41. — Deferido, pagando os emolumentos.

Manuel Joaquim Rosa, processo n. 301.915141. — Compareça.

Clovis Freitas, req. n. 36-41. — Deferido, pagando os emolumentos.

Adalberto Rodrigues Caldas, req. 33-41. — Deferido, pagando os emolumentos.

Floriano L. Rodrigues, req. 34-41. — Deferido, pagando os emolumentos.

Genésio da Costa Marques, rua Cisplatina n. 61; processo número 122.232-40. — Compareça para tomar conhecimento das exigências publicadas e que não foram ainda satisfeitas.

Luiz Augusto Pereira das Neves, rua Paul Redfern n. 23; processo n. 126.159-40. — Deferido, pagando os emolumentos de réis 275$0.

Cristina Pereira Gomes, rua Pereira Alves; processo n. 124.421 de 1940. — Deferido, pagando os emolumentos de 66$0.

Maria Ermligh, rua Barão de Petrópolis n. 63; processo número 126.423-40. — Deferido, pagando os emolumentos de 280$0.

Júlia Alves Ferreira, rua Ferreira Borges com rua Aurélio Figueiredo; processo n. 125.177-40. — Deferido, pagando os emolumentos de 275$0.

Manuel Fernandez Pery, rua Teixeira de Azevedo, entre os números 172 e 194; processo n. 125.663. — Deferido, pagando os emolumentos de 71$5.

Antônio de Sousa Nunes Filho, rua Visconde de Itamaratí, entre os números 91 e 97; processo n. 126.480-40. — Deferido, pagando os emolumentos de 66$0.

Mário Savaget Calaza, rua Tiapira e outra; processo n. 122.723 de 1940. — Deferido, pagando os emolumentos de 99$0.

Antônio Henrique Lacoste, rua Dona Amélia, lote 46; processo n. 125.899-40. — Apresente projeto nas dimensões regulamentares.

Liga dos Inquilinos e Consumidores do Rio de Janeiro, Estrada do Areal, lote 524; processo n. 200.722-41. — Compareça para satisfazer as exigências.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, Avenida Rui Barbosa n. 300; processo n. 124.490-40. Antônio Augusto, rua Djalma Dutra junto e depois do n. 106; processo n. 124.503-40. Osvaldo Rodrigues de Oliveira, rua Lino Teixeira, lotes 6 e 7; processo n. 121.365-40 e Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., rua Tomaz Lopes junto e antes do n. 246; processo n. 122.835-40. — Aprovados.

José Ferreira, rua Fagundes Varela n. 31; processo n. 124.970 de 1940. João de Morais Macedo, rua Conde de Bonfim n. 142; processo n. 121.600-40 e Isabel Fernandes Moreira Leal, rua Joaquim Nabuco, depois do n. 185; processo n. 124.383-40. — Aprovados.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (8-O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Jerônimo Manuel dos Santos (processo n. 121.134-40). — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário Onofre Soares. — 23-1-1941. — *C. Saintive.*

PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS — (1-D.O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Aurélio de Albuquerque; petição n. 5-941 do 1.º D. O., rua Visconde do Rio Branco n. 3. — Deferido. O passeio deverá ser de concreto, traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestido de mosaico "tipo português", assente com argamassa úmida de cimento e saibro traço 1:6, com desenho fornecido por esta Divisão, com a declividade de 2 %, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo com o desenho de acordo com o fornecido por este 1-D. O.

SEGUNDO DISTRITO DE OBRAS (2-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Simão Kausmann — processo n. 1-41 — Rua Morais e Silva número 170; Francisco Eugênio Teixeira — Processo n. 2-41 — Rua Engenheiro Adel, 30 e 36. — Deferido sendo de cimento com a declividade de dois por cento.

QUARTO DISTRITO DE OBRAS — (4-D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Numa Freire dos Santos Pereira — Pet. 7-41 de 4DO — Rua Saturnino de Brito n. 39. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 11$0.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS (5-DO)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processo 125.783-40 — Banco de Crédito Mercantil, Avenida N. S. de Copacabana 454; processo 125.782-40 — Banco de Crédito Mercantil, Avenida N. S. de Copacabana 460; processo 126.238-40 — Carmen Duvivier, Avenida N. S. de Copacabana 335; processo número 126.397-40 — Nagib Saad, Avenida N. S. de Copacabana número 1.260-A. — Ficam aceitos os passeios.

SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS (7.º D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Júlia V. da Silva Farias, processo n. 126.895-40 — Rua Conde de Bonfim n. 771. — Fica aceita a reconstrução do passeio.

NONO DISTRITO DE OBRAS (9º D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Augusto Washington Machado — Pet. 25 do 9º D. O. — Rua Casemiro de Abreu n. 368. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito: 3 manilhas de 4" e 1 saco de cimento para execução da ligação e mais 5 sacos de cimento como indenização da mão de obra.

DÉCIMO DISTRITO DE OBRAS (10 D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Maria das Chagas Sperle, rua Carolina Machado n. 340. — Junte a intimação.

Miguel Conde, rua Domingos Lopes n. 682. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação em 17|10|1938.

José Ferreira Bastos, avenida Automovel Club n. 3.006. — Idem, idem, idem.

Manuel Joaquim de Aguiar, rua dos Topázios ns. 47, 47-A e 62. — Idem, idem, idem.

Julião Augusto, rua dos Topázios ns. 12 e 129. — Idem, idem, idem.

Domingos João de Oliveira, rua Padre Nóbrega n. 874. — Fica aceito o passeio.

Ficam aceitos os passeios dos seguintes logradouros:

Rua Cerqueira Daltro ns. 305 e 328.

Rua Firmino Fragoso ns. 63 e 63, fundos.

Avenida Automovel Club n. 2.317.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (11 D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Manuel F. Canejo, ruas 4 de Novembro ns. 231, 231-A, 231-B e 231-C, e 23 de Agosto n. 26, apartamentos 101 e 102. — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11 D. O. 9m3,00 de pedra britada n. 1 (casca-lhinho), para indenizar a mão de obra.

José M. A. Diniz, avenida Teixeira de Castro n. 620 — Amélia A. Rodrigues, avenida Teixeira de Castro n. 253 — Virgínia Soares, avenida Teixeira de Castro n. 243 — Abílio J. Ferreira, rua Senador Antônio Carlos n. 710 — Gracinda A. Cunha, avenida Teixeira de Castro ns. 206 e 210 — Manuel P. Soares, rua Uranos, junto e depois do n. 1.148. — Deferido, sendo os passeios de concreto, com capa de argamassa de cimento e areia, declividade de 2°|° e canalizadas as aguas pluviais sob os mesmos.

Bernardino L. Fonseca, rua Angélica Mota n. 70, canto da rua Eleutério Mota. — Fica aceito o passeio.

Departamento de Edificações

BOLETIM N. 12

ATOS DO SR. DIRETOR

Comunicação:

Comunicando, que de acordo com o ofício de n. 4 de 15 do corrente, do Departamento do Pessoal, os núcleos de ns. 225 e 240 referentes respectivamente aos: 2-ED e 3-ED, ficaram incorporados ao lote de n. 1, a partir de 1 de fevereiro do corrente ano.

Transferências:

Transferindo dos:

Do 11-DD, para o 4-DD o oficial administrativo classe 72, matrícula n. 4.172. Silvio dos Santos.

Do 8-ED para o 11-DD o servente padrão 23, matrícula n. 4.219, Eduardo de Almeida.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 402.260-40 — Aristolino Tavares da Silva. — Deferido quanto ao pagamento da taxa de reconhecimento do logradouro em duas prestações e por ocasião do predial.

N. 437.338-40 — Companhia Química Merck Brasil S.A. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 433.187-40 — Rosa Machado Valinha. — Mantenho o despacho.

N. 418.702-40 — Aristides Antônio de Almeida. — Deferido, nos termos da informação.

N. 109.509-40 — Alfredo Pereira Valano. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 424.715-40 — Manuel Antônio Medeiros. — Deferido, satisfeitas previamente as exigências.

N. 450.903-40 — Adriano Jorge da Rocha. — Mantenho o despacho.

N. 423.677-40 — Ilia Joffe. — O balanço só pode atingir 87,5 cms., em metade da fachada; a área fechada deve ter 2,75 de menor dimensão.

1 — ED.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 452.722-40 — Júlio Francisco de Sousa — Apresente projeto de acordo com o projeto aprovado 3.343 e croquis do local.

N. 448.039-40 — Manuel Esteves Gonçalves. — Prove como construiu o prédio figurado como 76 dentro do mesmo lote.

N. 301.578-41 — Manuel Ferreira. — Junte planta de situação.

N. 404.843-40 — Carlos Oliveira Maia — A exigência não foi satisfeita.

N. 453.950-40 — Antonieta L. Castro — Apresente planta de acordo com o projeto n. 2.014 e croquis do local.

N. 448.019-40 — Agostinho M. Oliveira Filho. — Cote o raio da curva.

N. 302.017-41 — Alzira Sousa Leão — Junte título de propriedade e projete os cantos de acordo com o art. 119 do Decreto número 6.000.

N. 302.018-41 — A. Fernandes Lemos. — Projete o canto de acordo com o art. 119 do Decreto n. 6.000.

N. 300.882-41 — Ernani Correia — A planta não confere com a de lotes aprovada.

N. 301.477-41 — Joséfa T. Sotelino. — Cote o raio de curva.

N. 301.922-41 — Enedina Vieira Reis. — Junte título de propriedade e projete canto de acordo com o art. 119 do Decreto número 6.000.

N. 301.585-41 — Mary Barreto Mandin. — Projete o canto em curva com raio de 5,00 e declare o número dos prédios confrontantes.

N. 301.978-41 — Jacinto Xavier Martins. — Os afastamentos não conferem com a planta de lotes.

N. 301.786-41 — Iolanda M. Carvalho.

N. 302.050-41 — José Rosa Silva.

N. 302.147-41 — Const. Administração Rio de Janeiro.

N. 302.098-41 — Bernardino P. Leandro.

Juntem título de propriedade:

N. 302.046-41 — Roberto G. Fortes. — Cote devidamente a planta.

N. 415.173-40 — Companhia N.S. Lampadoza.

N. 301.584-41 — Vicente A. Lima Filho.

N. 301.814-41 — Marcelina G. Ferreira.

N. 122.131-41 — Joaquim J. Domingues.

N. 301.977-41 — João Antonácio.

N. 302.038-41 — Guiomar Martinelli.

N. 452.307-40 — José S. Mendes.

N. 301.802-41 — Arí A. de Miranda.

N. 452.951-40 — Yzjmon Raskin. — Compareçam.

3-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DE SERVIÇO

Deferido, pagos os emolumentos de "assentamento":

Petição n. 452.816-40 — Arom Moussatché e outros — 199$1.

Deferidos, pagos os emolumentos de "continuação" — Instalações:

N. 171 — A. Costa — 76$0.

N. 29 — Silva Oliveira & Filho — 60$5.

N. 5.959 — Companhia Locativa e Construtora — 164$0.

N. 506.708 — Companhia Telefônica Brasileira. — Concedo a baixa.

N. 302.219 — Companhia de Usinas Nacionais. — Fica aceito o gerador.

Exigências a satisfazer:

N. 302.423 — Antônio Teixeira da Costa Júnior. — Compareça para esclarecimentos.

N. 443.219 — Antônio Pedro Camalhão Rocha e outro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 58 — Rigus & Agostini Ltda. — Complete a relação dos motores nas cartolinas.

N. 54 — D. Araujo Martins. — Retifique o local da instalação.

N. 302.477 — Indústrias Reunidas Laticínios Braco Ltda. — Compareça ao Registo.

5-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos (Paguem em selos):

Processos:

N. 71.331-37 — Rua Bruno Seabra n. 75 — Distrito Engenho Novo.

Nelson Cardoso Osório:

N. 440.842-40 — Rua Pereira Frazão n. 108 — Distrito Jacarépaguá.

N. 422.870-40 — Rua João Vicente n. 1.060 — Distrito Realengo.

N. 438.285-40 — Rua Morá n. 377 — Distrito C. Grande.

N. 452.299-40 — Avenida Automovel Club n. 3.821 — Distrito Madureira.

N. 452.263-40 — Rua Luiza de Carvalho n. 112 — Distrito Madureira.

N. 447.818-40 — Rua Igaratá n. 212 — Distrito Madureira.

N. 452.142-40 — Rua Mafra n. 172 — Distrito Penha.

Pode habitar definitivamente prédio residencial proletário de um pavimento:

Processos:

N. 434.622-40 — Rua Ubiratan n. 87 — Distrito Penha — José Augusto Veigas.

N. 60.438-39 — Rua Oliveira Melo n. 431 — Distrito Pavuna — Orlando Estatioti.

N. 422.105-40 — Estrada do Porto Velho n. 208-A — Distrito Penha — Sebastião Vanni.

N. 413.867-40 — Rua Clarimundo de Melo n. 711 — Distrito Piedade — Saturnino Xavier Balieiro.

N. 79.645-39 — Rua das Dálias n. 97 — Distrito Jacarépaguá — Antônio Rodrigues Rego.

N. 76.681-39 — Rua Maricá n. 580 — Distrito Jacarépaguá — Francisco Torrão.

N. 410.178-40 — Rua Alves do Vale n. 82 — Distrito Jacarépaguá — Arlindo de Morais.

N. 31.879-35 — Rua Marangá n. 95 — Distrito Jacarépaguá — João Carvalho d'Ávila.

N. 67.706-39 — Rua Pedro Rabelo n. 95 — Distrito Madureira — Francisco.

N. 41-753-39 — Rua 20 n. 151 — Distrito Anchieta — José Mandú.

N. 60.107-37 — Rua João Vicente n. 427 — Distrito Jacarépaguá — Abel de Araujo.

N. 77.451-38 — Rua Dias Vieira n. 73 — Distrito Jacarépaguá — Horácio Correia Pastor.

N. 415.538-40 — Rua Pinto de Campos n. 303 — Distrito Madureira — Cesar da Costa e outro.

N. 43.168-39 — Rua Saracá n. 17 — Distrito Pavuna — Horácio da Silva.

Concedo a licença:

N. 452.134-40 — Estrada Velha da Pavuna n. 72 — Distrito Pavuna.

Ficam aceitos os concretos:

N. 426.732-40 — Rua Diogo de Brito n. 14 — Distrito Penha.

N. 50.834-38 — Rua Ceriba n. 87 — Distrito Realengo.

N. 402.984-40 — Rua Alves do Vale n. 61 — Distrito Jacarépaguá.

Levante-se a perempção:

N. 419.575-40 — Rua Brasilino, lote 14 — Distrito Madureira.

Concedo a licença:

N. 449.219-40 — Rua da Estância n. 103 — Distrito Realengo.

Fica prorrogado o prazo da licença por mais seis meses:

Processo:

N. 70.645-39 — Rua B, n. 53, distrito Pavuna.

Paguem em selos:

Processos:

N. 452.595-40 — Rua Ubiratan n. 443 — Distrito Penha.

N. 452.352-40 — Estrada Campo d'Areia n. 18 — Distrito Jacarépaguá.

N. 452.592-40 — Rua 20, n. 60 — Distrito Pavuna.

N. 33.427-34 — Rua Antônio Vargas n. 243 — Distrito Piedade.

N. 448.631-40 — Estrada Nazaré n. 898 — Distrito Penha.

N. 447.974-40 — Rua Noêmia Nunes n. 52 — Distrito Penha.

N. 448.945-40 — Travessa Zelinda n. 10 — Distrito Realengo.

N. 453.420-40 — Rua Ouro Fino n. 104 — Distrito Madureira.

N. 452.596-40 — Rua D n. 16 — Distrito Pavuna.

Pode habitar definitivamente prédio residencial de um pavimento proletário:

Processo n. 438.947-40 — Rua Mário Fonseca n. 39 — Distrito Penha.

Providencie a ligação de água:

Processo n. 434.648-40 — Rua Oliveira Alvares n. 286 — Distrito Irajá.

Prove que o alinhamento foi obedecido:

Processo n. 443.261-40 — Rua Linfa Drummond n. 356 — Distrito Madureira.

Compareça:

Processos:

N. 42.221-39 — Rua Japaratuba n. 290 — Distrito Realengo.

N. 11.470-36 — Rua 40 n. 9 — Distrito Penha.

N. 447.775-40 — Rua oJaquim Monteiro n. 170 — Distrito Irajá.

N. 84.793-37 — Rua 42 n. 57 — Distrito Penha.

N. 86.748-38 — Travessa da Paz n. 73 — Distrito Realengo.

Compareça com urgência:

Processo n. 79.200-39 — Avenida Automovel Club n. 2.936 — Distrito Inhauma.

Indeferido: faltam emboços por fora, taquear um cômodo, calçadas em volta, forro e desmanchar o barracão. Requeira novamente o habite-se dentro de 90 dias, sob pena de multa e de ter que desocupar o prédio de acordo com o art. 111 do Decreto n. 6.000:

Processo n. 54.354-38 — Rua Cambucí do Vale n. 229 — Distrito Madureira.

Indeferido: falta forro, falta calçada em volta, falta taquear um quarto e falta dar o liso na sala. Complete a obra dentro de 30 dias, sob pena de despejo, de acordo com o artigo 111 do Decreto 6.000:

Processo n. 412.712-40 — Rua Lopo Diniz n. 92 — Distrito de Madureira.

Indeferido. Taqueie o quarto e volte em 30 dias, sob pena de multa:

Processo n. 75.625-39 — Rua Calumbi n. 77 — Distrito Madureira.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

N. 400.366-940 — Companhia de Carrís Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., rua Santa Luiza n. 37. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

N.408.826-940 — Companhia Imobiliária Heliópolis, Avenda Beira Mar n. 154. — Compareça.

N. 70.955-940 — Antônio Pereira dos Santos Filho, rua Sara n. 72, 72-A, e outra. — Compareça.

N. 301.550-941 — Guilherme Malaquias, Avenida Rio Branco n. 175. — Compareça.

N. 301.043-40 — Luiz Coutinho Cavalcante, rua Equador. — Apresente planta de situação.

Passem-se alvará uma vez pagos os emolumentos:

N. 302.410-941 — Fernando Abreu Teixeira, Avenida Venezuela n. 105 — Circ. de Gamboa — 132$0.

N. 453.004-940 — Pelegrino Mullé, Travessa Cunha Matos n. 12. — Circ. de Gamboa — 55$0.

N. 302.428-941 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil, rua do Passeio n. 62 — Circ. de Ajuda — 275$0.

N. 446.530-940 — Antônio Martins Barbosa, Travessa Oliveira n. 9 — Apartamentos 201-301 e 9-A — Circ. de Santa Rita — 594$0.

N. 302.235-941 — Francisco Antônio da Silva, rua União n. 8. — Circ. de Gamboa — 22$0.

N. 444.673-940 — Alfredo Pereira Valuano, Práia José Bonifácio n. 137. — Circ. de Ilhas — 66$0.

N. 302.427-941 — Godofredo Alexandre, rua Pinheiro Freire s|n. — Ilhas — 33$0.

N. 451-719-940 — Francisco da Silva Ferreira, rua dos Arcos n. 57. — Circ. de Santo Antônio — 132$0.

N. 41.816-939 — Cláudio de Sousa, Avenida Almirante Barroso n. 72, 72-A 72-B — Cir. de São José — Gratis.

N. 453.682-940 — Antônio Xisto, rua Vidal de Negreiros número 112 — Circ. de Gamboa — 30$0.

N. 302.663-941 — Brasílio da Luz, Travessa das Partilhas número 18. — Circ. de S. Rita — 66$0.

N. 300.702-941 — João Sabino, rua Luiz de Camões n. 50 — Circ. de Sacramento — 88$0.

Exigências a satisfazer:

N. 448.540-940 — Imobiliária Monroe Ltda., rua Senador Euzébio n. 540 — Circ. de Esp. Santo. — Apresente projeto de iluminação da alcova.

2—DD

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passem-se alvarás depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

N. 65.780-39 — Renato Pacheco Fortuna — Rua Afonso Pena, 159-159 A — Gratis.

N. 407.287-40 — José Antônio Teixeira de Macedo — Rua Santos Rodrigues, 13-13 A — Gratis.

N. 301.066-41 — Marina Guimarães — Rua Itapirú. 66 — 294$8.

N. 301.354-41 — Artur Bastos Filho — Rua Dipsis. 58 — 261$3.

N. 426.725-40 — Laura Magalhães Ferreira — Rua Barão de Itapagipe, 302 c|VII, apts. 101-201 — 55$0.

N. 301.910-41 — Antônio Pereira das Neves — Avenida Paulo de Frontin, 415 — 33$0.

N. 427.400-40 — Caixa de Construção de Casa do Ministério da Guerra — Rua Professor Gabiso, 199, casa XXVI — Gratis.

N. 300.631-41 — Sociedade Alemã para Senhoras — Rua Barão de Petrópolis, 2 — 152$0.

N. 448.476-40 — Rosa da Silva Guimarães — Travessa Carneiro, 1 — 145$2.

N. 300.568-41 — Antônio Joaquim Lopes — Rua São Roberto, 57 — 66$0.

N. 301.355-41 — Arlindo Bastos — Rua Dipsis, 70 — 236$1.

Concedidas as licenças na forma do artigo 73 § 1.º do Decreto 6.000:

N. 95-41 — Ferreira de Matos — Rua Mariz e Barros, 210.

N. 96-41 — Felisberto Barcelos Ferreira Azevedo — Rua Miguel de Frias, 41, casa XI.

N. 97.41 — Sílvio Magalhães Torraça — Rua Teixeira Soares, 63.

N. 98-41 — João Barroso — Rua Morais e Silva, 116.

N. 99-41 — Leandro Alves Fernandes — Rua Elpídio Boa Morte, 195.

N. 100-41 — Agostinho Pereira de Sousa — Rua aMchado Coelho, 67.

N. 101-41 — Vanderlino Mariz Oliveira — Rua Bandeirantes n. 63.

N. 102-41 — Maria Lopes — Rua Ibituruna, 69.

N. 103-41 — Adrião Pereira Ramada — Rua Pereira de Almeida, 92.

Aceitação de obras.

N. 449.157-40 — Augusto Pereira — Rua Matos Rodrigues, 44 Rio Comprido. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de 1 pavimento.

N. 448.430-40 — José Rodrigues Chaves — Rua Matoso, 51 A — E. Velho. — Ficam aceitas as obras de modificação de prédio e colocação de balcão.

N. 442.295-40 — Raul Alberto da Costa — Rua Professor Gabizzo, 240 — E. Velho. — Ficam aceitas as obras de acréscimo em prédio residencial de 2 pavimentos.

Certifique-se:

N. 200.556-41 — Alfredo Wilson Novais — Avenida Paulo de Frontin, 695. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 200.739-41 — Hilda Xavier de Melo — Praça André Rebouças, 20. — Certifique-se nos termos da informação.

Exigências a satisfazer:

N. 429.984-40 — Francisco Alves de Moura — Rua S. Carlos, 113, aps. 201-202 — 113 a 113 B. — Compareça.

3 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do Dec. 6.000:

N. 38-41 — 3 DD — Viuva Campos Muller, rua Almirante Alexandrino n. 222.

N. 39-41 — 3 DD — José Maria Fernandes, rua do Catete número 140.

N. 40-41 — 3 DD — Mateus de Barros, rua Marquês de Abrantes n. 214.

N. 42-41 — 3 DD — Florisbela Ferreira da Silva, trav. Ferreira n. 22.

N. 52-41 — 3 DD — João Martins Carvalho Mourão, rua São Salvador n. 34.

N. 51-41 — 3 DD — Heloisa Everard Nunes Pires, rua Marquês de Abrantes n. 90.

N. 50-41 — 3 DD — Heloisa Everrad Nunes Pires, rua Marquês de Abrantes n. 88.

N. 49-41 — 3 DD — Bernardino Pereira Leandro, rua Elione de Almeida n. 27-A.

N. 46-41 — 3 DD — Dalila Cabral de Carvalho, praia do Flamengo n. 100-A.

N. 53-41 — 3 DD — Comp. Propriedade, praça Duque de Caxias n. 21.

N. 47-41 — 3 DD — Deolinda Novais, rua Correia Dutra n. 41.

N. 44-41 — 3 DD — Rocha Garcia, trav. Santa Cristina n. 13.

N. 45-41 — 3 DD — Manuel Joaquim Lopes, rua do Catete número 331.

N. 44-41 — 3 DD — Joaquim de Figueiredo, rua das Laranjeiras n. 285 c. 4.

N. 43-41 — 3 DD — Augusto Fernandes, rua Paisandú n. 312.

N. 48-41 — 3 DD — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, rua Correia Dutra n. 36.

Passe-se alvará:

N. 301.060-41 — Luciano Ferrez, rua Joaquim Murtinho n. 312 — Concertos — 66$0.

N. 433.839-40 — Francisco Levino, rua Barão de Guaratiba n. 124 — 548$7.

N. 300.969-41 — Luiza Baltazar de Carvalho, rua Aurea número 26 — 49$5.

N. 429.886-40 — Artur Rodrigues de Passos, rua Progresso n. 14 — 66$0.

N. 438.894-40 — D. Vera Alves, rua da Glória n. 82 — 264$0.

N. 300.238-41 — Luiz Toledo Sanchez de Almeida, rua Dr. Júlio Otoni ns. 513, 513-A — Acréscimo — 616$6.

N. 302.227-41 — Astrogildo Machado, rua Senador Correia número 56 — 66$0.

N. 301.547-41 — Mariana de Castro Pires Ferreira, rua Monte Alegre n. 306 — Acréscimo de pavimento — 87$1.

Passe-se alvará gratis:

N. 442.992-40 — Joaquim José Fernandes Couto, rua Conde de Baependí n. 112 — Acréscimo — Prorrogação.

N. 436.913-40 — José Otero Abelenda, rua das Laranjeiras número 133 — Prorrogação.

N. 300.647-41 — Roberto Gonzaga Santos, praia S. Salvador n. 5 — Abertura de portão.

N. 448.324-40 — Rafael Montanaso, rua Paula Matos n. 61 — Reconstrução de muro divisório.

Deferido:

N. 445.193-40 — Alexandre Sattamini de Oliveira, rua do Catete ns. 314-316 — Construção de marquise. Restitua-se mediante recibo.

N. 200.397-41 — Rosária Gomes de Oliveira, trav. Navarro n. 317 — Certidão — Certifique-se de acordo com a informação de 17-1-41.

Exigência a satisfazer:

N. 450.136-40 — Jaime Augusto Loureiro, rua 2 de Dezembro ns. 26 aps. 101|4, 201|4, 301|4, 401|4, 501|4, 601|4, 701|4, 801|4 — Construção — Compareça.

N. 410.904-39 — Luiz José Antunes, rua Joaquim Silva n. 83 — Legalização de concertos — Complete o selo.

4—D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N. 421.548-40 — Rua Humberto de Campos n. 208 — Elza Hermanny Mamede. — Apresente certidão da aprovação da fossa e prova da aceitação do alinhamento.

N. 447.630-40 — Avenida Rui Barbosa ns. 7 e 8 — Comp. Imobiliária Leripe. — Construa o passeio em pedras portuguesas.

N. 451.794-40 — Rua Tabira n. 18 — Osvaldo Castilho Guerra — Compareça para esclarecimentos.

N. 300.313-41 — Rua Iguatú n. 10 — Gilda de Castro M. Figueira. — Certifique-se nos termos da informação.

N. 444.355-40 — Rua Giógenes Sampaio n. 86 — Erick O. Kastrup Carvalho. — Levante-se a perempção.

Concreto:

N. 432.318-40 — Rua Acaraí n. 11 — Clotilde Luguori. — Aceito o concreto.

Habite-se:

N. 68.273-38 — Rua General Polidoro ns. 162 a 174. — Elfrida, Bernardo, Eduardo (menores). — Habite-se definitivo. Construção de 4 prédios de 3 pavimentos tipo mixto. (Residencial Comercial). Pode habitar.

Aceitação de obras:

N. 440.617-40 — Avenida Bartolomeu Mitre n. 654 — Henrique de Almeida. — Aceito as obras.

N. 446.971-40 — Avenida Melo Franco n. 45 — Fausto Leite Guimarães. — Aceito as obras.

N. 436.873-40 — Rua General Urquiza n. 137 — José de Araujo Lima. — Aceito as obras.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 301.852-41 — Rua Pacheco Leão n. 394 — Francisco Celena. — 118$6.

N. 421.125-40 — Rua General Urquiza n. 198 — Caixa de C. de casas do Ministério da Guerra. — Gratis.

N. 57.796-39 — Rua Marquês de S. Vicente n. 436 — Olinto Bernardi. — Gratis.

N. 301.245-41 — Rua Lopes Quintas n. 38 — José Coutinho Maia. — 33$0.

N. 301.808-41 — Rua da Passagem n. 35 — Daniel Magalhães. — 49$5.

N. 453.510-40 — Avenida Portugal n. 258 — Demóstenes dos Santos Madureira de Pinho. — 110$0.

N. 452.322-40 — Rua Pacheco Leão n. 384 — Clotilde de Moura Mastrangelo. — 358$6.

N. 441.385-40 — Rua Miris n. 86 — Nelson de Azevedo Branco. — 2:565$2.

N. 427.022-40 — Rua Humberto de Campos n. 100 — Arlindo Caldas de Almeida. — 110$0.

N. 448.469-40 — Rua D. Pedrito n. 51 — José Barbosa Madeira. — 165$0.

83.779-39 — Avenida Epitácio Pessoa n. 37 — Massilon Saboia de Albuquerque. — 1:303$6.

5 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Levante-se a perempção:

N. 65.409-38 — Manuel Venâncio Campos da Paz, rua Toneleiros n. 194.

Deferido, como requer:

N. 119.522-40 — Joaquim Santos Carneiro, rua Barão de Jaguaribe n. 59.

N. 126.297-40 — Antônio Caio Pacheco e Chaves, rua Prudente de Morais n. 586.

Ficam aceitas as obras:

N. 418.935-40 — Companhia Predial, rua Desembargador Renato Tavares junto e antes do n. 21. Construção de muro de frente.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1º do Decreto n. 6.000:
N. 46-41 — Andrade Junior, rua Nascimento Silva n. 464.
N. 48-41 — Antônio Marques Moreno, rua Ronald de Carvalho n. 65.
N. 46-41 — Andrade Junior, rua Nascimento Silva n. 464.
Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
N. 302.624-41 — Luiz Gregório de Sá, rua Souza Lima n. 121, 44$0.
N. 441.393-40 — Darcet Rodrigues Batalha, rua Constante Ramos n. 29, 226$6.
Requeira aceitação das obras:
N. 440.883-40 — José Maria Domenech, Av. Vieira Souto n. 288.
N. 441.243-40 — Charles Scowel, Av. Rainha Elisabete n. 267.
N. 433.542-40 — Viuva Euzébio de Oliveira, rua Conselheiro Lafaiete n. 53.

6-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizo nos termos do artigo 73 do Decreto n. 6.000:
Processos:
N. 81-41 — 18 São Cristovão — Antônio Almeida Pinto — Rua Fonseca Teles n. 120-A.
N. 80-41 — 18 São Cristovão — Virgílio de Freitas Guimarães — Avenida Pedro II n. 232.
N. 79-41 — 18 São Cristovão — Paulino V. Antônio — Rua São Cristovão n. 1.081, casa II.
N. 78-41 — 18 São Cristovão — Arlindo Claudino Pereira — Rua General Argolo n. 223.
N. 77-41 — 18 São Cristovão — Biágio Di Pascoal — Rua Bela n. 1.111.
N. 53-41 — 18 São Cristovão — Sociedade I. de Ladrilhos S/A. — Rua Senador Alencar n. 192.
N. 76-41 — 18 São Cristovão — Léa Ribeiro — Rua General Argolo n. 106.
N. 75-41 — 18 São Cristovão — José de Almeida — Rua São Cristovão n. 975.
N. 74-41 — 18 São Cristovão — Dispensário Antônio de Pádua — Rua General Bruce n. 260.
Passem-se alvarás:
Processos:
N. 444.196-40 — 18 São Cristovão — Indústrias de Artes de Madeira Ltda. — Rua General Argolo ns. 11/13 — Gratis.
N. 300.820-41 — 18 São Cristovão — Comp. América Fabril — Rua General Gurjão n. 61 — 330$0.
N. 442.790-40 — 18 São Cristovão — Nilo Georg de Oliveira — Rua São Luiz Gonzaga ns. 46/48 — Gratis.
N. 437.760-40 — 18 São Cristovão — José Gomes Lopes — Rua São Januário n. 76 — 55$0.
Fica aceito o concreto:
Processo:
N. 447.945-40 — 18 São Cristovão — Jesus A. de Castro e outro — Rua Vigário Morato n. 6.
Autorizo nos termos do artigo 73 do Decreto n. 6.000:
Processo:
N. 83-40 — 18 São Cristovão — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Bela n. 666, casas IV, V, VI, VII, VIII, IX, XIII e XIV.
Passe-se alvará:
Processo n. 452.581-40 — 18 São Cristovão — Michel Nicolau Farah — Rua São Cristovão, 74 — 25$9.
N. 452.874-40 — 18 São Cristovão — Michel Nicolau Farah — Rua São Cristovão n. 74 — 25$9.
N. 300.608-41 — 18 São Cristovão — Comp. Brasileira de Imoveis e Construções — Praça Natividade Saldanha, lote 12 — Gratis.
Ficam aceitas as obras:
Processo:
N. 441.499-40 — 18 São Cristovão — Antônio Moreira Carvalho — Rua da Alegria n. 567. — Reforma em prédio residencial de 2 pavimentos.
Compareça para esclarecimentos:
Processo:
N. 454070-40 — 18 São Cristovão — Amadeu Vercílio — Rua São Luiz Gonzaga n. 611.

7-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Certifique-se:
N. 200.815-41 — Serafim Ferreira Barbosa, rua Guapenf número 50.
N. 200.924-41 — Antônio Eugênio de Areia Leão, rua Antônio Basílio n. 31.
Pode habitar:
N. 407.537-40 — Carlos Garcia Guimarães, rua Comandante Xavier de Brito n. 22-A, casas I e II — Construção de prédios residenciais de vila de dois pavimentos.
Aceito as obras:
N. 428.940-40 — Adelina Rodriguez Urgal, rua Almirante Cochrane n. 26.
Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
N. 301.374-41 — José Moreira, rua Alves de Brito n. 18 — Reforma — 66$0.
N. 419.349-40 — Mário Martins de Freitas, rua Itacocê n. 89 — Prorrogação — 327$8.
N. 421.305-40 — Armando Correia Velho, rua Henrique Fleiuss n. 90 — Prorrogação — 106$5.
N. 424.910-40 — Lúcia Areia Leão, rua Carlos de Laet n. 53, apartamentos 101, 102, 201 e 202 — Prorrogação — 172$8.
N. 413.749-40 — Antônio Lopes da Cruz, rua Jocelina Fernandes n. 26 — Construção de muralha — Gratis.
Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:
N. 49-41 — Maria Ester Sá Reis, rua Santo Afonso n. 50.
N. 41-41 — Alberto Vieira, rua Itacurussá n. 60.
N. 45-41 — Custódio Fernandes, rua Marquês de Valença número 80.
N. 43-41 — Veenravel Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência, rua Conde de Bonfim n. 957.
N. 42-41 — Alves Guimarães, beco dos Araujos n. 20.
N. 47-41 — Manuel Carvalho, rua Juruparí n. 42.
N. 44-41 — Custódio Fernandes, rua Marquês de Valença número 146, casa 8.
N. 46-41 — José de Rocha, rua Natalina n. 17.
Exigências a satisfazer:
N. 300.496-41 — Eduardo Quezada, estrada Velha da Tijuca n. 52, apartamentos 101 e 201. — Apresente planta completa do existente no local.

Departamento de Parques

Expediente do dia 22 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:
N. 500.148-41 — Armando Magalhães e n. 500.149-41 — Altair Antunes. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049-40, e nos termos da informação do Serviço de Silvicultura.
N. 500.060-41 — Companhia de Carrís, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros.
Corte de galhos de árvores:
Ns. 500.001-41, 500.032-41, 500.061-41, 500.174-41, 500.175-41 e 500.177-41 — Companhia de Carrís, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros.
Derrubada de mato:
N. 500.122-41 — Manuel José Viana. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049-40, e nos termos da informação do Serviço de Silvicultura.
Aceitação de arborisação:
N. 500.275-41 — Ulisses Rocha. — Fica aceita a arborisação do logradouro aberto na avenida Suburbana, entre os números 1.249 e 1.271.
Sugestão sobre maquete:
N. 301.199-40 — Club dos Advogados. — Compareça para indicar o auxílio referido no ofício de solicitação.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2 P.Q.

Registo de lavrador:
N. 500.335-41 — Eugênio Alves Godinho — n. 500.336-41 — Fernando Cândido de Sousa Filho — n. 500.337-41 — Evaristo Fernandes — n. 500.383-41 — Fernando de Oliveira dos Santos e número 500.384-41 — Marciano Carlos de Paiva. — Inscrevam-se.
Segunda via de carteira:
N. 500.382-41 — Alvaro Joaquim da Silva. — Atenda-se de acordo com a informação.
Auto de flagrante lavrado:
Contra o senhor Adolfo Kock de Vasconcelos, morador à avenida Suburbana, n. 2.191, por ter derrubado uma mangueira e um para-raio, em terreno de sua propriedade, sito à rua Piauí, n. 292, sem a devida licença, infringindo o artigo 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940. — Auto n. 382, de 17 de janeiro de 1941.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 18

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Comparecimento em juizo:

Determinando o comparecimento dos seguintes serventuários:
a) do Trabalhador padrão 13 — Antenor da Silva Teixeira, matrícula 19.015, do 10-DL, ao Juizo de Direito da 10.ª Vara Criminal, no dia 3 de fevereiro vindouro, às 13 horas;
b) do Trabalhador padrão 13 — Oscar Augusto Machado, matrícula 15.021, do 9-DL, ao Juizo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 28 do corrente mês, às 12 horas.
c) do Trabalhador contratado — Armando Simplício, matrícula 10.557, do 3-DL, ao Juizo de Direito da 11.ª Vara Criminal, no dia 28 do corrente mês, às 12 horas.
d) do Trabalhador padrão 13 — Manuel Antunes, matrícula 10.469, do 4-DL, ao Juizo de Direito da 12.ª Vara Criminal, no dia 31 do corrente mês, às 13 horas.

Retificações:

a) de Raulino de Menezes para José Raulino de Menezes, o abono de que trata o item 7, letra *g*, do Boletim n. 17, de 22 de janeiro de 1941;

b) de Manuel Júlio de Abreu para Manuel Júlio Abel, o abono de que trata o item 7, letra *i*, do Boletim n. 17, de 22 de janeiro de 1941.

Apresentação:

Registando a apresentação do trabalhador padrão 14 — Francisco da Rocha Tristão, mat. 27.973, do 1-LU, conforme memorandum n. L. 126, do VSA.

BOLETIM N. 18

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

Licenças:

Transcrevendo para os devidos fins, as licenças concedidas pelo Sr. diretor do Departamento do Pessoal, aos seguintes serventuários deste Departamento, nos prazos indicados:

Publicada no *Diário Oficial* n. 18, de 22-1-941:

Nos termos do art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 165, da mesma lei:

a) de 21 dias, ao Trabalhador padrão 13 — Valério Cintra de Oliveira, mat. 4.673, do 1-DL, tendo início em 10 e terminando em 30-1-41;

b) de 10 dias, ao Trabalhador padrão 13 — Júlio Jacinto de Medeiros, mat. 12.692, do 1-DL, tendo início em 9 e terminando em 18-1-41;

c) de 30 dias, ao Trabalhador padrão 13 — Edgar Pereira de Carvalho, mat. 12.651, do 1-DL, tendo início em 11-1 e terminando em 9-2-41;

d) de 90 dias, em prorrogação, ao Trabalhhador padrão 13 — Amed Assad, mat. 12.579, do 1-DL, tendo início em 14-1 e terminando em 13-4-41;

e) de 30 dias, em prorrogação, ao Calafate padrão 25 — Eduardo José da Silva, mat. 13.128, do 2-LU, tendo início em 31-10 e terminando em 29-11-940. (De acordo com o art. 157);

f) de 45 dias, em prorrogação, ao fiscal classe 31 — Antônio Monteiro Filho, mat. 16.894, do 9-DL, tendo início em 21-1 e terminando em 6-3-41.

Nos termos do art. 151, alínea II do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 166, da mesma lei:

g) de 10 dias, ao Trabalhador padrão 13 — Juvenal Pinto da Fonseca, mat. 12.605, do 3-DL, tendo início em 15-1 e terminando em 24-1-41;

h) de cinco dias, em prorrogação, ao Trabalhador padrão 13 — Euzébio Correia da Mata, mat. 16.368, do 9-DL, tendo início em 17-1 e terminando em 21-1-41.

Nos termos do art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

i) de 45 dias, em prorrogação ao Carroceiro padrão 13 — Augusto Serafim, mat. 18.961, do 8-DL, tendo início em 13-1 e terminando em 26-2-41;

j) de 5 dias, em prorrogação, ao Carroceiro padrão 13 — Carolino Augusto Trajano, mat. 10.324, do 4-DL, tendo início em 17 e terminando em 21-1-41;

l) de 8 dias, em prorrogação, ao Carroceiro padrão 13 — Carolino Augusto Trajano, mat. 10.324, do 4-DL, tendo início em 9 e terminando em 16-1-41;

Nos termos do art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

m) de 8 dias, ao Trabalhador contratado — Antônio do Amaral, mat. 18.865, do 7-DL, tendo início em 14 e terminando em 21 de janeiro de 1941;

n) de 7 dias ao Trabalhador contratado — Abílio Gonçalves, mat. 18.031, do 2-LU, tendo início em 16 e terminando em 22 de janeiro de 1941;

Nos termos do art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o art. 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

o) de 60 dias, em prorrogação, ao Trabalhador padrão 13 — Eugenio E. Cabral, mat. 29.986, do 13-DL, tendo início em 16-1 e terminando em 10-3-41.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 18

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Advertência:

Por ter faltado ao plantão do dia 19 do corrente, conforme comunicação constante do m/m n. 42, datado de 20-1-41, o motorista contratado Sebastião Manuel da Silva, matrícula n. 10.246, e do dia 20, conforme o mesmo m/m., os serventuários: motorista padrão 25, Sebastião Miguel dos Santos, matrícula n. 10.191; trabalhador contratado, Arlindo Felismino de Castro, matrícula n. 10.224; trabalhador padrão 13, Honório Ferreira Veiga Júnior e o trabalhador contratado José Antônio de Sousa, matrícula n. 10.756.

Por imprudência, quando em serviço com o auto n. 8-182, conforme comunicação constante do m/m. n. 41, datado de 20-1-41, da GR. 2, o motorista padrão 22, José dos Santos, matrícula número 10.219.

Apresentação:

Registando as seguintes apresentações, por término de licença:

a) motorista padrão 25, Heitor de Araujo Maigre de Figueiredo, matrícula n. 2.429.

b) trabalhador padrão 13, Francisco de Assis Dácio, matrícula n. 13.073.

Designação:

Designando para terem exercício no 1 TP. e 2 TP., respectivamente, o motorista padrão 25, Heitor de Araujo Maigre de Figueiredo, matrícula n. 2.429 e o trabalhador padrão 13, Francisco de Assis Dácio, matrícula n. 13.073.

Licença:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 21 de janeiro de 1941:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

a) M. 10.280 — Feliciano Manuel — Processo sem número — 15 dias — Período de 14 a 28 de janeiro de 1941.

b) M. 8.463 — José Machado Cordoniz — Processo n. 3.235-41 — 30 dias — Período de 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 1941.

c) M. 20.478 — Lincoln de Abreu Caldas — Processo n. 3.210, de 1941 — 45 dias em prorrogação — Período de 19 de janeiro a 4 de março de 1941.

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168 do mesmo decreto-lei:

a) M. 13.202 — João Machado Borges — Processo n. 1.162-41 — 60 dias — Período de 1 de janeiro a 1 de março de 1941.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

a) M. 10.175 — Antônio Alves Costa — Processo sem número — 17 dias — Período de 15 a 31 de janeiro de 1941.

b) M. 8.492 — Bernardino da Costa Matos — Processo sem número — 5 dias em prorrogação, período de 17 a 21 de janeiro de 1941.

Art. 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, do mesmo decreto-lei:

a) M. 10.194 — Francisco Gomes Varela — Processo sem número — 6 dias em prorrogação — Período de 17 a 22 de janeiro de 1941.

Apresentação e designação:

Apresentando e designando para ter exercício no 2 TP., o modelador padrão 25, Hernani Densa — Matrícula n. 13.131.

Penalidade:

Suspendendo por 3 dias, com perda total de vencimentos, o trabalhador padrão 13, Manuel Martins 2.º — Matrícula n. 2.500, por ter desrespeitado seus superiores, conforme solicitação feita pelo ofício GR-290, datado de 27-12-40, do Sr. diretor do DLU.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Designação:

Designando para ter exercício na GR 23, o motorista padrão 25, Heitor de Araujo Maigre de Figueredo — Matrícula n. 2.429.

Transferência:

Transferindo da GR 10 para GR 22, o foguista padrão 22, Henrique José da Costa, matrícula n. 8.489 e da GR 6 para GR5, o trabalhador contratado, Miguel Rodrigues Chaves — Matrícula número 7.621.

SERVIÇO DE OFICINA

Designação:

Designando para terem exercício na OR 1, o modelador padrão 25, Hernani Densa, matrícula n. 13.131 e o trabalhador padrão 13, Francisco Assis Dácio, matrícula n. 13.073.

Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 21 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Géral de Viação, Trabalho e Obras Públicas:

OP-5.368 de 24 de dezembro de 1940, na importância de 8:520$0, a favor de Dias Garcia & Cia. Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Empenho n. 2.194. — Registe-se.

OP-5.371 de 24 de dezembro de 1940, na importância de 396$0, a favor de Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2.ª — Empenho n. 69. — Registe-se.

OP-5.375 de 24 de dezembro de 1940, na importância de 1:004$4, a favor de A. Fortuna & Cia., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Empenho n. 2.981. — Registe-se.

OP-5.389 de 24 de dezembro de 1940, na importância de 59$1, a favor de Sudeletro S. A. por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Pedido n. 2.851. — Registe-se.

OP-5.391 de 24 de dezembro de 1940, na importância de 6:845$4, a favor de Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro

Ltda., por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2.ª — Empenho global n. 10. — Registe-se.

OP-5.411 de 26 de dezembro de 1940, na importância de 2:100$0, a favor de Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1.ª — Empenho global n. 14. — Registe-se.

OP-5.412 de 26 de dezembro de 1940, na importância de 4:020$0, a favor de Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1.ª — Empenho global n. 14. — Registe-se.

OP-5.413 de 24 de dezembro de 1940, na importância de 2:558$0, a favor de Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1.ª — Empenho global n. 8. — Registe-se.

OP-5.415 de 26 de dezembro de 1940, na importância de 1:749$0, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 1.ª — Empenho n. 2.986 — Registe-se.

OP-5.425 de 26 de dezembro de 1940, na importância de 7:587$7, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1.ª — Empenho global n. 6. — Registe-se.

OP-5.430 de 26 de dezembro de 1940, na importância de 87$5, a favor de Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1ª. — Empenho global n. 14. — Registe-se.

OP-5.434 de 26 de dezembro de 1940, na importância de 379$3, a favor de Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1ª. — Empenho global n. 8. — Registe-se.

OP-5.441 de 30 de dezembro de 1940, na importância de 52$2, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 66 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª. — Empenho n. 3.049. — Registe-se.

OP-5.485 de 31 de dezembro de 1940, na importância de 150$0, a favor de Nivaldo Fortes, por conta da Verba 66 — Consignação 4 — Subconsignação 3ª. — Empenho n. 47. — Registe-se.

OP-5.486 de 31 de dezembro de 1940, na importância de 350$0, a favor de Antônio Alves da Silva Mendes, por conta da Verba 66 — Consignação 4 — Subconsignação 3ª. — Empenho n. 46. — Registe-se.

OP-98 de 3 de janeiro de 1941, na importância de 2:695$0, a favor de Lopes Rebelo & Cia., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª. — Empenho n. 2.941. — Registe-se.

OP-100 de 4 de janeiro de 1941, na importância de 4:662$8, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5ª. — Empenho n. 87. — Registe-se.

OP-142 de 4 de janeiro de 1941, na importância de 1:633$1, a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª. — Empenho n. 2.916. — Registe-se.

OP-148 de 4 de janeiro de 1941, na importância de 3:712$6, a favor de Moniz & Cia. Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª. — Empenho n. 2.881. — Registe-se.

OP-149 de 4 de janeiro de 1941, na importância de 4:125$0, a favor de Lopes Rebelo & Cia., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª. — Empenho n. 2.701. — Registe-se.

OP-174 de 4 de janeiro de 1941, na importância de 6:000$0, a favor de Iria Ferreira Cardoso, por conta da Verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 3ª. — Empenho n. 94. — Registe-se.

OP-176 de 4 de janeiro de 1941, na importância de 450$0, a favor de João dos Santos, por conta da Verba 62 — Consignação 4 — Subconsignação 3ª. — Empenho n. 32. — Registe-se.

OP-220 de 4 de janeiro de 1941, na importância de 6:305$0, a favor de F. Passos & Cia., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2ª — Empenho n. 2.539. — Registe-se.

OP-300 de 6 de janeiro de 1941, na importância de 3:585$0, a favor de Sociedade de Expansão Comercial, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Empenho n. 2.659. — Registe-se.

OP-325 de 6 de janeiro de 1941, na importância de 2:175$6, a favor de Moniz & Cia. Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Empenho n. 2.936. — Registe-se.

OP-330 de 6 de janeiro de 1941, na importância de 1:200$0, a favor de Esmerino de Morais, por conta da Verba 63 — Consignação 4 — Subconsignação 3.ª — Empenho n. 17. — Registe-se.

OP-350 de 6 de janeiro de 1941, na importância de 450$0, a favor de João dos Santos, por conta da Verba 62 — Consignação 4 — Subconsignação 3.ª — Empenho n. 34. — Registe-se.

OP-355 de 7 de janeiro de 1941, na importância de 280$0, a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Empenho n. 2.989. — Registe-se.

OP-362 de 7 de janeiro de 1941, na importância de 625$0, a favor de F. Passos & Cia., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Empenho n. 2.544. — Registe-se.

OP-382 de 7 de janeiro de 1941, na importância de 403$5, a favor de Malta Irmão & Cia., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Empenho n. 2.991. — Registe-se.

OP-399 de 7 de janeiro de 1941, na importância de 300$0, a favor de Carlos Pinheiro dos Santos Bastos, por conta da Verba 62 — Consignação 4 — Subconsignação 3.ª — Empenho n. 38. — Registe-se.

OP-403 de 7 de janeiro de 1941, na importância de 7:260$0, a favor de Sociedade de Expansão Comercial, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Empenho n. 2.675. — Registe-se.

OP-400 de 7 de janeiro de 1941, na importância de 3:218$5, a favor de Marmoaria Carioca Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5.ª — Empenho n. 47. — Registe-se.

OP-409 de 7 de janeiro de 1941, na importância de 650$0, a favor de João José Batista, por conta da Verba 62 — Consignação 4 — Subconsignação 3.ª — Empenho n. 36. — Registe-se.

OP-411 de 7 de janeiro de 1941, na importância de 650$0, a favor de João José Batista, por conta da Verba 62 — Consignação 4 — Subconsignação 3.ª — Empenho n. 35. — Registe-se.

OP-423 de 8 de janeiro de 1941, na importância de 6:050$0, a favor de Alnorma Soc. Maquinas Limitada, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5.ª — Empenho n. 101. — Registe-se.

OP-425 de 8 de janeiro de 1941, na importância de 6:180$0, a favor de Companhia Fornecedora de Materiais, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5.ª — Empenho número 4. — Registe-se.

OP-426 de 8 de janeiro de 1941, na importância de 760$0, a favor de Byigton & Companhia, por conta da Verba 62—Consignação 5 — Subconsignação 5.ª — Empenhos ns. 8 e 11. — Registe-se.

OP-428 de 8 de janeiro de 1941, na importância de 2:580$0, a favor da Companhia Fornecedora de Materiais, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5.ª — Empenho n. 77. — Registe-se.

OP-442 de 8 de janeiro de 1941, na importância de 5:925$0, a favor de Sociedade de Expansão Comercial Limitada, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Empenho número 2.658. — Registe-se.

OP-444 de 8 de janeiro de 1941, na importâância de 1:220$0, a favor da Sociedade de Expansão Comercial Limitada, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Empenho número 2.671. — Registe-se.

OP-448 de 9 de janeiro de 1941, na importância de 1:140$0, a favor de Adriano Maurício & Companhia Limitada, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Empenho n. 3.117. — Registe-se.

OP-449 de 9 de janeiro de 1941, na importância de 1:400$0, a favor de Santos M. Seabra & Companhia Limitada, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5.ª — Empenho número 88. — Registe-se.

OP-451 de 9 de janeiro de 1941, na importância de 485$0, a favor da Companhia Fornecedora de Materiais, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5.ª — Empenho n. 78. — Registe-se.

OP-459 de 9 de janeiro de 1941, na importância de 7:800$0, a favor de Moveis — Casa Nunes Limitada, por conta da Verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5.ª — Empenho n. 100 — Registe-se.

OP-478 de 9 de janeiro de 1941, na importância de 270$1, a favor de J. L. Araujo & Companhia Limitada, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 2.ª — Empenho n. 2.440. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 2.330 de 27 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 441$8, a favor de Antônio Moreira Ribeiro, por conta do crédito especial aberto pelo Decreto n. 6.864 de 9 de dezembro de 1940 — Empenho n. 26. — Registe-se.

Ofício n. 2.350 de 27 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 215$6, a favor de Mirtes da Gloria Lage, por conta do Decreto n. 6.864 de 9 de dezembro de 1940. — Empenho n. 130. — Registe-se.

Ofício n. 2.371 de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 265$1, a favor de Antônio da Silva Valente, por conta do Decreto n. 6.864, de 9 de dezembro de 1940. — Empenho n. 28 — Registe-se.

Ofício n. 2.373 de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 265$1 a favor de Aires & Y Irmão, por conta do Decreto n. 6.864, de 9 de dezembro de 1940. — Empenho n. 36. — Registe-se.

Ofício n. 2.376, de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1.148$9, a favor de Arnaldo Pinto Tavares, por conta do Decreto n. 6.864, de 9 de dezembro de 1940. — Empenho n. 38. — Registe-se.

Ofício n. 2.377 de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 441$8, a favor de Antônio Moreira Ribeiro, por conta do Decreto n. 6.864 de 9 de dezembro de 1940. — Empenho n. 24. — Registe-se.

Ofício n. 2.378 de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 265$1 a favor de Antônio Machado Coderniz & Irmão, por conta do Decreto n. 6.864, de 9 de dezembro de 1940 — Empenho n. 25. — Registe-se.

Ofício n. 2.379 de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 265$1, a favor de Angelo Paz Monteiro e Manuel Paz Monteiro por conta do Decreto n. 6.864, de 9 de dezembro de 1940 — Empenho n. 39. — Registe-se.

Ofício n. 2.380 de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 265$1, a favor de Alda Garcia Barreto, por conta

do Decreto n. 6.864 de 9 de dezembro de 1940 — Empenho n. 35. — Registe-se.

Ofício n. 2.381 de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1.148$9, a favor de Alberto Bentemuller, por conta do Decreto n. 6.864 de 9 de dezembro de 1940 — Empenho n. 40. — Registe-se.

Ofício n. 2.382 de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1.148$9, a favor de A. Lopes & Torres, por conta do Decreto n. 6.864 de 9 de dezembro de 1940 — Empenho n. 41. — Registe-se.

Ofício n. 2.383 de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 265$1, a favor de Barroso & Costa, por conta do Decreto n. 6.864 de 9 de dezembro de 1940 — Empenho n. 44. — Registe-se.

Ofício n. 2.386 de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância
de 2:032$4, a favor de Augusto da Costa, por conta do Decreto número 6.864, de 9 de dezembro de 1940 — Empenho n. 43. — Registe-se.

Ofício n. 2.416, de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:148$9, a favor de Armando Ferreira & Irmão, por conta do Decreto n. 6.864, de 9 de dezembro de 1940 — Empenho n. 16. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 4, de 3 de janeiro de 1941, ordem de pagamento na importância de 3:380$0, a favor de Cardinale & Comp., por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 251. — Registe-se.

Ofício n. 5 de 3 de janeiro de 1941, ordem de pagamento na importância de 2:640$0, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 43 —Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho 250. — Registe-se.

Ofício n. 6, de 3 de janeiro de 1941, ordem de pagamento na importância de 2:596$0, a favor de A. Ramada & Comp Ltda., por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 267. — Registe-se.

Ofício n. 19 de 4 de janeiro de 1941, ordem de pagamento na importância de 42$0, a favor de Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 222. — Registe-se.

Ofício n. 21, de 4 de janeiro de 1941, ordem de pagamento na importância de 31$2, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 259. — Registe-se.

Ofício n. 20 de 4 de janeiro de 1941, ordem de pagamento na importância de 48$0, a favor de Oscar Rudge, por conta da Verba 43 — Consignação n. 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 268. — Registe-se.

Ofício n. 22, de 4 de janeiro de 1941, ordem de pagamento na importância de 1:690$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 256. — Registe-se.

Ofício n. 24 de 4 de janeiro de 1941, ordem de pagamento na importância de 332$5, a favor de Jorge Pereira & Comp. Ltda., por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 260. — Registe-se.

Ofício n. 25, de 4 de janeiro de 1941, ordem de pagamento na importância de 201$6, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 152. — Registe-se.

Ofício n. 39 de 7 de janeiro de 1941, ordem de pagamento na importância de 850$9, a favor de Vilas Boas & Comp., por conta da Verba 43 —Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 252. — Registe-se.

Ofício n. 37, de 7 de janeiro de 1941 ordem de pagamento na importância de 190$0, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da verba 42 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 240. — Registe-se.

Ofício n. 41, de 7 de janeiro de 1941, ordem de pagamento na importância de 1:446$5, a favor de Heitor Ribeiro & Comp., por conta da verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 248. — Registe-se.

Ofício n. 47, de 8 de janeiro de 1941, ordem de pagamento na importância de 1:638$6, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 221. — Registe-se.

Ofício n. 94, de 13 de janeiro de 1941, ordem de pagamento na importância de 2:272$5, a favor de J. G. Pereira & Comp., por conta da verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho número 249. — Registe-se.

Ofício n. 95, de 13 de janeiro de 1941, ordem de pagamento na importância de 3:020$0, a favor de John Roger, por conta da verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 228. — Registe-se.

Ofício n. 115, de 16 de janeiro de 1941, ordem de adiantamento na importância de 6:750$0, a favor de Odete Abbiate, por conta da verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 2. — Registe-se.

Ofício n. 116, de 16 de janeiro de 1941, ordem de adiantamento na importância de 750$0, a favor de Francisco Alberto Menusier, por conta da verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 1. — Registe-se.

Gabinete do Prefeito:

Ofício n. 4.368, de 31 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:405$0, a favor de F. F. Fernandes & Comp., por conta da verba 13 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido n. 63. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 260-CC, de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:370$0, a favor de A. Donzellini, por conta da verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Pedido n. 80 — S/A. — Registe-se.

Ofício n. 1.266-CC. de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:880$0, a favor de Lauro Coelho, por conta da verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Pedido n. 41 S/A. — Registe-se.

Ofício n. 1.267-CC, de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:370$0, a favor de A. Donzellini, por conta da verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Pedido n. 81 S/A. — Registe-se.

Ofício n. 1.270-CC, de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:800$0, a favor de A. Donzellini, por conta da verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Pedido n. 79 S/A. — Registe-se.

Ofício 1.272-CC de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 8:700$0, a favor de A. Donzellini, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9. — Pedido n. 69-S.A. — Registe-se.

Ofício n. 1.274-CC de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de de 9:648$0, a favor de J. Ullmann Júnior, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Pedido n. 57 S.A. — Registe-se.

Ofício n. 1.276-CC de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 5:657$0, a favor de Lauro Coelho, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Pedido 48-S. A. — Registe-se.

Ofício n. 1.277-CC de 28 de dezembro de 1940, ordem de pagamento na importância de 9:980$0, a favor de Lauro Coelho, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Pedido número 53-S.A. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saude e Assistência Pública:

Ordem de pagamento n. 3.940 de 30 de dezembro de 1940, na importância de 1:665$0, a favor de Equipamentos Científicos Limitada, por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940. — Empenhos ns. 15.950, 12.685, 12.966, 12.965, 13.332, 13.328, 15.922, 15.959, 15.243 15.930, 15.938 e 15.920. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 3.995 de 30 de dezembro de 19940, na importância de 581$0, a favor de Cardinale & Cia., por conta do Decreto n. 6 684 de 21 de maio de 1940. — Empenhos ns 16.345 e 16.346. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.003 de 30 de dezembro de 1940, na importância de 1:684$6, a favor de J. Pinho & Morais, por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940. — Empenhos ns. 17.245, 17.246 e 17.272. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.015 de 30 de dezembro de 1940, na importância de 7:260$0, a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 10.807, 10.679, 11.810, 14.132, 14.374 e 14.376. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.019 de 30 de dezembro de 1940, na importância de 205$2, a favor de Paula Galati & Cia., Ltda., por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de 1940. — Empenho n. 17.247, e 17.242. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.024, de 31 de dezembro de 1940, na importância de 538$3, a favor de Aços Fenix Limitada, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 12.631. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.040, de 31 de dezembro de 1940, na importância de 23$0, a favor de Casa Lohner S|A., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3.ª — Empenho número 10.357. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.041, de 31 de dezembro de 1940, na importância de 84$0, a favor de Casa Lohner S|A., por conta da Verba 53 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho número 8.196. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.060, de 31 de dezembro de 1940, na importância de 3:075$8, a favor de J. Gomes Puga, por conta do Decreto n. 6.684. de 21 de maio de 1940. — Empenhos ns. 13.838 e 13.764. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.066, de 31 de dezembro de 1940, na importância de 653$8, a favor de J. R. Pires & Cia. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 14.815 e 15.220. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.070, de 31 de dezembro de 1940, na importância de 378$9, a favor de Laboratório Biológico Gley Ltda., por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940. — Empenhos ns. 15.955 e 15.952. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.075, de 31 de dezembro de 1940, na importância de 2:342$5, a favor de M. M. Gomes & Cia. Ltda., por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940 — Empenhos números 17.279 e 17.262. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.078, de 31 de dezembro de 1940, na importância de 2:038$0, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940 — Empenhos ns. 15.932, 15.934 e 15.244. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.084, de 31 de dezembro de 1940, na importância de 3:742$1, a favor de M. Ventura & Cia., por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940 — Empenhos ns. 17.248, 17.249, 17.257, 17.265, 17.269 e 15.973. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.089, de 31 de dezembro de 1940, na importância de 2:000$0, a favor de Parke Davis & Companhia, por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940 — Empenho número 17.287. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.091, de 31 de dezembro de 1940, na importância de 4:964$0, a favor de Roberto Kronig & Cia. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenho n. 15.218. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.094, de 31 de dezembro de 1940, na importância de 880$0, a favor de Rubem Teixeira, por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940 — Empenho n. 15.979. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.100, de 31 de dezembro de 1940, na importância de 620$0, a favor de Sociedade Farmaceutica Silva Araujo Limitada, por conta do Decreto n. 6.684, de 21 de maio de 1940 — Empenho n. 15.962. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 4.042, de 31 de dezembro de 1940, na importância de 39$0, a favor de Casa Lohner S|A., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho número 14.028. — Registe-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 23 de janeiro de 1941

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Gentil Alves de Oliveira. — Deferido.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 21 de janeiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 2.386-41 — José da Silva Figueiredo. — Cobre-se o débito de 179$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 23-41 — Artur Salgueiro. — Defiro o pedido, pagando a requerente os emolumentos devidos.

N. 2.741-41 — Cora de Figueiredo. — Deferido, à vista das informações e do atestado junto.

N. 13.080-40 — Clarindo Marcolino dos Santos. — Cobre-se o débito de 361$0, proveniente de diferenças de jóia e contribuições, em prestações mensais de 35$0, com exclusão da última que corresponderá ao saldo devedor restante.

N. 13.986-40 — Sofia d'Albrieux — Defiro o pedido, podendo, assim a peticionária pagar diretamente a contribuição mensal, até o dia 10 de cada mês que se seguir ao vencido, neste Montepio, nos termos do art. 44, parágrafo 2.º, do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Cobre-se o débito de 250$0, decorrente da execução do Decreto-lei n. 1.944, de 30 de dezembro de 1939, em dez prestações de 25$0, que deverão ser pagas juntamente com a contribuição mensal acima referida.

N. 19.092-40 — Manuel Antônio de Sousa. — Defiro o pedido à vista do atestado junto e de acordo com as informações. Proceda-se pois a identificação a domicílio.

N. 2.047-41 — Amilcar Antônio Pereira. — Ao contribuinte em questão — Amilcar Antônio Pereira, matrícula n. 13.864, que não foi descontado da importância mensal relativa a aluguel de prédio afiançado, durante o longo período de novembro de 1939 a novembro de 1940, tendo assim contraído a dívida irregular de 2:232$4, com a caixa deste Montepio — nenhuma carta de fiança poderá ser concedida sem que pague totalmente o aludido débito, cujo desconto determino seja efetuado em prestações mensais de 171$7.

N. 13.376-40 — Celso Secundino de Lemos. — Cancele-se a fiança relativa ao imovel sito à rua General Rodrigues n. 17 — apartamento I, a partir de 1 de novembro de 1940, de acordo com o edital da Secção de Pensões e Alugueres, publicado no orgão oficial deste Montepio.

N. 11.828-40 — Antônio Joaquim Guimarães. — Queira comparecer a este Gabinete, munido de documento que comprove a sua identidade, para tratar de assunto de seu interesse.

N. 2.372-41 — Zeferino Delfino Manso. — Cobre-se o débito de 150$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30$0.

N. 2.389-41 — João Kahl Neto. — Cobre-se o débito de 393$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 120$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.390-41 — Pedro Martins Veras. — Cobre-se o débito de 185$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.497-41 — Eurídice Bastos de Andrade. — Cobre-se o débito de 430$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.496-41 — Maria da Glória Seabra de Lima e Silva. — Cobre-se o débito de 97$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, de uma só vez.

N. 2.495-41 — Ester Soares Cox. — Cobre-se o débito de 712$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 77$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.494-41 — José Gimene. — Cobre-se o débito de 125$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.493-41 — Heliete de Aguiar Ferreira. — Cobre-se o débito de 185$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestaçoets de 95$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.492-41 — Valter Godofredo Ramos. — Cobre-se o débito de 211$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.491|41 — Mercedes Menas. — Cobre-se o débito de 393$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 110$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.482|41 — Antônio José de Sousa. — Cobre-se o débito de 125$9, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.483|41 — Manuel Gomes da Silva. — Cobre-se o débito de 247$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 59$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.075|41 — Francisco Dantas do Nascimento. — Cobre-se o débito de 840$0, proveniente de joia deixada de cobrar no periodo de fevereiro de 1939 a janeiro de 1940.

N. 2.487|41 — Isaura da Conceição. — Cobre-se o débito de 162$6, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 100$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.486|41 — Flávio Leonardo Pereira. — Cobre-se o débito de 125$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.485|41 — Judite Maria da Silva. — Cobre-se o débito de 156$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 55$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.484|41 — José Marques Rocha. — Cobre-se o débito de 169$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.388|41 — Dolores Ferreira da Paixão. — Cobre-se o débito de 450$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 45$0.

N. 2.407|41 — Joaquim da Silva. — Cobre-se o débito de 112$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 27$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.387|41 — Acácio José de Santana. — Cobre-se o débito de 138$9, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 42$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.427|41 — Rosalina Ferreira Reis. — Cobre-se o debito de 269$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 93$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.406|41 — Paula de Campos Martins. — Cobre-se o débito de 148$1, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.425|41 — Isaltina Valeriano da Cunha. — Cobre-se o débito de 294$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.439|41 — Antônio Campos Filho. — Cobre-se o débito de 104$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.438|41 — Clarizon Magalhães. — Cobre-se o débito de 74$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 23$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.384|41 — Zilda Alves dos Santos. — Cobre-se o débito de 215$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 55$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.488|41 — Paulo Vieira da Rocha. — Cobre-se o débito de 138$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.172|41 — João Batista Duarte. — Cobre-se o débito de 136$9, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 59$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.921|41 — Hemetério de Oliveira. — Cobre-se o débito de 146$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.922|41 — José Camelo de Oliveira. — Cobre-se o débito de 146$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.925|41 — Augusto Dias Gutt. — Cobre-se o débito de 108$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.164-41 — João Caetano Ferreira. — Cobre-se o débito de 104$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.926-41 — Otacílio Renée. — Cobre-se o débito de 175$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 29$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 951-41 — Pedro Martins Paz. — Restitua-se ao interessado a quantia de 30$0, de acordo com as informações.

N. 2.442-41 — Augusto Pereira da Silva. — Cobre-se o débito de 146$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.441-41 — Maria de Lourdes Gomes Cortes. — Cobre-se o débito de 168$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades,

em prestações de 20$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.440-41 — Mário Gonçalves Furtado. — Cobre-se o débito de 130$9, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.101-41 — Elpídio Borges de Freitas. — Cobre-se o débito de 125$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.103-41 — Otaviano Ferreira da Cruz. — Cobre-se o débito de 104$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.461-41 —Aureliano de Oliveira. — Cobre-se o débito de 146$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.463-41 — Elpídio José de Sousa Gama. — Cobre-se o débito de 163$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 54$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.462-41 — Joaquim Mendes Ferreira. — Cobre-se o débito de 10$5 (cento e quatro mil e quinhentos réis), proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.490-41 — Julieta da Costa Matos. — Cobre-se o débito de 430$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 59$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.489-41 — João Francisco Barbosa. — Cobre-se o débito de 198$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 20$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.131-41 — Claudionor Pereira da Silva. — Cobre-se o débito de 96$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 48$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.132-41 — Raul dos Santos Jacinto. — Cobre-se o débito de 31$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31$0, ou seja de uma só vez.

N. 2.133-41 — Aldovrando de Matos. — Cobre-se o débito de 104$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 21$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.134-41 — Guilhermina Carvalho de Sousa. — Cobre-se o débito de 146$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.135-41 — José Francisco de Lima. — Cobre-se o débito de 146$5, proveniente de diferenças e joia e mensalidades, em prestações de 33$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.204-41 — Eliezer Torquato dos Santos. — Cobre-se o débito de 89$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.205-41 — Jonas Barbosa. — Cobre-se o débito de 100$1, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.206-41 — Nair dos Santos Pereira. — Cobre-se o débito de 83$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.208-41 — Osvaldo Neves. — Cobre-se o débito de 230$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 50$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.209-41 — João da Silva Loth. — Cobre-se o débito de 123$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.198-41 — José Eugênio dos Santos. — Cobre-se o débito de 108$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.199-41 — Dorvina de Oliveira. — Cobre-se o débito de 150$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.170-41 — José Joaquim dos Santos. — Cobre-se o débito de 422$7, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 57$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.171-41 — Milton Tinoco de Carvalho. — Cobre-se o débito de 180$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.411-41 — Alvaro Barbosa Dantas. — Cobre-se o débito de 322$0, proveniente de diferênças de jóia e mensalidades, em prestações de 57$0, sendo a última igual ao saldo devedor.

N. 2.130-41 — João Rocha da Silva. — Cobre-se o débito de 112$1, provenientes de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 23$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.129-41 — João Rodrigues Ferreira. — Cobre-se o débito de 432$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 49$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.383-41 — Tomé dos Santos. — Cobre-se o débito de 86$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38$0, sendo a última, igual ao saldo devedor restante.

N. 2.382-41 — Jaime Nunes de Oliveira. — Cobre-se o débito de 129$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.380-41 — Nadir Maia Fragoso. — Cobre-se o débito de 465$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, emprestações de 35$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.207-41 — Luiz Cardoso dos Santos. — Cobre-se o débito de 294$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 23$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.499-41 — Mário Alves de Sousa. — Cobre-se o débito de 186$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.444-41 — João Alves de Jesus. — Cobre-se o débito de 125$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.395-41 — Alfredo Nunes de Carvalho. — Cobre-se o débito de 169$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 55$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.445-41 — Caetano José de Magalhães. — Cobre-se o débito de 196$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.394-41 — Osvaldo Laranjeira Correia. — Cobre-se o débito de 115$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.393-41 — Mário Pinto dos Santos. — Cobre-se o débito de 138$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.392-41 — Antônio Gouveia. — Cobre-se o débito de 125$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.374-41 — José de Abreu Rangel. — Cobre-se o débito de 129$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.431-41 — Marilia Nerí Costa. — Cobre-se o débito de 696$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.432-41 — Hildebrando Batista Bento. — Cobre-se o débito de 150$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.430-41 — Avelino Pereira. — Cobre-se o débito de 93$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.082-41 — Waldemar Francisco de Almeida. — Restitua-se a quantia de 99$9.

N. 2.429-41 — Maria Clotaria da Luz Reis. — Cobre-se o débito de 180$0, proveniente de diferença de jóia e mensalidades, em prestações de 20$0.

N. 2.428-41 — Luiz Batista Júnior. — Cobre-se o débito de 105$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.426-41 — Mário Raposo Filho. — Cobre-se o débito de 543$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.100-41 — Olímpio Vitor de Figueiredo. — Cobre-se o débito de 125$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.099-41 — Juvenal Benedito dos Santos. — Cobre-se o débito de 146$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.098-41 — Samuel Sousa Oliveira. — Cobre-se o débito de 146$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 481-41 — Felix Francisco do Espírito Santo. — Defiro o presente pedido, restituindo-se ao interessado a quantia de 43$8, referente à jóia cobrada indevidamente no mês de outubro último.

N. 2.095-41 — Francisco Sousa Neto. — Cobre-se o débito de 125$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.373-41 — Manuel Francisco Garcia Filho. — Cobre-se o débito de 215$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.102-41 — José Jorge dos Santos. — Cobre-se o débito de 168$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.104-41 — Adalberto do Amaral Vergueiro. — Cobre-se o débito de 33$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.107-41 — Januário Barbosa da Conceição. — Cobre-se o débito de 125$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.166-41 — Alfredo Queiroz. — Cobre-se o débito de 146$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.105-41 — Alcides Russo. — Cobre-se o débito de 83$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.453-41 — Manuel Cardoso Paiva Filho. — Cobre-se o débito de 223$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 22$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.455-41 — Camilo Nunes de Araujo. — Cobre-se o débito de 252$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.449-41 — Hilário Ferreira Guimarães. — Cobre-se o débito de 115$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 88$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.448-41 — Baldina Vieira da Cunha. — Cobre-se o débito de 259$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.446-41 — Justiniano Pereira dos Santos. — Cobre-se o débito de 205$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.447-41 — Euclides Jácomo da Silva. — Cobre-se o débito de 297$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 23$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.424-41 — Celso Romêro Júnior. — Cobre-se o débito de 31$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31$0.

N. 2.375-41 — Joviniano Raimundo do Nascimento. — Cobre-se o débito de 150$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.089-41 — Edmundo de Oliveira. — Cobre-se o débito de 131$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.096-41 — João Cardoso Paiva. — Cobre-se o débito de 125$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.008-41 — Ieda Morais Rego. — Cobre-se o débito de 334$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.009-41 — Aprígio Fernandes Braga. — Cobre-se o débito de 258$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.976-41 — Belarmino Rodrigues. — Cobre-se o débito de 288$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.853-4- — Perí Pirajá Iguatemí. — Cobre-se o débito de 171$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20$0 (vinte mil réis), sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.175-41 — Manuel Pacheco de Souza. — Cobre-se o débito de 104$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.174-41 — Joaquim Domingos de Oliveira. — Cobre-se o débito de 123$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.958-41 — Nair Lessa Vasconcelos. — Cobre-se o débito de 888$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 76$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.929-41 — Carlos Vargas. — Cobre-se o débito de 129$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.936-41 — João da Silva Neves. — Cobre-se o débito de 259$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29$0 (vinte e nove mil réis), sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.136-41 — Hermelindo José Lourenço. — Cobre-se o débito de 252$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.137-41 — Benedito Soares. — Cobre-se o débito de réis 146$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.138-41 — Francisco Maradei. — Cobre-se o débito de 146$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.196-41 — Alberto Antunes. — Cobre-se o débito de 217$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.151-41 — Angenor Manuel do Nascimento. — Cobre-se o débito de 125$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.150-41 — Antônio Francisco Neves. — Cobre-se o débito de 104$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.835-41 — Daniel Francisco Quintanilha. — Cobre-se o débito de 146$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.385-41 — Oldemar de Almeida Pinto. — Cobre-se o débito de 196$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.391-41 — José Nunes Cantizano. — Cobre-se o débito de 213$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 67$0, sendo a último igual ao saldo devedor restante.

N. 2.090-41 — José Estávio Ribeiro. — Cobre-se o débito de 134$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.091-41 — Augusto Luiz. — Cobre-se o débito de 150$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38$0, sendo a última igual oo saldo devedor restante.

N. 2.197-41 — Antônio Pereira Grilo. — Cobre-se o débito de 259$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.279-41 — Pedro Militão Pereira — Cobre-se o débito de 301$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.278-41 — Nair Nunes da Silva — Cobre-se o débito de 156$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 55$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.210-41 — Dulce Freitas — Cobre-se o débito de 576$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 76$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.732-40 — Euclides da Fonseca — Cobre-se o débito de 110$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.423-41 — Eduardo da Silva Filho — Cobre-se o débito de 171$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.443-41 — Jordelino de Santana — Cobre-se o débito de 125$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

2.498-41 — Osvaldo Campos — Cobre-se o débito de 322$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 23$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.094-41 — Everaldo Costa — Cobre-se o débito de 104$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.093-41 — Marcionilio da Costa Lima — Cobre-se o débito de 150$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.092-41 — Antônio Sebastião Rolo Ozório — Cobre-se o débito de 203$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.927-41 — Manuel de Souza Maia — Cobre-se o débito de 134$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.993-41 — Fernando Silva Pereira — Cobre-se o débito de 265$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 1.994-41 — Olga Thompson da Cunha Costa — Cobre-se o débito de 132$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.882-41 — Domingos José Meireles — Certifique-se nos termos da informação prestada pela Secção de Expediente e Controle.

N. 1.995-41 — Maria da Glória Pereira da Fonseca — Cobre-se o débito de 370$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 95$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante

N. 2.459-41 — Antônio Alves Paes — Cobre-se o débito de 135$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 52$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.458-41 — Virgílio Valentino de Aguiar — Cobre-se o débito de 188$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 60$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.433-41 — Valdemar Medeiros — Cobre-se o débito de 211$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 47$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.456-41 — Virgílio Teixeira dos Santos — Cobre-se o débito de 180$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.202-41 — Alimentário Pinto — Cobre-se o débito de 104$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.203-41 — Manuel Vaz da Silva — Cobre-se o débito de 125$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.154-41 — Maria Anita de Albuquerque—Cobre-se o débito de 180$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.155-41 — Alberto Gonçalves da Silva — Cobre-se o débito de 446$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 46$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.464-41 — Cenira Santos. — Cobre-se o débito de 95$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 56$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.467-4 — Omite Gonzaga. — Cobre-se o débito de 185$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 95$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.468-41 — Décio Ribeiro da Silas. — Cobre-se o débito de 208$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 27$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.469-41 — Aristides Oliveira Xavier. — Cobre-se o débito de 168$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 694-41 — Maria Carvalho Azeredo Coutinho. — Cobre-se o débito de 265$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 27$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 17.834-40 — Osvaldo Pinheiro da Silva. — Cobre-se o débito de 207$3, sendo 41$0 decorrente da atualização da conta corrente respectiva e 166$3, de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30$0, com exceção da última que deverá ser igual ao saldo devedor restante.

N. 17.203-40 — Joviniano Duarte. — Certifique-se nos termos da informação supra, pagos os emolumentos necessários.

N. 16.943-40 — A. Lima Ribeiro & Comp. Ltda. e J. Calazans de Morais. — Pague-se.

N. 15.470-40 — Osório Joaquim Seabra. — Cobre-se o débito de 377$4, apurado com a atualização da conta corrente respectiva, em 10 prestações mensais. Restituam-se ao contribuinte os contra cheques referentes aos meses de outubro a dezembro de 1939 e de março a novembro de 1940.

N. 6.850-40 — Adélia Eralia Armelin de Ascenção e outro. — Cobre-se o débito de 191$4, em sua maior parte decorrente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.992-40 — Agostinho da Silva 2.º. — Cobre-se o débito de 352$900, apurado com a atualização da conta corrente respectiva em prestações de 30$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 819-41 — Joaquim Pinto da Silva. — Restitua-se nos termos da informação, a quantia de 210$0.

N. 2.466-41 — Alvaro Ferreira Pinto. — Cobre-se o débito de 63$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.465-41 — Alfredo Messias dos Santos. — Cobre-se débito de 146$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.240-41 — Rubem Cesar. — Restitua-se a quantia de 20$2, depois de cumprida a exigência da apresentação da prova de idade.

N. 2.239-41 — Joaquim Gonzaga de Oliveira. — Restitua-se a quantia de 149$4.

N. 2.238-41 — Julio Batista de Oliveira. — Restitua-se a quantia de 20$2, depois de cumpridas as exigências da apresentação da prova de idade e declaração de família.

N. 495-41 — Madalena Teixeira dá Rocha. — Restitua-se a quantia de 82$5.

N. 2.803-41 — Lino Campos de Medeiros. — Restitua-se a quantia de 105$4.

N. 2.804-41 — Carmen Lima de Castro. — Restitua-se a quantia de 66$0.

N. 2.437-41 — Amélia Martins Guimarães. — Cobre-se débito de 540$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.436-41 — Djalma Cardoso da Silva. — Cobre-se o débito de 328$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 42$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.435-41 — Merquides Batista. — Cobre-se o débito de 74$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de: uma de 44$0 e a outra igual ao saldo devedor restante.

N. 2.434-41 — João de França Loureiro. — Cobre-se o débito de 211$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.179-41 — Alcino Domingos Pereira. — Cobre-se o débito de 143$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.178-41 — José Domingos dos Reis. — Cobre-se o débito de 147$8, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, de uma só vez.

N. 2.177-41 — Euzébio Antônio dos Santos. — Cobre-se o débito de 135$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.403-41 — Mahamed Dajub Slemau. — Cobre-se o débito de 125$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.404-41 — Pauliono de Castro e Silva. — Cobre-se o débito de 248$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 58$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.114-41 — Ana Cardoso da Silva. — Cobre-se o débito de 210$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.116-41 — Apolinário Lucas. — Cobre-se o débito de 125$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.115-41 — Mariano de Albuquerque Farias. — Cobre-se o débito de 210$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 24$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.117-41 — Guiomar Fonseca de Araujo. — Cobre-se o débito de 101$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.118-41 — Edgar Brum da Silveira. — Cobre-se o débito de 146$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.121-41 — Virgilio Vila. — Cobre-se o débito de 219$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 50$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.122-41 — Maria Lucília Dardeau Malaguti. — Cobre-se o débito de 251$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.123-41 — Maria Pinto Paca. — Cobre-se o débito de réis 104$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 56$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.408-41 — Ricardo Monteiro Castro. — Cobre-se o débito de 222$1, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 62$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.409-41 — Mário Ferreira. — Cobre-se o débito de 112$3, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.412-41 — José Soares. — Cobre-se o débito de 101$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de réis 38$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de cessão gratuita e parcial do imovel sito à rua Diogo de Brito n. 124, que assinam os Srs. João Batista Esteves de Araujo e outro, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, presentes ao Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o Chefe do Serviço de Administração e Obras (2 P. M.) em exercício no mesmo Departamento, Maurício Amoroso Teixeira de Castro e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram os Senhores João Batista Esteves de Araujo, português, casado, do comércio, residente nesta Capital e Valentim Pinto Rolo, brasileiro, do comércio, casado, residente nesta Capital, procurador do Sr. João Gonçalves Nunes, promitente vendedor, conforme procuração passada no Segundo Tabelião, Alvaro Fonseca da Cunha, Livro seiscentos e oitenta e três, folhas cento e noventa e nove, que declararam que em ratificação à sua declaração escrita datada de quatorze de dezembro de mil novecentos e quarenta e constante do processo número trezentos e vinte e dois — D — de mil novecentos e quarenta do mencionado Departamento, vinham assinar o presente termo pelo qual cedem e transferem à Prefeitura do Distrito Federal, por si, seus herdeiros e sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura a área, com as seguintes características: Forma quadrilatero irregular: testada: — 10ms,00 (dez metros) pelo antigo alinhamento da rua Diogo de Brito: lado esquerdo 1m,00 (um metro) confrontando com o imovel que tem o número duzentos e treze pela rua Roberto Silva; fundos 10ms,00 (dez metros) pelo novo alinhamento determinado pelo projeto aprovado número dois mil e cem; lado direito 2ms,00 (dois metros) confrontando com o imovel que tem o número duzentos e quinze pela rua Roberto Silva; área 15ms2,00 (quinze metros quadrados); área essa pertencente ao imovel de sua propriedade situado à rua Diogo de Brito, número cento e vinte e quatro, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal e necessária à execução do projeto de alinhamento aprovado sob número dois mil e cem. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme à minuta aprovada, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, matrícula seiscentos e oitenta e três que o escrevi. É dado ao presente termo o valor de trezentos e vinte e quatro mil e trezentos réis para efeito de cobrança da taxa de expediente. Datado e assinado sobre selos de expediente municipal no valor de 3$0 (três mil réis). Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1941. — *Mauricio Amoroso Teixeira de Castro.* — *João Batista Esteves de Araujo.* — Mariana Gonçalves Ramos, P. P. *Valentim Pinto Rollo.* E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: *Antonio Fernandes Vieira.* — *Custódio Machado* e a do escriturário deste Departamento: *Alice Uzeda de Azevedo.* — Em 22 de janeiro de 1941. — *M. Brandão,* matrícula 612.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de recuo parcial do imovel sito à rua Borja Reis n. 787, que assina o Sr. Dr. Júlio Novais, com a Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta, presentes ao Gabinete do diretor do Dpartamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças da Prefeitura do Distrito Federal o referido diretor doutor Julião Martins Castelo e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceu o senhor Júlio Novais, brasileiro, casado, médico, residente nesta Capital, que declarou vir assinar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar o imovel de sua propriedade sito à rua Borja Reis, número setecentos e oitenta e sete, não foreiro à Prefeitura do Distrito Federal, ao alinhamento que, do acordo com o projeto aprovado número quatrocentos e sessenta e três lhe for determinado pela mesma Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — Pela área correspondente ao mencionado recuo de 17ms2,64 (dezesseis metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados) e cujas dimensões e confrontações são as seguintes: 25m,20 (vinte e cinco metros e vinte centímetros) pelos alinhamentos atual e futuro da rua Borja Reis, 0m,70 (setenta centímetros) por ambos os lados, confrontando pelo direito com o imovel setecentos e noventa e cinco e pelo esquerdo o de número setecentos e oitenta e um; pagará a Prefeitura do D. Federal, ao proprietário signatário do presente termo, a importância de 279$3 (duzentos e setenta e nove mil e trezentos réis), tendo em vista o laudo

de avaliação datado de vinte de maio de mil novecentos e quarenta e constante do processo número cento e quarenta e cinco-B-novecentos e quarenta do mencionado Departamento, com o que está de acordo o proprietário signatário, conforme declaração escrita no láudo acima referido.

Segunda — A despesa de que trata a cláusula primeira deverá ser atendida por conta da consignação terceira da subconsignação primeira da verba quarenta e nove do código trinta e um do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a citada importância.

Terceira — O pagamento de que trata a cláusula segunda sómente será efetuado depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo número oitenta e oito mil e dezessete de mil novecentos e trinta e nove do Departamento de Edificações da Secretaria Geral de Viação e Obras.

Quarta — O prazo do presente termo é o de sessenta (60) dias a contar da data da concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, compreendida essa concessão do "habite-se" ou aceitação das obras, dentro do prazo global de cinco anos, e até esse máximo, a partir da data da assinatura do presente termo.

Quinta — Extinto o prazo referido na cláusula quarta sem que tenha o proprietário signatário, dado inteiro cumprimento ao presente termo, perderá o mesmo o direito por si seus herdeiros ou sucessores, à indenização de que trata a cláusula primeira de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extra judicial.

Sexta — O presente termo não entrará em vigor, sem que tenha sido previamente registado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer espécie, caso venha a ser denegado esse registo.

Sétima — Qualquer dúvida suscitada com relação ao presente termo será dirimida pelo foro desta Capital. E, por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de 22$0 (vinte e dois mil réis), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme faz certo o conhecimento número duzentos e trinta e três de doze de setembro de mil novecentos e quarenta, apresentado pelo interessado, para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme a minuta previamente aprovada vai, assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, escriturário, classe trinta e quatro, matrícula seiscentos e oitenta e três, deste Departamento, que o escrevi. Datado e assinado sobre selo de expediente municipal no valor de 3$0 (três mil réis). Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1940. — *Julião Martins Castello.* — *Julio Oscar de Novaes Carvalho.* — *Leonor Mirandella de Novaes.* E mais abaixo encontram-se as seguintes assinaturas: *Wilson Caillaud Barbosa.* — *Adolpho Rabinovitich* e a do escriturário deste Departamento *Alice Uzeda de Azevedo.*

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Termo de Aditamento ao termo de recuo do livro de recuo, folhas 135 e 136 assinado em 27 de setembro de 1940 no Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças, relativo ao imovel da rua Dias da Cruz, n. 787, com frente, tambem, para a rua Borja Reis.

De acordo com a autorização do senhor diretor do Departamento do Patrimônio, datada de dois de dezembro de mil novecentos e quarenta, exarada no processo quatrocentos e treze-D-novecentos e quarenta, é feito o seguinte aditamento ao termo de recuo assinado em vinte e sete de setembro de mil novecentos e quarenta no livro de "Recuo" às folhas cento e trinta e cinco e cento e trinta e seis no Departamento do Patrimônio da Secretaria Geral de Finanças. De acordo com a papeleta número cento e trinta e nove do Departamento de Edificações datada de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e quarenta em retificação à papeleta número cinquenta e dois de seis de maio de mil novecentos e quarenta do mesmo Departamento, fica retificado o nome da rua a que se refere o termo acima citado, para a rua Dias da Cruz número setecentos e oitenta e sete fundos. Ficam mantidas todas as cláusulas constantes do termo assinado em vinte e sete de setembro de mil novecentos e quarenta no livro de "Recuo" às folhas cento e trinta e cinco e cento e trinta e seis, sendo o presente termo lavrado sómente para efeito de retificação do nome do logradouro pelo qual está numerado o imovel. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1941 — *Alice Uzeda de Azevedo* — Classe 32. Matrícula 683. — *Mauricio Amoroso Teixeira de Castro.* — *Julio Oscar de Novaes Carvalho e Leonor Novaes.* Em 21 de janeiro de 1941. — *M. Brandão* — Mat. 612.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos dez dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Instituto de Fisiologia Aplicada Limitada, neste até devidamente representado por seu diretor-gerente, dr. José Duvivier Goulart, conforme contrato de Locação apresentado e registado no Registo de Títulos e Documentos desta Capital, sob o número de ordem dezesseis mil setecentos e setenta e quatro, do livro "F", vinte e quatro do Terceiro Ofício, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeiro — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, ao Instituto de Fisiologia Aplicada Limitada, a necessária licença para a instalação industrial, no prédio situado à rua São Clemente número duzentos e setenta e cinco (275), requerida pela petição número quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e um, do exercício de mil novecentos e quarenta (437.891-1940).

Segundo — O proprietário signatário se obriga, por si, cessionários ou sucessores, a não produzir com o funcionamento da referida instalação, fumo, poeira, desprendimento de gases nocivos, cheiro desagradavel, trepidação, ruido ou qualquer inconveniente ou prejuizo à vizinhança.

Terceiro — Será vedado o funcionamento da instalação, depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarto — Aos Institutos de Fisiologia Aplicada, proprietário signatário, por si, cessionários ou sucessores, não será concedida a ampliação futura da instalação em referência.

Quinto — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal, imporá a multa de um conto de réis (1:000$0) pela primeira infração, publicada por Edital, e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da instalação, máquina ou aparelho, que tiver dado lugar à infração.

Sexto — O proprietário signatário em questão se compromete, por si, cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juizo ou fora dele.

Sétimo — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *"verbum ad verbum"* deste termo, a qual deverá ser registada às expensas do mesmo, no Registo de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e um, do exercício de mil novecentos e quarenta (437.891-1940) e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor, Engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, Oficial administrativo, classe setenta e um da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número quinze (15) datada de nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte dois mil réis (22$0) relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo, selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3$0). Assinado sobre o selo Municipal, no valor acima declarado e inutilizado na forma da Lei, Oto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: — Ivan de Oliveira Lima, Diretor — José Duvivier Goulart. Como testemunhas: — Flávio João de Sousa, Bento Xavier Martins.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu a Auto-Mescar Sociedade Anônima, neste ato devidamente representada por seu diretor-gerente, Sr. Roger Mesquita, conforme faz certo os capítulos de números três e sete dos Estatutos da mesma Sociedade, arquivados no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o número quatorze mil quatrocentos e dezenove e publicados às páginas números dezessais mil duzentos e quatorze e dezesseis mil duzentos e quinze, da Secção número um (1) do *Diário Oficial* número cento e cincoenta e cinco, de seis de julho do ano de mil novecentos e trinta e nove, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeiro — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação mecânica no prédio situado à avenida Graça Aranha número sessenta e dois (62) subsólo, requerida na petição número quatrocentos e oito mil seiscentos e oito, do exercício de mil novecentos e quarenta (408.608-1940).

Segundo — A proprietária signatária se obriga, por si, cessionários ou sucessores, a não produzir com o funcionamento da referida instalação, fumo, poeira, desprendimento de gases nocivos, cheiro desagradavel, trepidação, ruido ou qualquer incômodo ou prejuizo para a vizinhança.

Terceiro — Será vedado o funcionamento da instalação depois das vinte e antes das sete horas no estabelecimento, de qualquer ser-

viço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarto — Na falta de cumprimento das obrigações óra assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá a multa de um conto de réis, digo, dois contos de réis (2:000$0) pela primeira infração, publicada por edital e imediatamente paga, sob pena de interdição, e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal, a interdição da instalação.

Quinto — A proprietária signatária em referência, se compromete, por si, cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os propromissos assumidos em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juizo ou fóra dele.

Sexto — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registada às expensas da mesma no Registo de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número quatrocentos e oito mil seiscentos e oito, do exercício de mil novecentos e quarenta (408.608-1940) e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessada, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número dezoito, de nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte dois mil réis (22$0) relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo, selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3$000). Assinado sobre selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei. — Oto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, diretor. — Roger Mesquita. Como testemunhas: Milton Santos Cruz e Oscar Max Erhardt.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e um, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, Engenheiro Civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceram os senhores Aron Moussatché e Ionton Nigri, maiores, de nacionalidade turca e síria, respectivamente, domiciliados nesta cidade do Rio de Janeiro, para firmarem o presente termo de obrigação, pelo qual aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeiro — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para a instalação industrial no prédio situado à rua Sotero dos Reis número quatorze (14), requerida na petição número quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezesseis, do exercício de mil novecentos e quarenta (452.816-1940).

Segundo — Os proprietários signatários se obrigam, por si, cessionários ou sucessores a não produzir com o funcionamento da referida instalação, fumo, poeira, desprendimento de gazes nocivos, cheiro desagradavel, trepidação, ruido, ou qualquer incomodo ou prejuizo para a vizinhança.

Terceiro — Será vedado o funcionamento da instaação, depois das vinte e antes das sete horas, no estabelecimento, de qualquer serviço ou qualquer instalação, aparelho ou maquinismo, que possa perturbar o repouso.

Quarto — Na falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, a Prefeitura do Distrito Federal imporá a multa de um conto de réis (1:000$0) pela primeira infração, publicada por Edital e imediatamente paga, sob pena de interdição e, na reincidência, será feita pela Prefeitura do Distrito Federal a interdição da instalação.

Quinto — O proprietário em questão se compromete, por si, cessionários ou sucessores, a respeitar todos os compromissos assumidos em o presente termo, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juizo ou fora dele.

Sexto — Será fornecida aos proprietários signatários, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registada às expensas dos mesmos no Registo de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou convecionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezesseis, do exercício de mil novecentos e quarenta (452.816-1940) e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, Engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessados, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número trinta e um datada de quatorze de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, a importância de vinte dois mil réis (22$0) relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal no valor de três mil réis (3$0). Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declaradi e inutilizado, na forma da lei. *Otto Geraldo Lima*, diretor. — em seguida, as assinaturas de: *Ivan de Oliveira Lima*, diretor. — *Aron Moussatché*. — *Yonton Nigri*. Como testemunhas: *Milton dos Santos Cruz*. — *Oscar Max Erhardt*.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 23 DE JANEIRO DE 1941

Distritos — Renda recolhida	
Candelária — Centro	59:976$1
S. José — Estácio	81:447$6
Santa Rita — P. D. Caxias	11:613$0
São Domingos — P. Botafogo	17:224$0
Sacramento — P. S. Correia	10:568$7
Ajuda — São Cristovão	13:895$1
Santo Antônio — P. Saenz Peña	10:671$6
Santa Teresa — P. B. Drumond	6:006$5
Glória — Meyer	13:876$2
Lagôa — Madureira	5:250$0
Gávea — Penha	2:206$0
Copacabana — Jacarépaguá	841$0
Santana — Deodoro	934$1
Gambôa — Campo Grande	1:094$0
Espírito Santo — Santa Cruz	1:102$9
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	16:712$1
Total	253:919$8

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1941

Imposto predial de 1940	46:691$6
Imposto predial de 1939	22:803$0
Imposto predial de 1938	12:432$5
Imposto predial de 1937	18:074$1
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	6:934$2
Imposto territorial de 1940	4:559$0
Imposto territorial de 1939	2:963$3
Imposto territoria de 1938	1:887$6
Imposto territoria de exercícios anteriores a 1938	2:275$0
Imposto de transmissão	10:781$7
Imposto de licença de 1940	4:446$1
Imposto de licenças de 1939	423$5
Imposto de licenças de exercícios anteriores a 1938	372$8
Calçamento	1:562$6
Multas (cobrança amigavel)	900$0
Multas (cobrança judicial)	1:600$0
Diversos	12:082$4
Total	153:789$4

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 16

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 21 do janeiro do 1941 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:		
Imposto de cães	20$0	
Renda do Departamento	5:370$2	
10 %	511$1	
Eventual	40$0	5:977$6
Departamento de Assistência Hospitalar:		
Taxa de Assistência	619$0	
10 %	30$9	
Eventual	508$1	1:158$3
Total		7:135$9

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 17

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 22 de janeiro de 1941 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:		
Imposto de cães	34$0	
Renda do Departamento	1:465$1	
10 %	150$5	
Eventual	20$0	1:669$6
Departamento de Assistência Hospitalar:		
Taxa de Assistência	487$0	
10 %	35$7	522$7
Total		2:192$3

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Lafayette Stockler, Presidente da Comissão a que está afeto o processo n. 15.275, de 1940, convido o acusado, Dr. Heitor Machado Silva, Técnico de Laboratório, classe K, e o seu advogado, bem como as testemunhas Srs. Francisco Pellegrini e Edmundo Correia, comerciantes, a comparecerem no próximo dia 27 do corrente, às 12 horas, na sala onde funciona a referida Comissão, no Palácio da Prefeitura, afim de serem tomadas por termo os depoimentos das testemunhas acima mencionadas.

Em 23 de janeiro de 1941. — *Carlos de Antas Bangel de Vasconcellos Junior*, secretário.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

De ordem do Dr. Julião Martins Castelo, Presidente da Comissão do Processo Administrativo a que responde o "carroceiro" do Departamento de Limpeza Urbana — Valdemar Teixeira, convido os vogais da referida Comissão, o acusado, bem como os senhores Dr. Osvaldo Bitteucourt Sampaio e Antônio de Sousa (terceiro), a comparecerem ao Gabinete do Diretor do Departamento do Patrimônio site no edifício da Prefeitura, no próximo dia 30 (trinta) do corrente, às 14 horas, para prosseguimento do referido processo.

Em 23 de janeiro de 1941. — *Octavio de Sousa França*, escrivão.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

BOLETIM N. 30

Propostas apresentadas à concorrência pública n. 1, realizada em 22 de janeiro de 1941, para construção de cinco escolas, tipo rural, de cinco classes:

PROPOSTAS

Lauro Coelho, engenheiro arquiteto, com escritório de "Construções Civis", à rua Araujo Porto Alegre n. 70, 3.º, sala 301 — apresenta a presente proposta para a construção de cinco escolas, sob as seguintes condições:

1.º — Preço por unidade de construção:

Local da construção — Tipo da escola — Preço

a) Cavalcanti — Rural — 5 classes, trezentos e doze contos e quinhentos mil réis ..... 312:500$0
b) Jacarepaguá — Rural — 5 classes, trezentos e nove contos e seiscentos mil réis ..... 309:600$0
c) Vicente de Carvalho — Rural — 5 classes, trezentos e trinta e dois contos e quinhentos mil réis .. 332:500$0
d) Campo Grande — Rural — 5 classes, trezentos e oito contos e setecentos mil réis ..... 308:700$0
e) Colégio — Rural — 5 classes, duzentos e noventa e seis contos e novecentos mil réis ..... 296:900$0

2.º — Preços unitários:

1. Escavação para fundações, M3, seis mil e quinhentos réis ..... 6$5
2. Concreto ciclópico, 1:3:6, com pedra demão, M3, cento e cinco mil réis ..... 105$0
3. Concreto comum, 1:3:5, M3, cento e cinquenta mil réis ..... 150$0
4. Concreto armado (reg. 6.000), M3, seiscentos mil réis ..... 600$0
5. Aterro apiloado, vindo de fora, M3, doze mil réis ... 12$0
6. Aterro apiloado, aproveitado da obra, M3, cinco mil réis ..... 5$0
7. Parede de uma vez, M2, trinta e dois mil réis ..... 32$0
8. Parede de frontal ao baixo, M2, vinte e oito mil réis. 28$0
9. Parede de frontal ao alto, M2, vinte e dois mil réis ..... 5$0
10. Telhado completo, inclusive madeiramento, M2, sessenta mil réis ..... 60$0
11. Caixa dágua de concreto, de 4.000 litros, uma, dois contos e quinhentos mil réis ..... 2:500$0
12. Escada de ferro (de marinheiro), metro, duzentos mil réis ..... 200$0
13. Revestimento de cimento e areia, 1:3, M2, seis mil réis ..... 6$0
14. Escada de concreto armado, M2, oitenta mil réis... 80$0
15. Emboço 1:4:5, M2, cinco mil réis ..... 5$0
16. Reboco 1:1 1/2:3, M2, quatro mil réis ..... 4$0
17. Ladrilho branco em parede (assentado), M2, vinte e cinco mil réis ..... 25$0
18. Ladrilho de duas cores, em piso (assentado), M2, vinte três mil réis ..... 23$0
19. Soleira de marmorite, de 1 1/2" (assentado), M, trinta e dois mil réis ..... 32$0
20. Peitoril de marmorite, de 1" (assentado), M, trinta e oito mil réis ..... 38$0
21. Taco, tipo "Paulista" (assentado, emassado, raspado à máquina e encerado), M2, vinte e cinco mil réis ..... 25$0
22. Rodapé de madeira, de 0,12, M, oito mil réis..... 8$0
23. Rodapé de ladrilho, metro, seis mil réis ..... 6$0
24. Régua de madeira, pintada, M, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$5
25. Rodacadeira de madeira M. cinco mil réis ..... 5$0
26. Quadro negro de argamassa, com moldura e pintura, M2 vinte e dois mil réis ..... 22$0
27. Instalação de luz, ponto, um, cento e vinte mil réis. 120$0
28. Instalação de luz, tomada imbutida, uma, cento e dez mil réis ..... 110$0
29. Instalação de luz, para cinema, uma, duzentos e cinquenta mil réis ..... 250$0
30. Instalação de luz, para rádio (com antena e fios), uma, quatrocentos mil réis ..... 400$0
31. Porta interna de cedro, com 0,03, almofada, assentada, com fechadura de 20$0, M2, cento e vinte mil réis ..... 120$0
32. Porta externa, de entrada, de peroba de Campos, com fechadura de 60$0 e ferragem de latão, lustrada à boneca, assentada, M2, cento e noventa mil réis ..... 190$0
33. Janela de guilhotina, em dois quadros, com 1/4 do vão em veneziana e o restante em vidro duplo e com contrapeso, assentada, M2, duzentos e trinta mil réis ..... 230$0
34. Revestimento à madeira em escada, M2, cento e vinte mil réis ..... 120$0
35. Portão de sucupira, em grade, com 0,04, e com tirantes assentado, M2, duzentos mil réis ..... 200$0
36. Instalação de para-raios (completo), uma, um conto e quatrocentos mil réis ..... 1:400$0
37. Instalação para cinema, uma, seiscentos mil réis. 600$0
38. Instalação de bebedouro, assentada, uma, duzentos e oitenta mil réis ..... 280$0
39. Instalação de filtro Semum, assentada, uma, cento e vinte mil réis ..... 120$0
40. Fogão de lenha e carvão, de quatro bocas, assentado, um, oitocentos mil réis ..... 800$0
41. Caiação em paredes externas, a duas demãos, M2, mil e quinhentos réis ..... 1$5
42. Caiação em paredes externas, a três demãos, M2, mil e oitocentos réis ..... 1$8
43. Caiação a gesso e cola, batida à escova, M2, dois mil e oitocentos réis ..... 2$8
44. Caiação a gesso e cola, lisa, a duas demãos, M2, três mil e quinhentos réis ..... 3$5
45. Caiação a gesso e cola, lisa, a três demãos, M2, quatro mil réis ..... 4$0
46. Pintura a óleo, a uma demão, M2, oito mil réis.... 8$0
47. Pintura a óleo, a duas demãos, com amassamento, M2, doze mil réis ..... 12$0
48. Pintura a óleo, a três demãos, com amassamento, M2, dezoito mil réis ..... 18$0
49. Verniz à boneca, M2, vinte mil réis ..... 20$0
50. Verniz a pincel, M2, doze mil réis ..... 12$0
51. Cerca com seis arames farpados, com poste de concreto cravado em bloco de concreto magro, metro, trinta e dois mil réis ..... 32$0
52. Ficus para cerca, plantado um, três mil réis .... 3$0

3.º — O prazo para a execução completa de cada obra será de cinco (5) meses.

4.º — Declaro que me submeto inteiramente a todas as condições constantes do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1941. — *Lauro Coelho.*

A Construtora Meridional S. A., se propõe executar as obras de construção de escolas rurais de cinco classes declarando:

1º, que se submete a todas as condições do edital de concorrência;

2º, que os preços unitários serão os seguintes, de acordo com a condição 3ª do edital.

Item	1, cinco mil réis	5$0
Item	2, cento e vinte mil réis	120$0
Item	3, cento e trinta mil réis	130$0
Item	4, setecentos mil réis	700$0
Item	5, dez mil réis	10$0
Item	6, seis mil réis	6$0
Item	7, trinta mil réis	30$0
Item	8, vinte e dois mil réis	22$0
Item	9, dezoito mil réis	18$0
Item	10, trinta e cinco mil réis	35$0
Item	11, um conto e seiscentos mil réis	1:600$0
Item	12, duzentos mil réis	200$0
Item	13, cento e vinte mil réis	120$0
Item	14, seis mil réis	6$0
Item	15, quatro mil réis	4$0
Item	16, cinco mil réis	5$0
Item	17, cinquenta mil réis	50$0
Item	18, vinte e cinco mil réis	25$0
Item	19, noventa mil réis	90$0
Item	20, cento e trinta mil réis	130$0
Item	21, trinta e três mil réis	33$0
Item	22, seis mil réis	6$0
Item	23, seis mil réis	6$0
Item	24, quatro mil réis	4$0
Item	25, três mil réis	3$0
Item	26, oitenta mil réis	80$0
Item	27, cento e sessenta mil réis	160$0
Item	28, cento e vinte mil réis	120$0
Item	29, trezentos mil réis	300$0
Item	30, oitocentos mil réis	800$0
Item	31, cento e trinta mil réis	130$0
Item	32, cento e oitenta mil réis	180$0
Item	33, cento e oitenta mil réis	180$0
Item	34, cem mil réis	100$0
Item	35, cento e trinta mil réis	130$0
Item	36, um conto e oitocentos mil réis	1:800$0
Item	37, trezentos mil réis	300$0
Item	38, três contos e quinhentos mil réis	3:500$0
Item	39, cento e oitenta mil réis	180$0
Item	40, setecentos mil réis	700$0
Item	41, mil e quinhentos réis	1$5
Item	42, mil e oitocentos réis	1$8
Item	43, dois mil e quinhentos réis	2$5
Item	44, dois mil e duzentos réis	2$2
Item	45, dois mil e quatrocentos réis	2$4
Item	46, cinco mil réis	5$0
Item	47, oito mil réis	8$0
Item	48, dez mil réis	10$0
Item	49, quinze mil réis	15$0
Item	50, dezoito mil réis	18$0
Item	51, doze mil réis	12$0
Item	52, três mil réis	3$0

3º, que o prazo de entrega das obras será de cinco meses.

4º, que os preços de unidades de construção são os seguintes, de acordo com o local das escolas:

Cavalcanti: 310:000$0 (trezentos e dez contos de réis).

Jacarepaguá: 307:350$0 (trezentos e sete contos e trezentos e cinquenta mil réis).

Vicente de Carvalho: 309:000$0 (trezentos e nove contos de réis).

Campo Grande: 305:000$0 (trezentos e cinco contos de réis).

Colégio: 312:000$0 (trezentos e doze contos de réis).

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1941. — Construtora Meridional S.A., *Daniel Serapião de Carvalho*, diretor.

J. Ullmann Júnior, firma, com escritório de construções civis, estabelecida à rua Buenos Aires n. 104, 6º andar, sala 67, devidamente inscrita nessa Comissão, atendendo ao edital publicado no "Diário Oficial" do dia 7 de janeiro de 1941, propõe-se a executar as obras constantes das especificações fornecidas pelo D.P.A., para a construção de cinco Escolas do Tipo Rural, de cinco classes, pelos seguintes preços:

Preços por unidades de construção

Local da construção — Tipo da Escola — Preços

a)	Cavalcanti — Rural 5 classes, trezentos e quinze contos e oitocentos mil réis	315:800$0
b)	Jacarepaguá — Rural 5 classes, trezentos e doze contos e duzentos mil réis	312:200$0
c)	Vicente de Carvalho — Rural 5 classes, trezentos e dezoito contos e oitocentos mil réis	318:800$0
d)	Campo Grande — Rural 5 classes, trezentos e dezessete contos e setecentos mil réis	317:700$0
e)	Colégio — Rural 5 classes, trezentos e dezoito contos e duzentos mil réis	318:200$0

Preços unitários para a execução dos serviços

1.	Escavação para fundações, M3, seis mil réis	6$0
2.	Concreto ciclópico — 1:3:6, com pedra de mão, M3, cento e sessenta mil réis	160$0
3.	Concreto comum — 1:3:5, M3, cento e setenta mil réis	170$0
4.	Concreto armado (reg. 6.000), M3, quatrocentos e oitenta mil réis	480$0
5.	Aterro apiloado, vindo de fora, M3, doze mil réis	12$0
6.	Aterro apiloado, aproveitado da obra, M3, oito mil réis	8$0
7.	Parede de uma vez, M2, vinte e oito mil réis	28$0
8.	Parede de frontal ao baixo, M2, dezoito mil réis	18$0
9.	Parede de frontal ao alto, M2, quatorze mil réis	14$0
10.	Telhado completo, inclusive madeiramento, M2, vinte e nove mil réis	29$0
11.	Caixa dágua de concreto, de 4.000 litros, uma, quatrocentos e cinquenta mil réis	450$0
12.	Escada de ferro (de marinheiro), M, quatorze mil réis	14$0
13.	Escada de concreto armado, M2, setenta mil réis	70$0
14.	Revestimento de cimento e areia 1:3, M2, nove mil réis	9$0
15.	Emboço 1:4:5, M2, seis mil réis	6$0
16.	Reboco 1:1 1/2:3, M2, quatro mil e quinhentos réis	4$5
17.	Azulejo branco em parede (assentado), M2, trinta e cinco mil réis	35$0
18.	Ladrilho de duas cores, em piso (assentado), M2, vinte e um mil réis	21$0
19.	Soleira de marmorite, de 1 1/2" (assentada), M2, cem mil réis	100$0
20.	Peitoril de marmorite, de 1" (assentado), M2, setenta e oito mil réis	78$0
21.	Taco, tipo "Paulista" (assentado, emassado, raspado a máquina e encerado, M2, vinte e cinco mil réis.	25$0
22.	Rodapé de madeira, de 0,12, M., dois mil e duzentos réis	2$2
23.	Rodapé de ladrilho, M., três mil e seiscentos réis	3$6
24.	Régua de madeira, pintada, M., mil e oitocentos réis.	1$8
25.	Rodacadeira de madeira, M., mil e quatrocentos réis.	1$4
26.	Quadro negro de argamassa, com moldura e pintura, M2, trinta mil réis	30$0
27.	Instalação de luz — ponto, um, cento e dez mil réis	110$0
28.	Instalação de luz — tomada embutida, uma, noventa mil réis	90$0
29.	Instalação de luz — para cinema, uma, duzentos e trinta mil réis	230$0
30.	Instalação de luz — para rádio (com antena e fios), uma, quatrocentos mil réis	400$0
31.	Porta interna de cedro, com 0,03, almofada, assentada, com fechadura de 20$0, M2, setenta e dois mil réis	72$0
32.	Porta externa, de entrada, de peroba de Campos, com fechadura de 60$0 e ferragem de latão, lustrada à boneca, assentada, M2, cento e vinte mil réis	120$0
33.	Janela de guilhotina, em dois quadros, com 1/4 do vão em veneziana e o restante em vidro duplo e com contrapeso, assentada, M2, setenta e dois mil réis.	72$0
34.	Revestimento a madeira em escada, M2, cinquenta e dois mil réis	52$0
35.	Portão de sucupira, em grade, com 0.04 e com tirantes, assentado, M2, cento e dez mil réis	110$0
36.	Instalação de para-ráios (completo), uma, quatrocentos e vinte mil réis	420$0
37.	Instalação para cinema, uma, cento e oitenta mil réis.	180$0
38.	Instalação de bebedouro, assentada, uma, duzentos e dez mil réis	210$0
39.	Instalação de filtro Semun, assentada, uma, cento e oitenta e cinco mil réis	185$0
40.	Fogão de lenha e carvão, de quatro bocas, assentado, um, quinhentos mil réis	500$0
41.	Caiação em paredes externas, a duas demãos, M2, mil seiscentos réis	1$6
42.	Caiação em paredes externas, em três demãos, M2, dois mil e trezentos réis	2$3
43.	Caiação a gesso e cola, batida a escova, M2, três mil réis	3$0
44.	Caiação a gesso e cola, lisa, a duas demãos, três mil e setecentos réis	3$7
45.	Caiação a gesso e cola, lisa, a três demãos, quatro mil e duzentos réis	4$2
46.	Pintura a óleo, a uma demão, M2, dez mil e quinhentos réis	10$5
47.	Pintura a óleo, a duas demãos, com emassamento, M2, doze mil réis	12$0
48.	Pintura a óleo, a três demãos, com emassamento, treze mil quinhentos réis	13$5
49.	Verniz a boneca, M2, quinze mil réis	15$0
50.	Verniz a pincel, M2, oito mil réis	8$0

51 Cerca com seis arames farpados, com poste de concreto cravado em bloco de concreto magro, M., sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$5

52. Ficus para cerca, plantado, de 0,80 de altura, um, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$2

A firma proponente declara que:

a) submete-se a todas as exigências constantes do edital de concorrência;

b) o prazo para a execução dos serviços é de cinco meses;

c) o tipo de fundação será de concreto ciclópico, sendo os blocos de fundação das colunas do pavilhão coberto ligados por um baldrame.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1941. — *J. Ullmann Junior.*

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 5-ESA

Srs. responsáveis pelos núcleos da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Atendendo à solicitação do Departamento do Pessoal feita a este Serviço em ofício do seguinte teor:

"Para fiel observância das instruções que vos remeto junto, solicito vossas providências no sentido de ser entregue a cada responsavel de núcleo sob vossa jurisdição uma cópia devidamente autenticada dessas instruções, cópia essa que, solicito ainda, deverá ser enviada ao S-PS (Serviço de Controle Funcional) com o "ciente" do respectivo responsavel para que, de futuro, as responsabilidades possam ser definidas.

Igual providência peço seja tomada todas as vezes que se verificar substituição de responsáveis".

peço o comparecimento de todos os responsáveis de núcleos do Setor B deste Serviço, sala 724, sétimo andar do Edifício Andorinha, conforme escala abaixo, devendo, os que não puderem comparecer por motivo de força maior, mandar procurar a cópia das Instruções por pessoa de sua confiança e a devolver ao referido Setor com a maior urgência, depois de apôr o "ciente":

Lotes 1 e 2 — Dia 25, das 11 às 14 horas;
Lotes 3 e 4 — Dia 27, das 11 às 16 horas;
Lotes 5 e 6 — Dia 28, das 11 às 16 horas;
Lotes 7 e 8 — Dia 29, das 11 às 16 horas;
Lotes 9 e 0 — Dia 30, das 11 às 16 horas.

E.S.A., em 23 de janeiro de 1941. — *Pericles Martins*, chefe do E. S. A.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Serviço de Divulgação

Srs. Diretores das escolas: José Bonifácio, Estados Unidos, Gonçalves Dias, Argentina, Sarmiento, Rio Grande do Sul, Vitório da Costa, Honduras, Venezuela e Conde de Agrolongo.

Tendo sido criados recentemente, pelo Departamento de Educação Nacionalista, 15 Centros Cívicos que funcionam nas escolas acima, sob vossa direção, levo ao vosso conhecimento que devem ser postos à disposição dos coordenadores dos referidos centros, no período das férias escolares, os seus aparelhos cinematográficos.

Solicito, outrossim, aos Srs. diretores das escolas Gonçalves Dias, Sarmiento e Vitório da Costa, providências urgentes no sentido de serem os seus aparelhos cinematograficos remetidos à Oficina deste Serviço, à rua Evaristo da Veiga, 95 (fundos) afim de serem procedidos, nos mesmos, os reparos de que carecerem.

Em 23 de janeiro de 1941. — *Francisco Gomes Maciel Pinheiro*, chefe de serviço.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 9

PAGAMENTO DA TAXA DE HABILITAÇÃO

Srs. alunos habilitados na 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª séries do ciclo fundamental e da série única da ciclo complementar:

Comunico-vos que o pagamento das taxas de certificado deve ser efetuado neste Instituto nos dias 24 e 25 das 11 às 14 horas.

Devem os interessados fornecer no ato de pagamento (10$0), os seguintes selos federais:

1.ª série — 2$1 e $2 de Educação e Saude.
2.ª série — 2$1 e $2 de Educação e Saude.
3.ª série — 2$3 e $2 de Educação e Saude.
4.ª série — 2$3 e $2 de Educação e Saude.
Ciclo complementar — 3$6 e $2 de Educação e Saude.

As alunas que prestaram prova final de Educação Física devem ainda trazer uma estampilha federal de 2$0 e um selo de Educação e Saude ($2).

Instituto de Educação, 22 de janeiro de 1941. — *Arthur Rodrigues Tito*, diretor.

EXTERNATO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL "BENTO RIBEIRO"

EDITAL N. 1

De ordem da Sra. Diretora devem comparecer à Secretaria deste Externato, com urgência, todas as alunas que foram do Curso Intensivo durante o ano letivo de 1940.

Distrito Federal, 23 de janeiro de 1941. — *Maria Anna do Nascimento Teixeira*, chefe dos Serviços de Secretaria, matrícula número 19.140. — Visto. *A. C. Reisa*, diretora, matrícula n. 20.233.

ESCOLA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

EXAME VESTIBULAR

De ordem do Sr. Diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, da Universidade do Brasil, torno público, pelo presente edital, estar aberta, nesta Secretaria (à rua das Laranjeiras n. 232), a partir de 1 de fevereiro do corrente ano, durante 15 dias, a inscrição para o exame vestibular dos diversos cursos ministrados nesta Escola. Nenhum pedido de inscrição será aceito sem estar acompanhado da documentação necessária e dentro dos termos da instruções baixadas pela portaria n. 488, de 21 de dezembro de 1939, publicada no "Diário Oficial", de 23 do mesmo mês, do Departamento Nacional de Educação.

À medida que conseguirem as inscrições, serão os candidatos encaminhados, com a respectiva ficha, ao Departamento Médico da Escola para o exame de sanidade.

1 — De acordo com as instruções, acima citadas, deverão os candidatos apresentar, dentro do prazo referido:

a) certidão, em original, pela qual provem ter 18 anos (completos da data da inscrição ou por completar até 30 de junho) e menos de 30 anos de idade, ou em se tratando de candidatos ao Curso de Medicina da Educação Física e Desportos, idade máxima de 40 anos;
b) atestado de bons antecedentes;
c) prova de identidade;
d) atestado de vacina anti-variólica recente
e) atestado de sanidade física e mental;
f) recibo de pagamento de taxa de inscrição (40$0);
g) 6 retratos, tamanho 3 x 4.

2 — Será ainda exigida:

a) do candidato à matrícula na 1.ª série do Curso Superior de Educação Física, no Curso de Técnica Desportiva ou no Curso de Treinamento e Massagem, a apresentação de certificado de conclusão de ciclo fundamental do curso secundário ou prova de conclusão do referido curso nos termos das alíneas "c", "d" e "f", do n. 3, da circular n. 1.200, do Departamento Nacional de Educação;

b) do candidato à matrícula no Curso Normal de Educação Física, a apresentação de diploma de normalista, reconhecido pelos Estados ou pelo Distrito Federal;

c) do candidato à matrícula no Curso de Medicina de Educação Física e dos Desportos, a apresentação de diploma de médico, devidamente registado no Departamento Nacional de Educação ou serviços federais que o antecederam.

3 — O exame vestibular constará de provas físicas e provas intelectuais, escritas e orais, e a ele só se admitirão os candidatos que, submetidos a exame médico na Escola, forem considerados perfeitamente hígidos.

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

Serão aprovados os alunos que, tendo satisfeito as exigências das provas físicas constantes do quadro anexo às Inscrições, obtiverem no mínimo nota 30 (trinta) por disciplina e cinquenta (50) no conjunto, nas provas intelectuais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão eliminatórias em seu conjunto as provas físicas.

Às provas incompletas, mas certas, atribuir-se-á meio ponto.

Não haverá segunda chamada, nem 2.ª época para qualquer das provas em que consistem os exames vestibulares de que tratam as instruções.

Os casos omissos serão regulados pelas circulares e instruções do Departamento Nacional de Educação, ora vigentes, relativos ao concurso de habilitação, no que forem aplicaveis. — Dr. *Joaquim Moreira de Souza*, secretário.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Máric Leite de Oliva, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre levantamento da licença do mesmo despachante virem apresentá-las no Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 1-10-940. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

Serviço de Arrecadação

Os Srs.-contribuintes ficam avisados de que, na conformidade da Portaria n. 19 de 10-1-1941, do Sr. diretor do D.T.S., os Distritos de Arrecadação atendem até às 15 horas diariamente.

O tempo que fica entre 15 e 16 horas se destina ao encerramento e à conferência de caixas.

Aos sábados os Srs. contribuintes serão atendidos até às 13 horas. — *Lauro Vasconcellos*, chefe do Serviço de Arrecadação do D.T.S.

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

De acordo com o disposto no art. 1.º, inciso 6.º, alíneas "a" e "b", combinado com o art. 12, do Decreto-lei n. 1.807, de 28 de novembro de 1939, ficam convidados a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, no Departamento do Contencioso Fiscal, à avenida Graça Aranha n. 26, sobre-loja, os contribuintes abaixo relacionados, afim de satisfazerem o pagamento de seus débitos, sob pena de cobrança executiva.

Harry J. Levine (687-41 — 688-41 — 689-41) — 1:150$0.
Joaquim José de Sousa (696-41 — 697-41) — 1:000$0.
Luiz Lidmar (698-41 — 699-41) — 800$0.
J. C. de Castro (706-41) — 500$0.
Ismael de Oliveira (695-41 — 694-41) — 300$0.
Joaquim Carvalho de Oliveira (703-41 — 704-41) — 800$0.
J. & E. Atkinson S. A. (705-41) — 300$0.
Júlio Macedo (702-41) — 500$0.
Jocelino Cardoso (701-41) — 300$0.
Jaime Guimarães de Sousa (700-41) — 500$0.
Henrique Diamante (691-41) — 300$0.
Hermínia Vitório da Costa (692-41) — 500$0.
Idalina Cristina de Sá (693-41) — 300$0.
Samuel Jorge de Moura (75-41) — 100$0.
Sebastião de Oliveira Ramos (754-41 — 753-41) — 250$0.
Simeida Gertz (752-41) — 500$0.
Rodrigues & Iglésias (751-41) — 500$0.
Régulo Valdetaro (750-41) — 500$0.
Paulo Cavalcante (749-41) — 100$0.
Pedro de Lamare São Paulo (748-41) — 200$0.
Pedro Venger de Abreu (747-41) — 300$0.
Olga Werneck dos Santos (746-41) — 100$0.
Olga Maria Marins (745-41) — 100$0.
Otávio Ribeiro (744-41 — 743-41) — 800$0.
Oliva Pinto & Comp. (742-41) — 100$0.
Otávio Moreira Pena (740-41 — 741-41) — 400$0.
Nasalto Eskenaze (739-41) — 500$0.
Nila Coutinho Loureiro (738-41) — 500$0.
Nicola Miguel Vercilo (737-41 — 736-41) — 800$0.
Maria Emília da Costa Campos (732-41) — 100$0.
Napoleão da Silva Barbosa (733-41 — 734-41 — 735-41) — 3:000$0.
Mariana Batista Lage — (730-41) — 200$0.
Mário Bianchi (729-41) — 500$0.
Miguel Francisco Dias (728-41) — 500$0.
M. Silva Coelho & Comp. (726-41 — 727-41) — 1:000$0.
Maria Antonieta Machado (725-41) — 500$0.
Maria Luiza Acácio (724-41) — 500$0.
Miguel Paour (722-41) — 100$0.
Matteo Giusti (721-41) — 300$0.
M. Queiroz & Rocha (720-41) — 200$0.
Margarida Macedo Leão (719-41) — 200$0.
Moisés Davi — (718-41) — 300$0.
Maria Carolina da Fonseca (717-41) — 100$0.
Mamede Ferreira (714-41 — 715-41 — 716-41 — 731-41) — 1:150$0.
Leonor Carolina Costa Borges (713-41) — 500$0.
Luiz Perelberg (712-41) — 100$0.
Luiza Sousa Loureiro (711-41) — 100$0.
Luiz Francisco Ramalho (709-41 — 710-41) — 800$0.
Joaquim de Sousa Teixeira (708-41) — 500$0.
Espólio de Jacinto Ferreira de Melo (707-41) — 50$0.
Severino Ramos de Carvalho (763-41 — 764-41) — 650$0.
Samuel Jorge de Moura (760-41) — 500$0.
Samuel Inchtmen (761-41 — 762-41) — 1:000$0.
Suzana Viegas (756-41) — 500$0.
Silvino da Silva Campos (757-41 — 758-41 — 759-41) — Réis 1:100$0.
Vicente Jannini (775-41) — 300$0.
Vicente Durante (774-41) — 300$0.
Vicente Giordano (773-41) — 300$0.
Vitorina Gonçalves Conde (772-41) — 300$0.
Valano Publicidade Limitada (771-41) — 50$0.
Targino da Costa Malta (770-41) — 200$0.
Tanine de Assis (765 — 766 — 767 — 768 — 769-41) — Réis 1:250$0.
Zacarias Marques Rodrigues (779-41) — 200$0.
Zilá Santos de Morais (778-41) — 300$0.
Valdemiro Garcia Florentino (777-41) — 500$0.
Valentim Teixeira Fernandes (776-41) — 1:000$0.

Em 23 de janeiro de 1941. — *Xavier d'Araujo*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO (1-P. M.)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o senhor Prefeito, por despacho de 11 do corrente, tendo em vista as razões alegadas no ofício n. 2, deste Departamento, permitiu, por equidade, que todos os proprietários que requereram e não puderam pagar, até 31 de dezembro último, a quota ou quotas da remissão de foro, nas condições previstas no Decreto-lei n. 2.175 de 6-5-1940, possam fazê-lo, até 31 do corrente, com as mesmas vantagens com que se beneficiariam se tivessem pago no exercício findo.

Em 23 de janeiro de 1941. — *Joaquim de Souza*. — *Moreira Junior*, chefe de Serviço.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 44 — GRUPO N. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que às 15 horas do dia 3 de fevereiro próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 23 de janeiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 46 — GRUPO N. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que às 15 horas do dia 3 de fevereiro próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 23 de janeiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 50 — GRUPO N. 28

(Ferragens, artefatos de metal)

Torno público que às 15 horas do dia 3 de fevereiro próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

NOTA — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 23 de janeiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Pelo presente edital são convocados a comparecer, com urgência, a este Serviço, à Praça Floriano (edifício da extinta Câmara Municipal) afim de tratarem de assunto de seu interesse, os proprietários de prédios abaixo mencionados:

Rua de Catumbí, n. 78.
Rua Licínio Cardoso, n. 269.
Praça Engenho Novo, n. 28.
Rua Visconde Jequitinhonha, n. 44.
Rua Jardim Botânico, ns. 16 e 18.
Rua José Cristino, n. 87.
Rua José Cristino, n. 60.
Rua Cândido Benício, n. 239.
Rua Rivadávia Correia, n. 188.
Rua do Livramento, n. 66.
Rua João Cardoso, n. 56.
Rua Farme Amoedo, n. 66, sobrado.
Avenida Copacabana, n. 449.
Rua Augusta, n. 37.
Teodoro da Silva, n. 560.
Rua Alice, n. 40.
Rua Bento Lisboa, ns. 46, 48 e 50.
Rua Desembargador Isidro, n. 41.
Rua Senador Camará, n. 56.
Estrada Marechal Rangel, ns. 248 e 294.
Rua Manuel de Macedo, n. 115 — Ilha de Paquetá.
Rua Souto Carvalho, n. 20.

Serviço de Expediente, 21 de janeiro de 1941. — *Felix de Carvalho Schmidt*, chefe do Serviço de Expediente.

Secretaria Geral de Viação e Obras

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 3

Grupo — 25 (Couros, Correias, Arreios e Acessórios)

Data da realização: 27 de janeiro de 1941.

Nota: — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuidos aos interessados pelo Serviço de Administração, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Em 22 de janeiro de 1941. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do V.S.A.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N. 1

De acordo com o art. 26, do Decreto n. 5.918, de 13-7-934, convido as firmas inscritas neste Serviço de Administração (Comissão Especial de Compras) que desejarem continuar a fornecer à municipalidade, a requererem a revalidação de suas inscrições para o presente ano, até o dia 31 do corrente mês de janeiro.

As firmas em questão, deverão apresentar nesta repartição, no ato da entrada dos respectivos requerimentos, afim de serem convenientemente examinados, todos os documentos correspondentes a quitação de seus impostos, bem como certidão do Instituto de Aposentadoria a que se refere o Decreto n. 2.765 (Federal) de 9-11-940.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1941. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

(C.C.P.)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A DEMOLIÇÃO DO PAVILHÃO MOURISCO

Acha-se aberta a concorrência pública para a demolição do Pavilhão Mourisco.

Recebem-se propostas no dia 19 de fevereiro de 1941, às 15 horas, no Gabinete da Comissão de Concorrências Públicas (Palácio da Prefeitura — 4.º andar — C.O.N.).

De acordo com os dispositivos do artigo 1,º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os senhores concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no escritório do Serviço de Prédios e Instalações, onde lhes será entregue tambem, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1941. — *Carlos Soares Pereira*, presidente.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

CADASTRO IMOBILIÁRIO

4-OB

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do Decreto n. 6.000, de 1-7-937, foi iniciada a revisão de numeração na rua José dos Reis, na 23.ª Circunscrição, Inhauma, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA JOSÉ DOS REIS

Lado par		*Lado ímpar*	
Antiga	Revista	Antiga	Revista
148	424	1	3-a
150	434	3	3-b
156	442	5	13
158	448	7	17
160	452 casas I a VIII	9	23
162	454	11	27
164	458	13	29
166	466	13-a	29-a
168	474	15	35
172	492	17	41
174	504	19	45
176	510	21	49
178	518	23	59
178	518-a	25	67
180	538	25-A	71
182	546	25-B	73 casas I-II
184-186	544.a.b	27	75 casas I a III
188	562	27-A	81
190	572	29	91-a
196	588	31	91
202	606	33	103
206	622	33-A	103-A
212	644	35	109
248	744 casas I-II	35-A	109-A
394	1194	37	115
426	1326	39	123
428	1338	41	129
432	1352	43	137
434	1362 casas I	45	143
448	1414	53	171
452	1426	57	177
454	1438	59	181
458	1450	59-A	183 casas I a IV
460	1460	61	189
464	1474	61-A	189-A
470	1486	63-63-A	203 casa I
472	1498	65	207 casas I a VII
484	1528	65-A	211
486	1538	65-B	215
490	1548	67	221
496	1592	69	227
502	1602	71	233
504	1618	73	239
508	1632 casas I-II	75	243 casas I a VII
512	1644	77	245
514	1656	79	249
516	1668	81	253
520	1680	83	259
538	1716	85	269
546	1740	87	275 casas I a IV
554	1764	89	281
562	1788	91	289
566	1802	93	293
576	1844	95	299
710	1888	97	301
698	1906	99	313
700	1916	101	321
704	1942	103	327
704-2.º, 706	1980 casas I-II	105	347
712	2020	107	353
722	2158	109	359
724	2170	111	365
726	2196	113	375 casas I-II
726-A	2196-A	115	385
728	2216	117	395
730	2224	119	399 casas I a III
		121	403
		123	409
		125	417
		127	423
		129	439
		131	451
		131-A	457
		133	465
		137	481 casas I a XII
		141	495
		143	495-a
		145	511
		145-a	511-a
		147	515
		149	519
		151	525 apt. 201
		151-a	525-A apt. 202
		153	525-B
		157	537
		159	541
		161	547
		163-167	571-a.b.c.
		169	601
		171	609
		351	1281 supl. da av. Suburbana n. 1959.
		415	1347
		419-A	1357
		419	1357-A
		421	1367
		425-425-A	1375 casas I-II
		429	1383
		431	1395
		435	1405
		437	1415
		439	1421 casas I a III
		441	1425
		445	1435
		449	1445 casas I-II
		453	1455
		459	1475
		461	1485
		463	1495
		475	1525
		479	1535
		481	1543
		481-A	1543-A
		499	1629
		499	1637 casas I-II
		505	1642

Lado ímpar

Antiga	Revista	
509	1655	
513	1667	
521	1693	
525	1701	
527	1709	
577	1897	casas I a III
s/n	1921	
679	2165	
649	2295	
651	2313	
653	2325	
657	2343	
659	2353	casas I-II
727	2365	
729	2379	
731	2383	
733	2393	
735	2403	
735	2413	
739	2425	
643	2441	
745	2441-a	
747	2465	
749	2475	
751	2485	
753	2495	
757	2519	
759	2525	
769	2565	
771	2577	
611	2613	
613	2619	

Retificação:

RUA CAPITÃO MACIEIRA

Antiga	Depois	Atual
108 e 110	380-c. I-II	380 e 382

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1941. — *Eugenio Alô*, oficial administrativo classe 72. — Visto, *Euphrasio Borges*, eng.-chefe, encarregado do Serviço.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Pelo presente, ficam convidados os serventuários abaixo discriminados, a comparecerem a sede deste Departamento, afim de retirarem as suas certidões de tempo de serviço, que se acham juntas aos processos de restituição de documentos, sob pena de serem remetidos ao Arquivo:

Armando Antunes, feitor.
Diamantino Rodrigues Pereira, jardineiro.
Leopoldo Maciel dos Santos, feitor.
João de Sousa, feitor.
Joaquim Cardoso, feitor.
José de Abreu Rangel, trabalhador.

Departamento de Parques, 22 de janeiro de 1941. — *Eugenio Pessoa*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E DOMICILIARES

2-E.D. E 3-E.D.

Entrada de coletas de pagamentos de emolumentos:

a) Até 31 de janeiro: Para os Distritos das antigas Circunscrições de Candelária, São José, Santa Rita, São Domingos, Sacramento, Ajuda, Santo Antônio, Santa Teresa, Glória, Lagôa, Engenho Novo, Meier, Inhaúma, Piedade, Penha, Irajá, Anchieta, Pavuna, Madureira, Jacarépaguá, Realengo, Campo Grande, Guaratiba e Santa Cruz. — O prazo para pagamento terminará em 30 de abril.

b) Até 28 de fevereiro: Para os Distritos das antigas Circunscrições de Gavea, Copacabana, Santana, Gambôa, Espírito Santo, Rio Comprido, Engenho Velho, São Cristovão, Tijuca, Andaraí e Ilhas. — O prazo para pagamento terminará em 31 de maio.

Em 17 de janeiro de 1941. — *Carlos de Oliveira Freire*, engenheiro chefe de Serviço. — Visto: *J. do Nascimento Silva*, engenheiro chefe de Serviço.

Nota: Ficam sem efeito os prazos constantes das coletas.

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

EDITAL N. 1

Pelo presente edital, fica o Sr. Elísio Ferreira Afonso, intimado a entrar para os cofres municipais com a importância de setenta e oito contos e seiscentos mil réis (78:600$0), resultante da multa de duzentos mil réis (200$0), cobrada por dia, a partir de 11 de novembro de 1939, correspondente a trezentos e noventa e três dias (de 11 de novembro de 1939 a 7 de janeiro de 1941), por inobservância das obrigações assumidas no termo firmado aos dez dias do mês de novembro do ano de 1936, na antiga Diretoria de Engenharia.

Fica, outrossim, intimado o Sr. Elísio Ferreira Afonso a, imediatamente, proceder ao cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de continuar a incidir na multa de duzentos mil réis (200$0), diariamente.

Serviço de Correspondência, 21 de janeiro de 1941. — *Oto Geraldo dos Santos*, oficial administrativo da classe 71.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Geologia

Pelo presente, comunica-se a prorrogação do prazo até o dia 15 de fevereiro p. f. para os pedidos de continuação de licença de pedreiras, barreiras, olarias, etc. Findo este prazo os que não houverem legalizado suas licenças, ficarão sujeitos a multa e embargo dos trabalhos. — *Alice Browne Araujo*, of. administrativo, classe 73. Visto. E m15-1-41. — *O. Silva*, eng. chefe.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. Conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada sexta feira, dia 24, às 21 horas, em sua sede, à avenida Henrique Valadares ns. 101|107.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941. — A encarregada do Expediente, *Maria Helena Furtado*. — Visto. O chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*.

Montepio dos Empregados Municipais

O diretor do Montepio dos Empregados Municipais torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o que consta do Processo n. 17.283-1940, esta instituição não aceitará doravante, qualquer documentação expedida pela CASA KSKDURA, firma Heitor Persegani, estabelecida à rua Uranos n. 495, para comprovação de despesas de funeral, por julgar inidônea a referida firma.

Montepio dos Empregados Municipais, 22 de janeiro de 1941. — *Edgard Leite Ribeiro*, Diretor.

Torno público para conhecimento dos interessados que a partir de 4 de janeiro de 1941 cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento do aluguel do prédio n. 49, fundos da rua Cardoso de Morais de propriedade do espólio de José Ferreira Fernandes, visto haver falecido em 3 do mesmo mês, a afiançada Tomázia Gomes de Oliveira.

Montepio dos Empregados Municipais, 23 de janeiro de 1941. — *Thyldo E. Machado*, chefe.

Preço do número de hoje $400

IMPRENSA NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Tendo passado a funcionar os serviços da Secção de Redação dos orgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deve todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para essa nova instalação da Imprensa Nacional.